



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.928

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.005 de 22 de agosto de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00336.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.038.000,00** (três milhões, trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.52	1.540	0000	2.100.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	900.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>3.000.000,00</b>

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.14	1.500	1001	1.000,00
	3390.30	1.500	1001	4.000,00
	3390.39	1.500	1001	8.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>13.000,00</b>

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA	4490.52	1.500	1001	15.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>15.000,00</b>

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	4490.52	1.500	1001	10.000,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>10.000,00</b>

**TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 3.038.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3390.39	1.500	1001	38.000,00
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	2.100.000,00
	3350.39	1.540	0000	900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.038.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.006 de 22 de agosto de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00339.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.543	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.007 de 22 de agosto de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	30.000,00
	3390.30	1.500	0000	40.000,00
	3390.39	1.500	0000	30.000,00
	4490.52	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO,				

REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS 3390.37 1.500 0000 150.000,00  
**TOTAL 150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.008 de 22 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 220.081,21** (duzentos e vinte mil, oitenta e um reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE			4490.52 2.700 0000	220.081,21
<b>TOTAL</b>				<b>220.081,21</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE			3390.30 2.700 0000	220.081,21
<b>TOTAL</b>				<b>220.081,21</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.009 de 22 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00025.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 625.000,00** (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC			4490.39 2.500 0000	625.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>625.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC			3390.39 2.500 0000	625.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>625.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.010 de 22 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00085.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.000.000,00** (dezesete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4590.93 2.500 0000	17.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.011 de 22 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/630001.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.40	1.759	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.40	1.759	0000	200.000,00
	4490.52	1.759	0000	200.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.4527.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO	4490.52	1.759	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.012 de 22 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/780001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 12.750,00** (doze mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	12.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.750,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	12.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.750,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.013 de 22 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.030,00** (três mil, trinta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.759	0000	3.030,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.030,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.759	0000	1.766,80
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.759	0000	1.263,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.030,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA,** à graduação de **2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 521.248-1 JOSE CLAUDIO SANTOS,** de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0006/Cons. Bravura/DGP-5 de 06/JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do



Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 523.645-2 JULIO HUMBERTO AMANCIO DE LIMA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0006/Cons. Bravura/DGP-5 de 06JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.344**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 524.343-2 GERALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0013/Cons. Bravura/DGP-5 de 01FEV2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.345**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 517.849-5 LENILDO ALVES BANDEIRA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0051/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.346**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 523.152-3 SILTON ALBUQUERQUE DA SILVA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0011/Cons. Bravura/DGP-5 de 09JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.347**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 522.547-7 FRANCISCO JERONIMO DE MEDEIROS JUNIOR**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº

100.2023.021.0010/Cons. Bravura/DGP-5 de 06JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.348**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 526.514-2 SONILDO VIEIRA SANTOS**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0010/Cons. Bravura/DGP-5 de 06JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.349**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **CABO PM, o SOLDADO 530.308-7 MIGUEL PAULINO DE MEDEIROS NETO**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0010/Cons. Bravura/DGP-5 de 06JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.350**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **CABO PM, o SOLDADO 528.915-7 SIDNEY BRUNO SOARES DA COSTA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0049/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

**Ato Governamental nº 2.351**

**João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 524.514-1 ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0042/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.352

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 516.749-3 ANTONIO BATISTA DA SILVA SOBRINHO**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0058/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.353

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 517.445-7 RONALDO NOEL DE ALMEIDA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0058/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.354

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 519.589-6 CARLOS ANTONIO BEZERRA BRASIL**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0058/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.355

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 524.927-9 JOAQUIM MAMEDE NETO**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0058/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.356

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 524.765-9 AURELINO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0034/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.357

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 526.705-6 KLEBER ANTONIO DE MELO DOMINGOS**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0050/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.358

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 528.339-6 RENATO JUSTINO MONTEIRO**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0047/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.359

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 12.634, de 09 de maio de 2023, no Decreto nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e no Decreto Legislativo nº 304, de 16 de agosto de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSE OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.360

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1.

Ato Governamental nº 2.361

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DANILO PEDRO DE SOUSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.362

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUIS FELIPE FORMIGA LEITE**, matrícula nº 1906879, do cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.363**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DANILO PEDRO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 1917668, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE SUPORTE E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.364**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **WILSON HONORATO ARAGAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**Ato Governamental nº 2.365**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MILTON DANIEL BENITEZ OJEDA**, matrícula nº 1877542, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 2.366**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**Ato Governamental nº 2.367**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA FLAVIA QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICA DE GESTAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.368**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AISLAN BRENO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.369**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANGELUCIO FABIAO NUNES**, matrícula nº 1707698,

do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE GUARABIRA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.370**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WEMBLEY MARCELINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.371**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ISNALDO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1915037, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.372**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DRIELLY VANESSA LOPES GRIGORIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.373**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1848879, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.374**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MELINE MANGUEIRA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.375**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GERLANE DE MOURA GOMES**, matrícula nº 1879391, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.376**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SERGIO RICARDO SOARES CAETANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE BAYEUX, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.377**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TULIO ARMANDO CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula nº 1805576, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE BAYEUX, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.378

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.379

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA EDUARDA BRANDAO CAMARA**, matrícula nº 1876325, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.380

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MAEVIA DA SILVA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.381

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PATRICIA DALIARK SALES DE SOUZA**, matrícula nº 1802135, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.382

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SAULO DE TARCIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO DE SANTA RITA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.383

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RAFAEL PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 1632574, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO DE SANTA RITA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.384

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e combinado com o que dispõe a Lei 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, do dia 29 de março de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial (transitada em julgado) prolatada nos autos da Sentença nº 0048071-07.2010.8.15.2001.

**R E S O L V E** nomear, **ANNE GLEIDE FILGUEIRA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas, Dr. Clementino Fraga, na cidade de João Pessoa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437/2023/SEAD.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/17793/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores **ERIKA DE SOUZA DO O**, matrícula nº 96.515-4, e **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, matrícula nº 109.257-0, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº488/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/16684	ALINE ROSA DA SILVA	527.144-4	1382/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13663	GERSON ARAUJO DOS SANTOS	106.625-1	1401/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16869	JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA	519.304-4	1383/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16874	JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA	519.304-4	1384/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/05104	KARLA ADRIANA SOARES DE LIMA AGUIAR	181.971-2	1228/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16130	LUCIANA FIRME DE SOUZA	521.258-8	1367/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16687	PEDRO ERIVALDO BONFIM	521.091-7	1398/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03455	RODRIGO DA SILVA JACINTO	189.611-3	0768/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17000	SEVERINO DO RAMO GERONIMO DE ARAUJO	513.737-3	1371/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13264	WELLINGTON DA SILVA	518.091-1	1409/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 492/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/17303	ALDERI DA SILVA	168.055-2	1402/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/09973	MARIA JOSILETE ARAUJO DA SILVA	162.738-4	1457/2023/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 493/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **AUXILIO FUNERAL**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/11130	MARINETE ALVES DE ANDRADE	1356/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/13718	MARCIO MAGNO FERREIRA SOUTO	1423/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/07875	RISMAR LEITE DA CRUZ	1433/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 494/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/18042	ADJANE DE MIRANDA PEREIRA PESSOA	176.653-8	1441/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18223	ELAINNE DE LIMA	177.734-3	1450/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17148	ELINALVA MARIA DA SILVA MARTINS	998.215-9	1339/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/18205	JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA	130.631-6	1460/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



## RESENHA Nº 496/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 08/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/14705	JUDITH MARIA DE OLIVEIRA LIMA	094.561-7	1484/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/14541	ZENILDA AZEVEDO DE ALMEIDA	151.126-2	1489/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 497/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARERER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/16247	ANA CAMILLA ALVES DE LACERDA	177.625-8	1480/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12464	ANDREA BENTO DE FARIAS	173.328-1	1472/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17851	DERCIO ALVES SOARES	523.743-2	1498/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15020	GILVANA OLIVEIRA MARQUES	168.616-0	1369/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15534	JAILSON JAIRO RAMALHO RIBEIRO	522.709-7	1469/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15859	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	528.075-3	1468/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15178	JOSE LEONARDO DOS SANTOS GOMES	172.638-2	1494/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15845	LEANDRA BENTO DA SILVA	185.216-7	1497/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15550	MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA	162.800-3	1469/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18022	NEREIDE DE BARROS E SILVA	923.032-7	1445/2023/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02048	ROMARIO ROCHA DA SILVA	185.907-2	1503/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15533	SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA	163.614-6	1449/2023/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/17458	UANDRAS SILVA DE ABREU	177.744-1	1479/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16197	VALDIRS CARLOS TAVARES JUNIOR	528.293-4	1481/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10852	WILMA ALMEIDA HOLANDA	179.091-9	1482/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

## RESENHA Nº 498/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/17711	FERNANDA DE SOUZA SILVA	177.941-9	1452/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18210	HELENIZE CARLOS DE MACEDO	188.018-7	1461/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18480	LEONARDO LUCIO CARVALHO	185.536-1	1496/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 499/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da Gerência da Central de Perícia Médica e Parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
SAD-PSE-2023/14015	AYICE CHAVES SILVA	170.781-7	PROFESSOR	SEE	UM ANO
SAD-PSE-2023/16066	PAULA P. G. DO N. PINA	173.937-9	PROFESSOR	SEE	UM ANO
SAD-PSE-2023/16068	PAULA P. G. DO N. PINA	175.509-9	PROFESSOR	SEE	UM ANO
SAD-PSE-2023/17370	EDVALDO B. DOS SANTOS	078.160-6	PROFESSOR	SEE	UM ANO
SAD-PSE-2023/15843	EMANUEL B. ROMA	175.315-1	PROFESSOR	SEE	UM ANO
SAD-PSE-2023/17969	MARGARETH M. DE FRANCA	129.8003	PROFESSOR	SEE	DOIS ANOS
SAD-PSE-2023/17592	MARIA V. DA ROCHA	081.444-0	PROFESSOR	SEE	DOIS ANOS
SAD-PSE-2023/17279	ADOMAN J. DA SILVA	143.750-0	PROFESSOR	SEE	DOIS ANOS
SAD-PSE-2023/16370	VANDA LUCIA OURIQUES LEAL	134.731-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

## RESENHA Nº 495/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/18551	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	186.312-6	1483/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 22-08-2023  
Resenha nº : 410/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/14633	1752839	LUCAS EVANGELISTA FERNANDES VIRGINIO	SEC.EST.EDUCAÇAO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 404/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-08-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/18747	SEC.EST.EDUCAÇAO	1268911	EDILSON BONNER MARINHO
SAD-PSE-2023/16833	SEC.EST.EDUCAÇAO	835129	JOAO BATISTA PEREIRA DE PAIVA NETO
SAD-PSE-2023/18971	SEC.EST.FAZENDA	994511	JOAO LALI PINTO DE ALENCAR
SAD-PSE-2023/17476	SEC.EST.EDUCAÇAO	1570871	JOSE JANDUI COSTA DE ARAUJO
SAD-PSE-2023/17561	SEC.EST.EDUCAÇAO	1427997	JOSE MARIA DA SILVA FILHO
SAD-PSE-2023/16651	SEC.EST.EDUCAÇAO	1428527	JOSEFA EDEUSA DE SOUSA SANTOS SILVA
SAD-PSE-2023/15750	SEC.EST.EDUCAÇAO	1432753	JOSENILDO GONCALVES DE BRITO
SAD-PSE-2023/18891	SEC.EST.SAUDE	1498981	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA FEITOSA
SAD-PSE-2023/14974	SEC.EST.EDUCAÇAO	1453896	MARIZE FELIX AZEVEDO
SAD-PSE-2023/18565	SEC.EST.FAZENDA	911844	ORLANDO DE SOUSA FREITAS
SAD-PSE-2023/16831	SEC.EST.EDUCAÇAO	873748	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO
SAD-PSE-2023/15094	SEC.EST.EDUCAÇAO	1574060	VILMAR GOMES PEREIRA

José Carlos de Silva  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 437

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 767/2022, publicada no DOE/PB em 16/12/2022. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/21878.

Portaria nº 438

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 150/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02192.

Portaria nº 439

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 148/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02183.

Portaria nº 440

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 151/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02191.

Portaria nº 441

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 138/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02298.

Portaria nº 442

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 157/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/02182.

**Portaria nº 443****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 149/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02176**.

**Portaria nº 444****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 155/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02256**.

**Portaria nº 445****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 135/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02327**.

**Portaria nº 446****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 136/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02140**.

**Portaria nº 447****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 141/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02163**.

**Portaria nº 448****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 146/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02179**.

**Portaria nº 449****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 140/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02171**.

**Portaria nº 450****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 190/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 18/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02174**.

**Portaria nº 451****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 137/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02162**.

**Portaria nº 452****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 145/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02173**.

**Portaria nº 453****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 121, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 147/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 12/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02177**.

**Portaria nº 454****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 266/2023, publicada no DOE/PB em 07/06/2023, referente ao Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/06005. Decide pela **instauração de processo administrativo disciplinar**.

**Portaria nº 455****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 211/2023, publicada no DOE/PB em 27/04/2023. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face do servidor **Marcilio Araújo de Lucena – matrícula nº. 165.870-1**, haja vista o Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/20456.

**Portaria nº 456****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.342-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/20010**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor (a) lotado (a) na E.E.E.F.M. José Gomes Alves, localizada em Patos/PB.

**Portaria nº 457****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 754/2020, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 20/11/2020, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Inicial nº 0017934-6/2020, Processo de Instrução nº 0018165-3/2020 e Processo Apenso nº 0017972-8/2020 e SEE-PRC-2023/16795.

**Portaria nº 458****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 173/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 13/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/26850**.

**Portaria nº 459****João Pessoa, 22 de agosto de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.342-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/30491** e Apenso nº **SEE-PRC-2023/06005**, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades ocorridas na ECIT Doutor Alfredo Pessoa de Lima, localizada em Solânea/PB.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário

**Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
13/07/2023	SEE-PRC-2022/08630	499/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL LUCILEIA QUEIROZ, LOCALIZADO NA RUA LAURENTINO VAREJÃO, 17, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR LUCILENE QUEIROZ DA SILVA – CNPJ Nº 28.831.870/0001-21.
13/07/2023	SEE-PRC-2022/08630	500/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUCILEIA QUEIROZ, LOCALIZADO NA RUA LAURENTINO VAREJÃO, 17, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR LUCILENE QUEIROZ DA SILVA – CNPJ N.º 28.831.870/0001-21.
27/07/2023	SEE-PRC-2021/11274	533/2023	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.
27/07/2023	SEE-PRC-2021/11274	534/2023	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.
27/07/2023	SEE-PRC-2021/11274	535/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.
27/07/2023	SEE-PRC-2021/11274	536/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.
27/07/2023	SEE-PRC-2021/11274	537/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.
10/08/2023	SEE-PRC-2022/08790	552/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES ALVES, 38, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE LTDA. – CNPJ N.º 24.226.458/0001-21.
10/08/2023	SEE-PRC-2022/08790	553/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23/22/23

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/07/2023	SEE-PRC-2023/16975	515/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUÍS EDUARDO MORAIS LIMA DE MOURA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AO 2º SEMESTRE DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire  
Secretário Executivo - CEE/PB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº153/2023/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº351/2023 e nº 398/2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES** – com matrícula **la 919.394-4**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nº351/2023 e nº 398/2023, firmado com a empresa **NUTRYCAMP SOLUÇÕES ALIMENTARES LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**PUBLICADA NO DOE EM 18/08/2023  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 170/2023/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor do Contrato nº 372/2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, com matrícula nº 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Contrato nº 372/2023, a ser firmado com a empresa **RECOL ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de ar condicionado, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PUBLICADA NO DOE EM 15/08/2023**

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Portaria COPAM Nº 006/2023**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2023.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – **SUDEMA MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS**, como conselheiro titular, e seu suplente **JOSÉ HUMBERTO DE A. G. FILHO**, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**Publicada no DOE de 22.08.2023 - Republicada por erro no nome da Secretaria**

**Portaria COPAM Nº 007/2023**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2023.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – **SUDEMA PRISCILA MARSICANO SOARES NERI**, como conselheiro titular, e seu suplente **LUCAS COUTINHO FERNANDES**, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**Publicada no DOE de 22.08.2023 - Republicada por erro no nome da Secretaria**

**Portaria COPAM Nº 008/2023**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2023.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a representante do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - CIE-PMARIA DO SOCORRO DE BRITO SILVA, como conselheira titular, e seu suplente EMANUEL VIEIRA GONÇALVES, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Publicada no DOE de 22.08.2023 - Republicada por erro no nome da Secretaria

PORTARIA Nº0008/2023/SEMAS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora HELNILIZ GOLÇALVES PEREIRA, matrícula nº 189.136-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0003/2023 e a servidora DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 190-391-8 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0003/2023 e a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0009/2023/SEMAS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEONILDO DE LIMA FONSECA, matrícula nº 191.576-2, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0004/2023 e o servidor CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 187.408-0 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0004/2023, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Empresa 51.442.367 VINÍCIUS ATSUSHI UEOKA, CNPJ nº 51.442.367/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços para ministrar aulas de inglês instrumental avançado para dar aulas em modo intensivo, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/06485

Processo:	Portaria nº. 07/2022-PAR-COR/GS/SEAP SAP-PRC-2022/06485 (PBD0C)
Início:	Publicação - DOE de 26/11/2022
Processado(s):	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA RENATO NÓBREGA FERREIRA DE MELO RICARDO JACOME DE LUCENA SULAMY DE SÁ ARAÚJO LEIDSON LUIZ FERREIRA DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06485, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da comissão processante, acostado às fls. 882/1018, DECIDIU fazer publicar a fixação de pena disciplinar: de **ADVERTÊNCIA** à servidora CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO, por violação aos deveres funcionais previstos art. 106, incs. I e III, da LC 58/2003, em simetria ao que descreve o art. 35, inc. IV, da Lei 11.359/2019, e atuação em desconformidade com as atribuições funcionais decorrentes do art. 27, inc. XV, da Lei 11.359/2019; de **ADVERTÊNCIA** ao servidor RENATO NÓBREGA FERREIRA DE MELO, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. III, da LC 58/2003; de **ADVERTÊNCIA** ao servidor RICARDO JACOME DE LUCENA, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. III, da LC 58/2003; de **ADVERTÊNCIA** ao servidor SULAMY DE SÁ ARAÚJO, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. III, da LC 58/2003. Ato contínuo, resolveu determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo disciplinar em relação à servidora ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA, e em simetria ao disposto no art. 159, da LC 58/2003, determinou fosse oficiada a autoridade policial com competência para avaliar a conveniência de instauração de procedimento policial a respeito da conduta do ex-servidor LEIDSON LUIZ FERREIRA DA SILVA. João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2023.

Secretário de Estado  
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 52/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Implantação da Subestação Aérea 112,5KVA na Escola E.E.F.M. Efigênio Leite, em Borborema/PB, objeto da Tomada de Preços nº 24/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01359.

Art. 2º - Ao gerente caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processamento são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº244/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR Sérgio Rafael Bento Gomes de responder pelo encargo de Vice Diretor da Unidade Lar do Garoto;



Art. 2º - DESIGNAR Sérgio Rafael Bento Gomes para prestar serviços na Coordenação de Segurança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

**FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 090/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 040/2023	Contratação de serviços de instalação de piso vinílico, para ser colocado no prédio do Porto Cidade, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 087 - Centro - Cabedelo/PB, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba	E V SERVIÇOS DE PISO E REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 31.216.285/0001-26

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Nomear servidor para exercer cargo de Assessor Técnico Normativo do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o art. 9º e inciso X do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor João Ferreira Furtado Neto, ora a disposição do DER/PB, matrícula 3822-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico Normativo - ATN do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **SANDRO ROGERIO FREITAS CHAVES, matrícula 6075-5,** na chefia da Secretaria da Gerência de Transportes, símbolo FGT-1, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 019/2023-DG/CHRDJC

Patos, 21 de agosto de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0035/2023	Aquisição de Medicamentos para Oncologia	Gestor	Luciana Coutinho Honório da Costa e Souza	911.025-9	007.915.704-10
0036/2023					
0037/2023		Fiscal	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0038/2023					
0039/2023					
0040/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 020/2023-DG/CHRDJC

Patos, 21 de agosto de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0027/2023	Aquisição de Medicamentos para UTI	Gestor	Luciana Coutinho Honório da Costa e Souza	911.025-9	007.915.704-10
0028/2023					
0029/2023		Fiscal	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0030/2023					
0031/2023					
0032/2023					
0033/2023					
0034/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 021/2023-DG/CHRDJC Patos, 22 de agosto de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0044/2023	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
0045/2023					
0046/2023		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31
0047/2023					
0048/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
Diretor Geral - Matrícula 180.320-4

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0631/2023

Institui a Comissão de Credenciamento de artistas e profissionais da arte e cultura, para atuar nas atividades realizadas pela Pró-Reitoria de Cultura da UEPB, e dá outras providências.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo 12345.010410.2021-80,

## RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão de Credenciamento, que tem por objetivo a seleção para credenciar **ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**, para atuar nas atividades realizadas pela PROCULT da UEPB, que será composta pelos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Lotação	Função
1.21288-5	Manoel Freire de Oliveira Neto	Departamento de Educação Física - CCBS	PRESIDENTE
1.21111-1	Antonio Guedes Rangel Junior	Departamento de Psicologia - CCBS	MEMBRO
1.23705-5	Cidival Morais de Sousa	Departamento de Comunicação Social - CCSA	MEMBRO
1.02705-1	José Luan da Costa Medeiros	Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT	MEMBRO
1.05436-8	Willames Diniz da Silva	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	MEMBRO

**Art. 2º - Compete** à Comissão de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelo Edital de Credenciamento nº 001/2023, em especial:

**I - Acompanhar** todo o processo de credenciamento;

**II - Receber** e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;

**III - Elaborar** e encaminhar as listas de credenciados para publicação no Diário Oficial do Estado e site da UEPB.

**Parágrafo Único:** Na implementação dos trabalhos, a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

**Art. 3º - A Comissão** de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 4º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2023.

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz  
Reitora

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SUDEMA Nº 01, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**Estabelece as regras de inscrição no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTE) e de recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado da Paraíba (TCFA/PB).**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.033, de 20 de dezembro de 1978, pela Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999, e nos termos da Lei Estadual nº 11.765, de 26 de agosto de 2020, e do art. 4º do Decreto nº 40.719, de 11 de novembro de 2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** A inscrição de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTE) e o recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado da Paraíba (TCFA/PB) atenderão a esta Instrução Normativa, nos termos do que se dispõe:

**I -** na Lei Estadual nº 11.765, de 26 de agosto de 2020;

**II -** no Decreto Estadual nº 40.719, de 11 de novembro de 2020;

**III -** na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981

**IV -** no Acordo de Cooperação Técnica nº 34, de 13 de novembro de 2020, firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, entende-se por:

**I -** ações administrativas ambientais: o licenciamento, a autorização, a concessão, a permissão ou qualquer procedimento administrativo que resulte na emissão de ato aprovativo para exercício de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais;

**II -** Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP): o cadastro que identifica as pessoas físicas e jurídicas e sua localização, em razão, das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais por elas exercidas na forma regulamentar estabelecida pelo IBAMA;

**III -** Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTE): registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e da flora;

**IV -** categoria: grupamento que reúne uma série de descrições de atividades congêneres;

**V -** descrição: especificação de cada atividade ou empreendimentos potencialmente poluidores e utilizadores de recursos ambientais, agrupados por categoria;

**VI -** enquadramento de atividade: identificação de correspondência entre a atividade exercida pela pessoa física ou jurídica e as respectivas categorias e descrições de atividades sujeitas à inscrição no CTE;

**VII -** estabelecimento: o local, privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, onde a pessoa exerce, em caráter temporário ou permanente, atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais;

**VIII -** Ficha Técnica de Enquadramento - FTE: o formulário eletrônico que contém as descrições para enquadramento de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, disponibilizado pelo Ibama no seu sítio eletrônico na internet;

**IX -** Guia de Recolhimento da União - Única (GRU - Única): guia para recolhimento

da TCFA/PB e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) devida ao Ibama em um único documento;

**X -** sujeito passivo de taxa: todo aquele que exerça as atividades constantes no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações; e

**XI -** Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado da Paraíba (TCFA/PB): a taxa cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia legalmente conferido à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), nos termos do art. 4º, da Lei Estadual nº 11.765, de 26 de agosto de 2020, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadas de recursos ambientais;

**XII -** Documento de Arrecadação da Receita - DAR: guia para recolhimento do percentual da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA devida à SUDEMA, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 40.719, de 11 de novembro de 2020, quando realizado fora do exercício, e da TCFA/PB, quando relacionada às atividades constantes no Anexo II desta Instrução Normativa;

**XIII -** inscrição: ato de inscrever-se no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais decorrente de obrigação legal da pessoa física e jurídica que exerça atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais.

**Art. 3º** A implementação desta Instrução Normativa atenderá às seguintes diretrizes:

**I -** racionalização, simplificação e uniformização de procedimentos de registros ambientais;

**II -** integração de processos, procedimentos e de dados com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;

**III -** disponibilidade aos usuários, preferencialmente de forma eletrônica, de informações, orientações e instrumentos que permitam conhecer, previamente, o processo e todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção do registro no CTE;

**IV -** automatização de procedimentos.

## CAPÍTULO I

### CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTE)

## Seção I

#### Da inscrição no CTE

**Art. 4º** As pessoas físicas e jurídicas obrigadas a registro no CTE farão a respectiva inscrição, bem como atualizações de dados, por meio do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), na forma regulamentar estabelecida pelo Ibama.

§ 1º A inscrição unificada será realizada por meio dos formulários do CTF/APP, disponibilizados pelo Ibama em seu sítio eletrônico na internet.

§ 2º A inscrição de pessoa jurídica será individualizada por inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e a pessoa física pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**Art. 5º** A pessoa física ou jurídica deverá manter o Comprovante de Inscrição ativo no sistema CTF/APP para fins de comprovação de inscrição no CTE.

**Art. 6º** Através da inscrição no CTE, as pessoas físicas e jurídicas devem declarar as atividades exercidas, incluindo:

**I -** atividades sujeitas à autorização em qualquer etapa de processo de licenciamento de empreendimento, exceto em relação à emissão de Licença Prévia, conforme as atividades constantes no Anexo I; ou

**II -** atividades previstas em condicionantes de ações administrativas ambientais.

**Art. 7º** A declaração de atividades que sejam constantes do objeto social ou da inscrição no CNPJ não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais sujeitas às ações administrativas ambientais.

**Art. 8º** A inscrição no CTE não desobriga a pessoa inscrita:

**I -** do registro no Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba;

**II -** da inscrição em outros cadastros, de declarações e relatórios previstos em legislação ambiental específica;

**III -** da obtenção de licenças, autorizações, concessões ou permissões ambientais, na forma da legislação ambiental.

**Art. 9º** Não haverá obrigatoriedade de inscrição:

**I -** nas hipóteses de dispensa de licenciamento ou de autorização ambiental, nos termos da Norma Administrativa - NA 101;

**II -** no caso de atividades e empreendimentos relacionados no ANEXO II;

**III -** quando a pessoa jurídica for proprietária de unidade produtiva de indústria, comércio ou de prestação de serviços arrendada ou locada a terceiros, desde que não exerça quaisquer atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, recaindo sobre o arrendatário ou terceiro a obrigação;

**IV -** no caso de contratante de industrialização por encomenda, desde que todas as atividades passíveis de enquadramento sejam exercidas integralmente por terceiros, recaindo sobre o terceiro a obrigação;

**V -** no caso de titular de serviço público, inclusive de saneamento básico, delegar a outra entidade, pública ou privada, a prestação do serviço passível de controle ambiental;

**VI -** no caso de unidade auxiliar, nos termos da Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2008, da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), e alterações, desde que o estabelecimento não exerça quaisquer atividades sujeitas à declaração no CTE.

## Seção II

#### Do enquadramento

**Art. 10.** O enquadramento no CTE considerará:

**I -** as tipologias de controles ambientais;

**II -** as Fichas Técnicas de Enquadramento do CTF/APP.

**Art. 11.** A correspondência com as tipologias de controle ambiental atenderá ao disposto no:



I - ANEXO I, de correspondências com descrições de atividades e empreendimentos do CTF/APP;

II - ANEXO II, que relaciona as atividades e empreendimentos sem correspondência no CTF/APP.

Art. 12. As Fichas Técnicas de Enquadramento do CTF/APP são instrumentos hábeis à comprovação de obrigatoriedade ou de não obrigatoriedade de inscrição no CTE.

Parágrafo único.- As Fichas Técnicas de Enquadramento não substituem documentos de ações administrativas previstas na legislação ambiental estadual.

## CAPÍTULO II

### TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - TCFA/PB

Art. 13. A TCFA/PB é devida por estabelecimento, tendo por valores o percentual de 60% (sessenta por cento) daqueles fixados para a TCFA, conforme Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, 31 de agosto de 1981, e alterações.

§ 1º Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, pagará a taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado, conforme previsto no art. 6º, §3º, da Lei Estadual nº 11.765, de 26 de agosto de 2020.

§ 2º O potencial de poluição e o grau de utilização de recursos naturais das atividades - PP/GU são aqueles definidos no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto 1981.

Art. 14. Os valores devidos a título de TCFA/PB relativamente aos trimestres do mesmo ano civil a que se referir a TCFA serão recolhidos por meio da GRU-Única.

§ 1º Os valores pagos a título de TCFA/PB constituem crédito para compensação com o valor devido ao Ibama, a título de TCFA.

§ 2º A GRU-Única será emitida por meio do sítio eletrônico do Ibama na internet.

§ 3º A TCFA é devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

§ 4º Por meio da GRU-Única, o contribuinte poderá quitar os débitos relativos à TCFA/PB até o quinto dia útil do exercício financeiro subsequente, incluídos os encargos legais previstos na Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Art. 15. No caso do recolhimento da TCFA não se efetuar nos termos do art. 14, o interessado deverá requerer emissão de boleto de pagamento à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

§ 1º Os valores não recolhidos no prazo legal poderão ser parcelados de acordo com os critérios previstos no art. 17 desta instrução normativa.

§ 2º Para obter a compensação a que se refere o art. 17-P da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o interessado deverá:

I - quitar integralmente a TCFA/PB ;

II - comprovar ao Ibama a quitação integral da TCFA/PB .

Art. 16. As hipóteses de não obrigação de inscrição no CTE previstas no art. 9º não eximem a pessoa física ou jurídica da respectiva responsabilidade ambiental, inclusive na apuração de infração de que trata o art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 17. Os débitos junto à SUDEMA vencidos e não pagos, anteriores à inscrição em Dívida Ativa, relativos à TCFA/PB, resultantes do descumprimento de obrigações acessórias, inclusive do CTE, poderão ser parcelados na esfera administrativa em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, conforme previsto no art. 9º da Lei Estadual nº 11.765/20, de 27 de agosto de 2020, e no §1º do art. 17-H, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

§ 1º O valor mínimo de cada parcela será de R\$50,00 (cinquenta reais) quando o devedor for pessoa física e de R\$200,00 (duzentos reais) quando o devedor for pessoa jurídica.

§ 2º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado na data do requerimento pelo número de parcelas pretendidas, observados os limites do §1º.

Art. 18. O pedido de parcelamento deverá ser formalizado junto à sede da SUDEMA, nos núcleos regionais próximos ao domicílio do devedor ou através dos meios eletrônicos disponibilizados pela autarquia, mediante requerimento com base em modelo constante do Anexo III desta Instrução Normativa, devidamente assinado pelo requerente ou pelo representante legal da pessoa jurídica, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou de seu Procurador com instrumento de procuração com poderes específicos para requerer o parcelamento e confessar o débito, e será instruído com:

I - cópia do estatuto ou contrato social, se pessoa jurídica, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;

II - cópias da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;

III - procuração com discriminação de poderes específicos, dispensado o reconhecimento de firma quando o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

Parágrafo único. O não atendimento de quaisquer dos requisitos constantes nos incisos I, II e III implicará no indeferimento do pedido de parcelamento, com a comunicação ao requerente, e na continuidade da cobrança do débito, com a inscrição na Dívida Ativa do Estado da Paraíba e sua posterior execução.

Art. 19. A recepção do pedido de parcelamento caberá à Divisão de Atendimento (DIAT) da SUDEMA, devendo ser encaminhado ao setor responsável pela TCFA para processamento, controle, deferimento e administração.

Art. 20. O pedido de parcelamento, uma vez deferido, e enquanto não rescindido, suspende a exigibilidade dos débitos objeto do parcelamento.

§ 1º Estando em mora o devedor do parcelamento em três ou mais parcelas, consecutivas ou alternadas, poderá a SUDEMA rescindir o acordo, comunicando o devedor no endereço informado no instrumento de formalização do pedido de parcelamento, ainda que eletrônico, devendo o setor responsável pela TCFA remeter o processo com o cálculo atualizado do saldo remanescente à PROJUR para realização das ações necessárias à inscrição em Dívida Ativa do débito junto à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB).

§ 2º Poderá ser solicitado o reparcelamento de acordo anterior já rescindido, aplicando-se as disposições relativas ao parcelamento aqui descritas, condicionado o deferimento, porém, ao pagamento de 20% (vinte por cento) do débito a ser reparcelado.

§ 3º O pedido de reparcelamento será deferido apenas uma vez e desde que o débito não esteja inscrito na Dívida Ativa.

Art. 21. O pedido de parcelamento ou reparcelamento importa em confissão irrevogável e irretroatável do débito, em qualquer fase do processo de cobrança administrativa, devendo essa circunstância constar do requerimento.

Parágrafo único. É possível o parcelamento de débitos não constituídos, observado o art. 51 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, desde que o solicitante requeira o seu deferimento, devendo constar do pedido a confissão irrevogável e irretroatável do débito consolidado e a renúncia irretroatável aos meios e recursos disponíveis para impugnação dos créditos parcelados, aperfeiçoando-se, em consequência, o débito.

Art. 22. O pedido de parcelamento implica em anuência do solicitante quanto à exatidão do montante apurado preliminarmente, por ocasião do processamento do parcelamento, bem como para a correção de eventual erro material havido em relação ao valor total, incluídos a multa, juros e correção monetária.

Art. 23. O setor responsável pela TCFA deverá analisar o pedido de parcelamento ou reparcelamento, deferindo-o ou indeferindo-o em até 90 (noventa) dias da data do protocolo, devendo constar no respectivo termo a assinatura do responsável pela Diretoria Administrativa da Sudema, podendo ser certificada digitalmente se viabilizado o meio eletrônico para o parcelamento.

Parágrafo único. Decorrido o prazo mencionado no **caput**, sem manifestação conclusiva do setor responsável pela TCFA, dar-se-á o deferimento automático, desde que preenchidos todos os requisitos e estando o pedido de parcelamento instruído devidamente, na forma desta Instrução Normativa.

Art. 24. Concedido o parcelamento, e com a consolidação da dívida na data do requerimento, para fins de cálculo dos acréscimos legais, será o devedor comunicando no endereço informado no instrumento de formalização do pedido, ainda que eletrônico, constando na referida comunicação o valor do débito consolidado e o prazo do parcelamento.

§ 1º As prestações do parcelamento concedido vencerão no último dia de cada mês.

§ 2º Se indeferido o parcelamento, será igualmente comunicado o devedor pelo setor responsável pela TCFA.

Art. 25. Após a inscrição em Dívida Ativa, a competência para concessão, controle e administração do parcelamento cabe aos órgãos de execução da PGE/PB, onde deverá ser requerido na forma estabelecida em ato próprio.

## CAPÍTULO III

### DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Art. 26. O sujeito passivo da TCFA/PB é obrigado a entregar, até o dia 31 de março de cada ano, relatório das atividades exercidas no ano anterior.

§ 1º Para cumprimento do que dispõe o **caput**, as pessoas físicas e jurídicas obrigadas à entrega do relatório anual de fiscalização, bem como à atualização de seus dados, utilizarão o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) do Ibama.

§ 2º A entrega unificada do relatório será realizada por meio dos formulários do RAPP, disponibilizados pelo Ibama em seu sítio eletrônico na internet, na forma da sua regulamentação.

Art. 27. A identificação de responsável técnico nos formulários poderá ser exigida para fins de comprovação de capacidade ou responsabilidade técnica por dados e informações declarados, inclusive por meio de registro prévio no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), na forma da sua regulamentação.

## CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES

### Seção I Da inscrição no CTE

Art. 28. As pessoas físicas e jurídicas obrigadas à inscrição no CTE e que não estiverem inscritas até 31 de março de 2021, incorrerão em infração punível com multa, devendo a fiscalização da SUDEMA lavrar o auto de infração, de ofício, por violação do art. 11 da Lei nº 11.765, de 26 de agosto de 2020.

### Seção II Do atraso do pagamento da TCFA

Art. 29. A TCFA/PB não recolhida nos prazos e condições estabelecidos nesta Instrução Normativa será cobrada com os seguintes acréscimos fixados no art. 17-H, da Lei Federal nº 6.938, de 1981:

I - Juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de um por cento;

II - Multa de mora de vinte por cento, reduzida a dez por cento se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento;

III - Encargo de vinte por cento, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa do Estado, reduzido para dez por cento se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução.

Parágrafo único. Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

### Seção III Da falta de entrega do relatório

Art. 30. A não entrega do relatório, nos termos do art. 26, sujeita o infrator à multa equivalente a 20% (vinte por cento) da TCFA/PB devida, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 11.765, de 26 de agosto de 2020, sem prejuízo da exigência da entrega.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.



**ANEXO I**  
**CORRESPONDÊNCIA DAS TIPOLOGIAS DO CONTROLE AMBIENTAL COM DESCRIÇÕES DE ATIVIDADES**  
**E EMPREENDIMENTOS DO CTF/APP**

ID	Descrição de atividade/empreendimento licenciado/autorizado no estado da Paraíba			Classificação Nacional de Atividades Econômicas		Enquadramento no CTF/APP		CONDIÇÕES DE CORRESPONDÊNCIA
	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CNAE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
1	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
2	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
3	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.300	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
4	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.300	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
5	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.400	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
6	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.400	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
7	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.500	Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
8	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.500	Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
9	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	20 – 60	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	—
10	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	20 – 61	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	—
11	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20 – 60	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	—
12	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20 – 61	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	—
13	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.700	Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	0230-6/00	Repopoamento ou reflorestamento de espécies florestais nativas para fins de recuperação ambiental de áreas desmatadas	17 – 67	Recuperação de áreas degradadas	—
14	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.800	Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD)	0230-6/00	Repopoamento ou reflorestamento de espécies florestais nativas para fins de recuperação ambiental de áreas desmatadas	17 – 67	Recuperação de áreas degradadas	—
15	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/01	Criação de frangos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
16	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
17	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
18	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
19	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/05	Produção de ovos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
20	AGROPECUÁRIA	16.30.499	Suínocultura	0154-7/00	Suínocultura	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
21	AGROPECUÁRIA	16.45.499	Ovinocaprinocultura	0153-9/01	Criação de caprinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
22	AGROPECUÁRIA	16.45.499	Ovinocaprinocultura	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
23	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
24	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
25	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
26	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
27	AGROPECUÁRIA	16.75.200	Carcinicultura	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
28	AGROPECUÁRIA	16.75.400	Piscicultura	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
29	AGROPECUÁRIA	16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
30	AGROPECUÁRIA	16.75.800	Ranicultura	0322-1/05	Ranicultura	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
31	AGROPECUÁRIA	16.90.666	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
32	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.33.666	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins instaladas em área de preservação	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
33	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.333	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, aéreo ou subterrâneo pelo Método não Destrutivo	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
34	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.333	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, aéreo ou subterrâneo pelo Método não Destrutivo	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	21 – 78	Operação de cabos de comunicação e transmissão de dados - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
35	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.666	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, subterrâneo pelo Método Destrutivo	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
36	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.666	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, subterrâneo pelo Método Destrutivo	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	21 – 78	Operação de cabos de comunicação e transmissão de dados - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
37	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.143	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	18 – 14	Transporte de cargas perigosas – Resolução CONAMA nº 362/2005	No caso de óleo lubrificante contaminado ou usado.
38	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.143	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	No caso de resíduos perigosos.
39	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.429	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	—
40	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.572	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	—
41	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	3520-4/02	Distribuição de gás natural liquefeito (GNL) ou gás natural comprimido (GNC) por caminhões	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—



42	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
43	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
44	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
45	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos contaminados	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
46	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.)	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
47	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.286	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de pilhas e baterias	4687-7/02	Comércio atacadista de acumuladores usados	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
48	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.286	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de pilhas e baterias	4687-7/02	Comércio atacadista de sucata de baterias, acumuladores	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
49	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.429	Central de recebimento de embalagens contaminadas com produtos perigosos	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
50	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.858	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos de serviço de saúde	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	—
51	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.125	Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos)	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
52	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.125	Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos)	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
53	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.250	Aterro Sanitário	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
54	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.250	Aterro Sanitário	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
55	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.375	Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso)	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	—
56	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.375	Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso)	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	—
57	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.500	Aterro de Resíduo de Classe A para reservação de material para usos futuros	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”	—
58	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.500	Aterro de Resíduo de Classe A para reservação de material para usos futuros	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”	—
59	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.750	Aterro Sanitário com unidade de triagem	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
60	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.750	Aterro Sanitário com unidade de triagem	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
61	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.875	Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
62	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.875	Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
63	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.75.250	Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	—
64	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.75.500	Tratamento térmico de resíduos industriais	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 13, “P”, “K”	—
65	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.75.750	Tratamento térmico de resíduos de serviço de saúde	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	—
66	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica através da incineração de resíduos	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 9º, § 1º	—
67	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos	3821-1/00	Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 9º, § 1º	—
68	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 9º, § 1º	—
69	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.150	Linhas de Distribuição até 15 kV	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
70	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.150	Linhas de Distribuição até 15 kV	4221-9/02	Construção de sistema de produção e distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
71	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.300	Linha de Distribuição com potência entre 15 kV menor ou igual a 138 kV	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
72	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.300	Linha de Distribuição com potência entre 15 kV menor ou igual a 138 kV	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
73	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.450	Linha de Transmissão até 138 kV	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	21 – 34	Transmissão de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
74	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.450	Linha de Transmissão até 138 kV	4221-9/02	Construção de redes de transmissão de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
75	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.600	Linha de Transmissão acima de 138 kV	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	21 – 34	Transmissão de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—



76	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.600	Linha de Transmissão acima de 138 kV	4221-9/02	Construção de redes de transmissão de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
77	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.750	Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
78	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.750	Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
79	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	3511-5/01	Geração, produção de energia hidrelétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
80	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	3511-5/01	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
81	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
82	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	4221-9/02	Construção de subestações: eólicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
83	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	3511-5/01	Geração, produção de energia hidrelétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
84	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	3511-5/01	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
85	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
86	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	4221-9/02	Construção de subestações: eólicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
87	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	3511-5/01	Geração, produção de energia hidrelétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
88	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	3511-5/01	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
89	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
90	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	4221-9/02	Construção de subestações: eólicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
91	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (carvão e produtos derivados)	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
92	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (diesel)	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
93	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (gás)	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
94	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica por meio de moto-geradores de combustão interna	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
95	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade geotérmica	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
96	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem solar	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
97	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem eólica (vento)	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
98	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Energia elétrica (autoprodutor)	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
99	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.50.499	Energia a partir de Biomassas (proveniente de rejeitos)	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade através da biomassa	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
100	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.60.499	Unidade de cogeração de energia elétrica	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade através da biomassa	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
101	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.70.499	Geração de energia Eólica	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem eólica (vento)	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
102	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.90.499	Geração Distribuída	3511-5/01	Geração de energia elétrica	17 – 1	Produção de energia termoeletrica	—
103	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.90.499	Geração Distribuída	3511-5/01	Geração de energia elétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
104	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	5510-8/01	Hotel	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	No caso de resort, hotel fazenda, hotel histórico.
105	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	5510-8/01	Hotel Fazenda	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
106	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	5510-8/01	Hotel	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	No caso de resort, hotel fazenda, hotel histórico.
107	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	5510-8/01	Hotel Fazenda	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
108	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	9321-2/00	Exploração de parque aquático	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
109	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.572	Parques de diversão e temáticos, permanentes	9321-2/00	Exploração de parque temático	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
110	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.135	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo	—	—	18 – 80	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
111	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.315	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo	—	—	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
112	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	—	—	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
113	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.405	Recuperação e manutenção de botijões GLP	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
114	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.420	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
115	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.430	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	3520-4/02	Distribuição por tubulações de combustíveis gasosos	18 – 2	Transporte por dutos	—
116	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.430	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
117	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.495	Troca de óleo	—	—	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
118	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
119	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5021-1/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
120	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—



121	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	18 - 1	Transporte de cargas perigosas	—
122	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	18 - 7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos	—
123	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.33.770	Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	18 - 5	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos	—
124	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
125	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
126	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
127	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de abrasivos químicos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
128	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de acetileno	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
129	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de anilina	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
130	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de argônio	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
131	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de artigos pirotécnicos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
132	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de cargas, preparados para extintores de incêndio	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
133	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de cloro	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
134	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de coalho	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
135	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de cola química	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
136	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de colorantes	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
137	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de concentrados aromáticos não manipulados para perfumes	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
138	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de detonadores	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
139	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de emulsão asfáltica	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
140	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de enzimas em geral	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
141	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de essências para uso em alimentos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
142	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
143	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de explosivos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
144	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de filmes para raio x para uso médico, odontológico e similares	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
145	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de fogos de artifício	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
146	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gases industriais	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
147	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gases nobres	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
148	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gás carbônico	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
149	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gás inerte	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
150	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gás refrigerante	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
151	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de hidrogênio	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
152	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de hélio	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
153	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de material para solda	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
154	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de microorganismos (glúten)	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
155	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de nitrogênio	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
156	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de oxigênio	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
157	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de parafina	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
158	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos carboquímicos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
159	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos farmoquímicos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
160	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
161	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos petroquímicos	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
162	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de pólvora, explosivos e detonantes	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
163	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
164	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de resinas sintética	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
165	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de sal industrial	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
166	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de soda cáustica	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
167	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de tintas gráficas	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
168	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de tintas para serigrafia	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
169	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool em gel	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
170	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool etílico	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
171	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
172	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	5211-7/99	Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
173	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.429	Empresa com serviço de pulverização de defensivos agrícolas, terrestre e aérea	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	21 - 47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989	—
174	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.572	Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
175	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.572	Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
176	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.715	Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	18 - 1	Transporte de cargas perigosas	—
177	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	3520-4/02	Distribuição por tubulações de combustíveis gasosos	18 - 2	Transporte por dutos	—
178	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
179	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—



180	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
181	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
182	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
183	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4684-2/99	Comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes.	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
184	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.125	Cemitérios horizontais	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	—
185	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.250	Cemitérios verticais	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	—
186	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.375	Cemitérios horizontais e verticais	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	—
187	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.500	Crematórios	9603-3/02	Serviços de cremação	21 – 77	Sistema crematório - Resolução CONAMA nº 316/2002: art. 17	—
188	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.625	Cemitério com crematório	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	No caso de cemitérios.
189	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.625	Cemitério com crematório	9603-3/02	Serviços de cremação	21 – 77	Sistema crematório - Resolução CONAMA nº 316/2002: art. 17	No caso de crematórios.
190	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
191	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades depotencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadrarem nas atividades passíveis de Dispensa	—	—	—	—	No caso de Subclasse do Anexo XI da Resolução CG-SIM nº 140/2020 (e alterações) que, sujeita a inscrição no CTF/APP, seja também obrigada a licenciamento ambiental.
192	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
193	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
194	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
195	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	49.14.858	Recuperação de barragens que sejam contemplados em Programas Governamentais com área inferior a 1 ha	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
196	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
197	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/ mês , comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
198	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15 – 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
199	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
200	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
201	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	16 – 10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	—
202	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	15 – 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	—
203	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	1051-1/00	Preparação do leite	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
204	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
205	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.737	Serraria de madeira comunitária para produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
206	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
207	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
208	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	0159-8/01	Apicultura	20 – 81	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020	—



209	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m³/h	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
210	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
211	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/01	Criação de frangos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
212	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
213	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
214	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
215	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/05	Produção de ovos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
216	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.426	Suinocultura superior a 30 e inferior a 70 animais	0154-7/00	Suinocultura	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
217	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.497	Ovinocaprino cultura superior a 100 e inferior a 200 animais	0153-9/01	Criação de caprinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
218	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.497	Ovinocaprino cultura superior a 100 e inferior a 200 animais	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
219	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovino cultura e Bubalino cultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
220	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovino cultura e Bubalino cultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
221	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovino cultura e Bubalino cultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
222	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovino cultura e Bubalino cultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
223	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovino cultura e Bubalino cultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
224	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.639	Carcinicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
225	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
226	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
227	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m²	0322-1/05	Ranicultura	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
228	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.950	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área superior a 5 e inferior a 10 ha	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
229	—	49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
230	—	49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	4319-3/00	Obras de (construção) escoamento	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
231	—	49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	4319-3/00	Obras (construção) de valas, regos e fossas	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
232	—	49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
233	—	49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
234	—	49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
235	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão acima de 50 metros	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
236	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	Também há correspondência com a atividade cód. 22 - 2.
237	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	Também há correspondência com a atividade cód. 22 - 7.



238	—	49.84.222	Programas governamentais de interesse social que visem a Implantação e manutenção de linhas de distribuição com tensão até 15 kV para fins de eletrificação rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
239	—	49.84.222	Programas governamentais de interesse social que visem a Implantação e manutenção de linhas de distribuição com tensão até 15 kV para fins de eletrificação rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente	4221-9/02	Construção de sistema de produção e distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
240	—	49.84.222	Programas governamentais de interesse social que visem a Implantação e manutenção de linhas de distribuição com tensão até 15 kV para fins de eletrificação rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente	4221-9/02	Serviços de eletrificação rural	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
241	—	49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade geotérmica	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
242	—	49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem solar	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
243	—	49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem eólica (vento)	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
244	—	49.84.900	Linhas de Distribuição até 15 Kv com extensão de até 10 km	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
245	—	49.84.900	Linhas de Distribuição até 15 Kv com extensão de até 10 km	4221-9/02	Construção de sistema de produção e distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
246	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.91.333	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa)	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
247	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.91.666	Estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral) os quais operem na faixa de frequência de 8,3 KHz até 300 GHz	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
248	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/01	Criação de frangos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
249	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
250	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
251	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
252	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/05	Produção de ovos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
253	—	51.42.222	Suínocultura superior a 10 e inferior a 30 animais	0154-7/00	Suínocultura	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
254	—	51.42.333	Ovinocaprinocultura superior a 50 e inferior a 100 animais	0153-9/01	Criação de caprinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
255	—	51.42.333	Ovinocaprinocultura superior a 50 e inferior a 100 animais	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
256	—	51.42.444	Bovinoocultura e Bubalinoocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
257	—	51.42.444	Bovinoocultura e Bubalinoocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
258	—	51.42.444	Bovinoocultura e Bubalinoocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
259	—	51.42.444	Bovinoocultura e Bubalinoocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
260	—	51.42.444	Bovinoocultura e Bubalinoocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
261	—	51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m <sup>2</sup>	0322-1/05	Ranicultura	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
262	—	51.42.970	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 1 a 5 ha	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
263	OBRAS CIVIS	56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	4299-5/99	Serviços de loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias;	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
264	OBRAS CIVIS	56.34.168	Marinas e garagem de barcos	9329-8/99	ESTACIONAMENTO DE BARCOS (MARINA) PARA RECREAÇÃO OU LAZER; ATIVIDADES DE	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	No caso de marinas.
265	OBRAS CIVIS	56.34.168	Marinas e garagem de barcos	9329-8/99	GUARDA DE BARCOS (MARINA) PARA RECREAÇÃO OU LAZER; ATIVIDADES DE	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	No caso de marinas.
266	OBRAS CIVIS	56.34.168	Marinas e garagem de barcos	9329-8/99	MARINA; GUARDA DE BARCOS, IATES, JET SKI	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	No caso de marinas.
267	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
268	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto grande porte	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
269	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
270	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
271	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
272	OBRAS CIVIS	56.34.420	Pontilhões e Bueiros	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—



273	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	4120-4/00	Construção de edifícios	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
274	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	4120-4/00	Construção ou reforma de instalações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
275	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
276	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	5240-1/01	Exploração dos aeroportos e campos de aterrissagem	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
277	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
278	OBRAS CIVIS	56.34.672	Pontes e viadutos	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
279	OBRAS CIVIS	56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	4291-0/00	Obras de canalização de leitos ou de perfis rios	22 – 4	Retificação do curso de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
280	OBRAS CIVIS	56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	4291-0/00	Obras de retificação de leitos ou perfis de rios	22 – 4	Retificação do curso de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
281	OBRAS CIVIS	56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	4313-4/00	Regularização de leitos ou perfis de rios	22 – 4	Retificação do curso de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
282	OBRAS CIVIS	56.34.84	Portos e instalações portuárias	4291-0/00	Construção de portos e canais	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
283	OBRAS CIVIS	56.34.84	Portos e instalações portuárias	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
284	OBRAS CIVIS	56.34.84	Portos e instalações portuárias	5231-1/02	Exploração de portos, terminais marítimos, atracadouros	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
285	OBRAS CIVIS	56.34.840	Gasoduto	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
286	OBRAS CIVIS	56.34.840	Gasoduto	4940-0/00	Transporte dutoviário	18 – 2	Transporte por dutos	—
287	OBRAS CIVIS	56.34.924	Oleoduto	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
288	OBRAS CIVIS	56.34.924	Oleoduto	4940-0/00	Transporte dutoviário	18 – 2	Transporte por dutos	—
289	OBRAS CIVIS	56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	4319-3/00	Obras de (construção) escoamento	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
290	OBRAS CIVIS	56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	4319-3/00	Obras (construção) de valas, regos e fossas	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
291	OBRAS CIVIS	56.51.286	Rodovias e binários com faixa de rolamento simples	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
292	OBRAS CIVIS	56.51.286	Rodovias e binários com faixa de rolamento simples	5221-4/00	Serviços de operação de rodovia pavimentada	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
293	OBRAS CIVIS	56.51.429	Rodovias e binários com 2 faixas de rolamento	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
294	OBRAS CIVIS	56.51.429	Rodovias e binários com 2 faixas de rolamento	5221-4/00	Serviços de operação de rodovia pavimentada	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
295	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Construtor geral de vias para metropolitanos	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
296	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Empreiteiro de vias para metropolitanos	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
297	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Contratante construção de vias para metropolitanos	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
298	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Construção de ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
299	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Construção de estradas de ferro	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
300	OBRAS CIVIS	56.51.715	Hidrovias	—	—	21 – 31	Operação de hidrovias – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
301	OBRAS CIVIS	56.51.715	Hidrovias	4120-4/00	Construção de edifícios	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
302	OBRAS CIVIS	56.51.715	Hidrovias	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
303	OBRAS CIVIS	56.51.858	Túneis	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
304	OBRAS CIVIS	56.68.143	Sistemas de distribuição de água	4222-7/01	Construção de sistema de distribuição de água	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
305	OBRAS CIVIS	56.68.286	Instalação de Interceptores, Emissários e Rede Coletora de Esgoto	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
306	OBRAS CIVIS	56.68.429	Estação de Tratamento de Efluentes - ETE	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
307	OBRAS CIVIS	56.68.572	Estação Elevatória de Efluente (EEE) com ou sem tratamento preliminar	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
308	OBRAS CIVIS	56.68.715	Sistema de tratamento de água	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
309	OBRAS CIVIS	56.68.858	Rede de Drenagem	4319-3/00	Obras de (construção) escoamento	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
310	OBRAS CIVIS	56.68.858	Rede de Drenagem	4319-3/00	Obras de bombeamento e drenagem (construção)	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
311	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
312	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4291-0/00	Construção de barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
313	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
314	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
315	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
316	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4291-0/00	Construção de barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
317	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
318	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
319	OBRAS CIVIS	56.85.600	Captação e tratamento de águas superficiais	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
320	OBRAS CIVIS	56.85.600	Captação e tratamento de águas superficiais	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
321	OBRAS CIVIS	56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	4291-0/00	Obras de dragagem	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—



322	OBRAS CIVIS	56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	4291-0/00	Limpeza de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoas, represas, açudes e similares	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—
323	OBRAS CIVIS	56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	4291-0/00	Obras de dragagem	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—
324	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2330-3/05	MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE	14 – 1	Usinas de produção de concreto	—
325	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2330-3/05	MASSA DE CONCRETO, INCLUSIVE O LANÇAMENTO (COLOCAÇÃO) NA OBRA ATRAVÉS DE BOMBAS; PREPARAÇÃO DE	14 – 1	Usinas de produção de concreto	—
326	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	BETUMES FLUIDIFICADOS ("CUT-BACKS"); FABRICAÇÃO DE	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
327	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
328	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Fabricação de artigos de asfalto, de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
329	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias)	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
330	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Materiais de construção de substâncias vegetais (lã de madeira, palha, etc), aglomerados com asfalto ou betume	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
331	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (cut-backs), obtidas a partir de asfalto comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
332	OBRAS CIVIS	56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	0230-6/00	Repopoamento ou reflorestamento de espécies florestais nativas para fins de recuperação ambiental de áreas desmatadas	17 – 67	Recuperação de áreas degradadas	—
333	LAVRA DE MINÉRIOS	64.16.499	Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência)	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
334	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.200	Lavra de minérios de ouro - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
335	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.200	Lavra de minérios de ouro - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
337	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.400	Lavra de minérios de ouro - (Lavra Garimpeira)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 7	Lavra garimpeira – Decreto nº 97.507/1989	No caso de uso de mercúrio metálico.
338	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.600	Lavra de minérios de platina - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
339	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.600	Lavra de minérios de platina - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
340	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.800	Lavra de minérios de prata - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
341	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.800	Lavra de minérios de prata - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
342	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.100	Lavra de minérios de alumínio - (Autorização e Concessão)	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
343	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.100	Lavra de minérios de alumínio - (Autorização e Concessão)	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
344	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.200	Lavra de minérios de chumbo e estanho - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
345	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.200	Lavra de minérios de chumbo e estanho - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
346	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.300	Lavra de minérios de cobre - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
347	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.300	Lavra de minérios de cobre - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
348	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.400	Lavra de minérios de cobre - (Lavra Garimpeira)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 4	Lavra garimpeira	—
349	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.500	Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão)	0710-3/01	Extração de minério de ferro	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
350	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.500	Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão)	0710-3/01	Extração de minério de ferro	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
351	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.600	Lavra de minérios de manganês - (Autorização e Concessão)	0723-5/01	Extração de minério de manganês	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
352	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.600	Lavra de minérios de manganês - (Autorização e Concessão)	0723-5/01	Extração de minério de manganês	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
353	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.700	Lavra de minérios de níquel - (Autorização e Concessão)	0729-4/03	Extração de minério de níquel	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
354	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.700	Lavra de minérios de níquel - (Autorização e Concessão)	0729-4/03	Extração de minério de níquel	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
355	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.800	Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão)	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
356	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.800	Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão)	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
357	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.900	Lavra de minérios de zinco - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
358	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.900	Lavra de minérios de zinco - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
359	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.100	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão)	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
360	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.100	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
361	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.150	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—



362	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.150	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
363	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.200	Lavra de caulim (argila refratária) - (Autorização e Concessão)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
364	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.200	Lavra de caulim (argila refratária) - (Autorização e Concessão)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
365	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.250	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
366	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.300	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Lavra Garimpeira)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
367	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
368	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
369	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0899-1/01	Extração de grafita	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
370	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0899-1/01	Extração de grafita	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
371	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.400	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 4	Lavra garimpeira	—
372	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.450	Lavra de micas - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
373	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.450	Lavra de micas - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
374	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.50	Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
375	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.500	Lavra de micas - (Lavra Garimpeira)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 4	Lavra garimpeira	—
376	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
377	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
378	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
379	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
380	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.650	Lavra de talco - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
381	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.650	Lavra de talco - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
382	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.700	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Autorização e Concessão)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
383	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.700	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Autorização e Concessão)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
384	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.750	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
385	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.750	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
386	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Autorização e Concessão)	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
387	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Autorização e Concessão)	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
388	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Autorização e Concessão)	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
389	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
390	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
391	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
392	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.900	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
393	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.900	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
394	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.950	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
395	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.950	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
396	LAVRA DE MINÉRIOS	64.48.333	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
397	LAVRA DE MINÉRIOS	64.48.333	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
398	LAVRA DE MINÉRIOS	64.48.666	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Lavra Garimpeira)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	1 - 4	Lavra garimpeira	—
399	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.111	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
400	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.222	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
401	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.333	Lavra de areia em tableiro - (Autorização e Concessão)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—



402	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.444	Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
403	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.555	Lavra de Argila - (Autorização e Concessão)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
404	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.666	Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
405	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.777	Lavra de Saibro - (Autorização e Concessão)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
406	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.888	Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
407	LAVRA DE MINÉRIOS	64.64.333	Lavra de sal gema - (Autorização e Concessão)	0892-4/02	Extração de sal gema	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
408	LAVRA DE MINÉRIOS	64.64.333	Lavra de sal gema - (Autorização e Concessão)	0892-4/02	Extração de sal gema	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
409	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/01	Extração de hulha	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
410	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/01	Extração de hulha	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
411	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
412	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
413	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.400	Lavra de petróleo e gás natural - (Autorização e Concessão)	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	1 - 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	—
415	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.800	Lavra de xisto betuminoso - (Regime de Licenciamento)	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	1 - 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	—
416	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	0990-4/01	PERFURAÇÃO, PROSPECÇÃO, RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO REALIZADAS SOB CONTRATO, SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
417	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
418	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
419	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ANÁLISES DE SOLO PARA INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
420	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
421	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ESTUDOS SISMOGRÁFICOS	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
422	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
423	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS GEOFÍSICOS; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
424	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS HIDROGRÁFICOS; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
425	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PERFILAGEM DE SOLO; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
426	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PROSPECÇÃO GEOLÓGICA; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
427	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PROSPECÇÃO SÍSMICA	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
428	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PROSPECÇÃO, PESQUISA MINERAL; SERVIÇOS DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
429	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOLOGIA	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
430	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	SISMOGRAFIA; ATIVIDADES DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
431	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ESTUDOS GEOLÓGICOS BASEADOS EM MEDIÇÕES E OBSERVAÇÕES DE SUPERFÍCIE PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DO SUBSOLO, LOCALIZAÇÃO DE MINERAIS; ATIVIDADES DE	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
432	LAVRA DE MINÉRIOS	64.88.333	Desassoreamento em leito de rio	4291-0/00	Limpeza de rios, portos, canais, baías, lagoas, represas, açudes e similares	17 - 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—
433	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.063	Aparelho de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2 - 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
435	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.189	Execução de esculturas, entalhos e trabalho em alabastre, mármore, ardósia, granito e outras pedras	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2 - 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
437	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.315	Fabricação de polímeros (pedras para lavagem stonewash)	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	2 - 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
438	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.378	Fabricação de cal de mariscos	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
439	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.441	Fabricação de cal hidratada ou extinta	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
441	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM CERÂMICA, LOUÇA, PORCELANA OU BARRO COZIDO	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
442	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	ARTIGOS DE CERÂMICA OU DE PORCELANA, PARA USOS NÃO ESPECIFICADOS	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
443	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS OU TRABALHOS DE OUTRO MODO;	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
444	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE OBJETOS DE CERÂMICA ARTÍSTICA - INCLUSIVE VASOS	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
445	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.630	Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos)	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—

446	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.693	Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
447	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PEÇAS AVULSAS DE LOUÇA PARA MESA E COZINHA	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
448	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRATOS DE LOUÇA	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
449	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE TRAVESSAS DE LOUÇA	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
450	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE APARELHOS COMPLETOS DE LOUÇA PARA SERVIÇO DE MESA (JANTAR, CAFÉ, CHÁ, E SEMELHANTES)	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
451	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE DECOPOS, CANECAS E XÍCARAS DE LOUÇA;	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
452	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE LOUÇAS PARA CHÁ, CAFÉ, JANTAR;	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
453	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.819	Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês pias e vasos)	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
454	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.882	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
455	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.945	Fabricação de copos graduados e outros artigos de porcelana para laboratórios	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
456	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.125	Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes)	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
457	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.250	Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, caixa d'água e semelhantes)	2330-3/03	CHAPAS, PAINÉIS, LADRILHOS, TELHAS, CANOS, TUBOS OU OUTROS ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, CIMENTO-CELULOSE OU SEMELHANTES NÃO CONTENDO AMIANTO; FABRICAÇÃO DE	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
458	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.375	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
459	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.500	Fabricação de artigos de gesso e estuque	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
460	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.625	Fabricação de cimento	2320-6/00	Fabricação de cimento	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
461	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.750	Fabricação de ladrilhos e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
462	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.875	Preparação de concreto e argamassa	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
463	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.125	Fabricação de artigos diversos de vidro e cristal para aparelhos de iluminação	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
464	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.250	Fabricação de artefatos de vidro, refratário e cristal para uso doméstico	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
465	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.375	Fabricação de artefatos de vidro para indústrias farmacêuticas, laboratórios, hospitais e afins	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
466	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.500	Fabricação de vidros para relógios	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
467	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.625	Fabricação de espelhos	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
468	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.750	Fabricação de garrafas e semelhantes	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
469	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.875	Fabricação de vidro plano e de estrutura de vidro	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
470	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.143	Fabricação de artigos de grafita	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
471	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.286	Fabricação de materiais abrasivo, lixas e reboas de esmeril	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
472	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.429	Preparação de cristal de rocha (quartzo)	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
473	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.572	Preparação de talco, gesso e caulim	2330-3/99	Fabricação de artefatos de gesso	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
474	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.572	Preparação de talco, gesso e caulim	2399-1/99	Produção de caulim beneficiado; beneficiamento não associado à extração.	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
475	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.858	Preparação de mica	2399-1/99	Fabricação de artigos de mica	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
476	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.167	Siderurgia - Produção de tubos de ferro e aço, ferro-ligas, cordoalhas de navios e massame	2412-1/00	Produção de ferroligas	3 - 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	—
477	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.167	Siderurgia - Produção de tubos de ferro e aço, ferro-ligas, cordoalhas de navios e massame	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	3 - 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	—



478	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.250	Fabricação de estruturas metálicas	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	3 - 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
479	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.333	Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados. Fabricação de pregos, tachas, arestas e semelhantes	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
480	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.416	Fabricação de telas e outros artigos de arame	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
481	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.500	Fabricação de artigos de ferro, aço e metais trefilados	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
482	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.583	Forjaria e fundição de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	3 - 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
483	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.666	Fundições de metais não ferrosos	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	3 - 3	Meturgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	—
484	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
485	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	3 - 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
486	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2441-1/02	Produção de laminados de zinco	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
487	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2449-1/99	Meturgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
488	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.83	Siderurgia - Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
489	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.833	Meturgia dos metais não ferrosos	2449-1/99	Meturgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3 - 3	Meturgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	—
490	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Meturgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
491	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Meturgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
492	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Meturgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2443-1/00	Meturgia do cobre	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
493	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Meturgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2449-1/99	Meturgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
494	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.250	Fabricação de artigos de alumínio estampado	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
495	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.375	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de aço e ferro	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
496	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.500	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de cobre, zinco e semelhantes	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
497	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.625	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de flandres	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
498	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.750	Fabricação de artigos de metal estampado	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
499	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.875	Fabricação de artigos de aço estampado	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
500	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.111	Fabricação de artigos de caldeiraria	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
501	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.333	Fabricação de artefatos de serralheria artística	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
502	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.444	Fabricação de cofres	2599-3-99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
503	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.555	Fabricação de ferragens	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
504	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.666	Fabricação de recipientes de aço (para embalagens de gases, combustíveis)	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
505	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.777	Fabricação esquadrias de metal	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
506	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.125	Fabricação de facas, facões, tesouras, canivetes e talheres	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
507	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.250	Fabricação de navalhas e lâminas de barbear	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
508	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	2599-3/99	ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITÓRIO, EXCETO ARTEFATOS DE CUTELARIA; FABRICAÇÃO DE	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
509	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	2599-3/99	GRAMPO PARA GRAMPEADORES; FABRICAÇÃO DE	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
510	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	2599-3/99	GRAMPOS E CLIPES PARA PAPEL; FABRICAÇÃO DE	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
511	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.500	Fabricação de armas de fogo e/ou seus insumos	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
512	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.625	Fabricação esponjas e palhas de aço	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
513	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.750	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
514	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.875	Fabricação punhais, sabres, floretes e outra arma branca	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
515	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.16.333	Têmpera, galvanização e operações similares. Anodização, niquelagem e cromagem	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	3 - 11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	—
516	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.100	Extintores de incêndio	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	3 - 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
517	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.200	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação hidráulica térmica	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
518	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.300	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação de ventilação e aparelhos de refrigeração	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
519	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.400	Fabricação de caldeiras, geradores de vapor	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	3 - 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—



520	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.500	Fabricação de equipamentos para transmissão	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
521	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.500	Fabricação de equipamentos para transmissão	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
522	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.600	Fabricação de cata-ventos	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
523	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.700	Fabricação de motores fixos de combustão interna	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
524	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.800	Fabricação de rodas e turbinas hidráulicas e eólicas	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
525	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.900	Fabricação de turbinas e máquinas a vapor	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
526	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
527	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2840-2/00	Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
528	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
529	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
530	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.200	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de açúcar, destilaria do álcool e aguardente	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
531	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.300	Fabricação de peças, acessórios, utensílios, ferramentas para máquinas industriais	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
532	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.400	Fabricação de máquinas e aparelhos para olarias, indústria de cerâmica e para tratam de pedras, saibros e areias	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
533	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.500	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de couro e calçado	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
534	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.600	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de madeira	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
535	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.700	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
536	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.800	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
537	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.900	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
538	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.111	Fabricação de arados, ceifadeiras, tri-lhadeiras, semeadeiras, cultivadores e semelhantes	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
539	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.222	Fabricação de debulhadores, desnata-deiras, bateadeiras e outros aparelhos de tipo manual	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
540	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.333	Fabricação de aparelhos avícolas, como incubadoras e afins	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
541	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.444	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento de café e cereais	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
542	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.555	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento do algodão e outras fibras	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
543	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.666	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de agricultura e indústrias rurais	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
544	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.666	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de agricultura e indústrias rurais	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
545	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.777	Fabricação de pulverizadores, polvilhadores, extintores de formiga e semelhantes	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
546	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.888	Fabricação e montagem de tratores agrícolas	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
547	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.167	Fabricação de aparelhos de transporte e elevação de casa para fins industriais	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
548	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.334	Fabricação de balanças, básculas e máquinas de fatiar	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
549	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.501	Fabricação de bombas para gasolina e outros combustíveis	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
550	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.668	Fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
551	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.835	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
552	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.835	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
553	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.334	Fabricação de máquinas e aparelhos para escritório	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
554	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.501	Fabricação de máquinas de costura	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
555	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.668	Fabricação de máquinas e aparelhos para barbeiros, cabeleireiros e afins	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—



556	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.835	Fabricação de refrigeradores não elétricos	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
557	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	5 – 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	—
558	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	5 – 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	—
559	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	5 – 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	—
560	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
561	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de filamentos para lâmpadas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
562	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de jogos de lâmpadas usados em arvores de natal	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
563	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de carvão	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
564	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de filamentos	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
565	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de raios infravermelho, ultravioleta	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
566	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas descartáveis para flash	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
567	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas halógenas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
568	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas incandescentes	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
569	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas miniaturas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
570	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas para faróis de automóveis	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
571	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas para sinalização externa de automóveis, exceto para faróis	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
572	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas refletoras (espelhadas)	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
573	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de tubos de descarga para lâmpadas elétricas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
574	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas, n.e.	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
575	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas a vapor de sódio	5 – 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	—
576	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de gás de mercúrio	5 – 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	—
577	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas fluorescentes	5 – 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	—
578	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.300	Fabricação de eletrodos	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3 – 6	Produção de soldas e anodos	—
579	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.400	Fabricação de materiais para instalação elétrica e afins	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
580	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.500	Fabricação de materiais elétricos para veículos	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
581	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE CAPACITORES OU CONDENSADORES ELETRONICOS	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
582	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS PARA RESISTORES ELÉTRICOS	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
583	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE RESISTORES VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS;	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
584	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS PARA AQUECIMENTO;	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
585	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, EXCETO ELETRÔNICA	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
586	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.700	Fabricação de transformadores para radio, televisor e aparelhos eletrônicos	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
587	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
588	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
589	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
590	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.111	Fabricação de aparelhos de raio-x para eletrodiagnostico e semelhantes	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
591	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.222	Fabricação de aparelho de ferro de soldar	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE FERROS OU PISTOLAS PARA SOLDADA ELÉTRICA	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
592	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
593	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
594	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
595	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.444	Fabricação de aparelhos de válvulas e tubos para aparelhos médicos e radiológicos	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
596	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.666	Fabricação de esterilizadores e estufas	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
597	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.777	Fabricação de fogões, fogareiros e semelhantes	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—



598	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.888	Fabricação de refrigeradores e eletrodomésticos e semelhantes	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
599	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.888	Fabricação de refrigeradores e eletrodomésticos e semelhantes	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 - 1	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
600	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.111	Fabricação de aparelhos de sinalização para aeródromos, ferrovias e afins	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
601	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.222	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
602	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.333	Fabricação de aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, mesas telefônicas, inclusive peças e acessórios	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
603	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.555	Fabricação e montagem de tv, rádios, fonográficos e toca discos	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
604	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.666	Fabricação de equipamentos de aparelho, transmissores de radiotelefone, radiotelegrafia e de gravação e amplificação de som, inclusive peças e acessórios	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
605	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.777	Fabricação de peças, e acessórios para tv, rádios e fonografos, inclusive antenas	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
606	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.777	Fabricação de peças, e acessórios para tv, rádios e fonografos, inclusive antenas	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
607	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.888	Montagem de som/módulos em geral	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
608	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.200	Fabricação de veículos ferroviários e ferrocarris urbanos (locomotivas, carros, motores e vagões)	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
609	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.600	Fabricação de peças e acessórios para embarcações	3011-3/02	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES DE USO COMERCIAL, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU USOS MÚLTIPLOS	6 - 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
610	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.600	Fabricação de peças e acessórios para embarcações	3012-1/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	6 - 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
611	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.800	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários e ferrocarris	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
612	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.200	Fabricação de carrocerias para veículos a motor	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
613	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
614	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
615	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
616	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.600	Fabricação e montagem de veículo automotivo	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
617	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
618	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
619	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
620	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
621	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
622	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.36.333	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas e motores para bicicleta	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
623	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.36.666	Fabricação e montagem de motocicleta, motoneta e triciclo motorizado	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
624	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.200	Fabricação de peças e acessórios para tratores não agrícolas	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
625	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.400	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de terraplanagem	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
626	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.600	Fabricação e montagem de máquinas e terraplanagem	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
627	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.800	Fabricação e montagem de tratores não agrícolas	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
628	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.38.333	Fabricação de peças e acessórios para aviões, inclusive motores	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	6 - 2	Fabricação e montagem de aeronaves	—
629	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.38.666	Fabricação e montagem de aviões	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	6 - 2	Fabricação e montagem de aeronaves	—
630	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.40.250	Fabricação de estofados para veículos	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
631	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
632	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resseragem	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
633	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira, casca de coco ou outras fibras vegetais)	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
634	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Produção de carvão de resíduo de madeira; carvão ecológico	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
635	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras, briquetes, pellets ou formas semelhantes	7 - 1	Serraria e desdobramento de madeira	—



636	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira, casca de coco ou outras fibras vegetais)	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
637	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Produção de carvão de resíduo de madeira; carvão ecológico	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
638	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras, briquetes, pellets ou formas semelhantes	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
639	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
640	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	1540-8/00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	No caso de fabricação de componentes para calçados.
641	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	1540-8/00	Fabricação de cepos e solados de madeira para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
642	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	1540-8/00	Fabricação de saltos de madeira para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
643	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	1610-6/02	fabricação de esquadria de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
644	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	1621-8/00	fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	7 – 3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	—
646	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confeção de cobertores, mantas ou edredons de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
647	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confeção de colchas de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
648	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confeção de lençóis e/ou fronhas de tecidos de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
649	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confeção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
650	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confeção de cobertores, mantas e edredons de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
651	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confeção de colchas de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
652	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confeção de fronhas de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integrada a tecelagem	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
653	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confeção de lençóis ou fronhas de tecidos de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
654	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confeção de roupas de cama, banho, mesa, copa ou cozinha de tecidos de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
655	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confeção de cobertores, mantas e edredons de tecidos de fibras artificiais ou sintéticas (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
656	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confeção de colchas de fibras artificiais ou sintéticas (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
657	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confeção de lençóis ou fronhas de tecidos de fibras artificiais ou sintéticas, quando integrada a tecelagem	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
658	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Fabricação de mantas de fibras artificiais ou sintéticas agulhadas e/ou prensadas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
659	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confeção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de fibras artificiais ou sintéticas (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
660	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.333	Fabricação de caixa ou gab. para maquina de costura e semelhantes	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE CAIXAS E GABINETES DE MADEIRA PARA RÁDIOS, TELEVISORES, MÁQUINAS DE COSTURA, ETC;	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
661	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
662	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
663	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel e semelhantes	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
664	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1721-4/00	Fabricação de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
665	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
666	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
667	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de agendas	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
668	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
669	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de artefatos impressos de papelaria, não especificados	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
670	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
671	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de etiquetas de papel não adesivas (TAG), impressas ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
672	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de fitas adesivas de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
673	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel almaço	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
674	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel milimetrado	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—



675	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel para mimeógrafo em resma	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
676	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel quadriculado, milimetrado e semelhantes	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
677	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos, impressos ou não	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
678	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
679	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de agendas	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
680	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina ou papel-cartão para escritório	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
681	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
682	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artefatos impressos de papelaria, não especificados	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
683	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
684	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de cadernos e cadernetas escolares	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
685	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de classificadores, guias, fichas e separadores de papelão ou cartolina, para arquivos	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
686	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de envelopes de papel impressos ou não	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
687	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de livros de escrituração contábil e fiscal	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
688	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de notas promissórias	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
689	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de pastas de cartolina para escritório, com ou sem ferragens	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
690	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.500	Fabricação de celulose e de pasta mecânica	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	8 - 1	Fabricação de celulose e pasta mecânica	—
691	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
692	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
693	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	1721-4/00	Fabricação de papel	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	—
694	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel cartão	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	—
695	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
696	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	—
697	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	—
698	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1733-8/00	Fabricação de acessórios para embalagens de papelão ondulado, impressos ou não	8 - 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
699	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1741-9/02	Fabricação de papel	8 - 2	Fabricação de papel e papelão	—
700	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.100	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	9 - 1	Beneficiamento de borracha natural	—
701	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.100	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)	2219-6/00	Centrifugação, coagulação, vulcanização e outros beneficiamentos de látex vegetal	9 - 1	Beneficiamento de borracha natural	—
702	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de calçados de borracha para segurança industrial	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
703	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de calçados de borracha	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
704	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de chinelos de borracha para adultos	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
705	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de chinelos de borracha para crianças	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
706	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de sandálias (chinelos) de borracha para adultos	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
707	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de sandálias (chinelos) de borracha para crianças	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
708	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de partes de borracha para calçados	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
709	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de saltos de borracha para calçados	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
710	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de solados de borracha	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
711	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de solas de borracha para calçados	11 - 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
712	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.600	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex	2219-6/00	Fabricação de artefatos de espuma de borracha	9 - 4	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	—
713	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.600	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex	2219-6/00	Fabricação de espuma de borracha	9 - 4	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	—
714	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de câmaras-de-ar para pneumáticos de automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, motocicletas, bicicletas e outros veículos	9 - 5	Fabricação de câmara de ar	—
715	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de câmaras-de-ar para pneus de veículos ou de máquinas	9 - 5	Fabricação de câmara de ar	—
716	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de câmaras-de-ar para pneus	9 - 5	Fabricação de câmara de ar	—
717	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha	9 - 6	Fabricação de pneumáticos	—



718	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de protetores, bandas de rodagem, amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
719	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de partes de pneus (borracha de ligação, camelbacks, etc)	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
720	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
721	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos para veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
722	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneus para automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, bicicletas, motocicletas e outros veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
723	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneus para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
724	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneus	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
725	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/01	Fabricação de câmaras de ar para pneus	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
726	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/01	Fabricação de pneumáticos para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
727	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/02	Fabricação de câmaras de ar para pneus de veículos ou de máquinas	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
728	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/02	Fabricação de pneumáticos para veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
729	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/03	Fabricação de pneus para automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, bicicletas, motocicletas e outros veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
730	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/04	Fabricação de pneus para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
731	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/05	Fabricação de pneus	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
732	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.800	Recondicionamento e concertos de pneus em geral (Recachutagem)	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	9 – 7	Recondicionamento de pneumáticos	—
733	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.900	Transformação de espuma sintética em artigos diversos	2219-6/00	Fabricação de artefatos de espuma de borracha	9 – 4	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	—
734	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de necessaire, estojo	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	No caso de artefatos de couro.
735	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de artigos de couro para viagem	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
736	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de bolsas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
737	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de pastas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
738	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
739	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.375	Fabricação de artigos de selaria	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
740	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
741	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de artigos de couro para viagem	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
742	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de bolsas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
743	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de bolsas de qualquer material (couro, plástico, etc)	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
744	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de bolsas e mochilas de qualquer material	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
745	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de malas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer materia	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
746	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de mochilas, escolares ou não, de qualquer material	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
747	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de necessaire, estojo	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
748	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
749	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	1521-1/00	Fabricação de carteiras para ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
750	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	1521-1/00	Fabricação de pastas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
751	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
752	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/01	Secagem e salga de couros e peles de bovinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
753	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/02	Secagem e salga de couros e peles de equinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
754	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/03	Secagem e salga de couros e peles de caprinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
755	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/04	Produção de couros e peles de bufalinos secos e/ou salgados	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
756	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/04	Secagem e salga de couro de bufalinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
757	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1012-1/03	Salga de couros e peles de suínos (porcos)	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
758	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	10 – 2	Curtimento e outras preparações de couros e peles	—



759	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.125	Fabricação de matéria plástica básica, de borracha sintética, celulósida, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	15 - 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
760	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.125	Fabricação de matéria plástica básica, de borracha sintética, celulósida, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	15 - 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
761	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.125	Fabricação de matéria plástica básica, de borracha sintética, celulósida, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	15 - 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
762	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
763	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE AMIDOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
764	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE DEXTRINA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
765	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
766	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE COLA VEGETAL	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
767	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE COLAS E OUTROS ADESIVOS, NÃO ESPECIFICADOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
768	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE GOMAS VEGETAIS PREPARADAS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
769	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES AO ENXOFRE	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
770	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ORIGEM MINERAL	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
771	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES INORGÂNICOS DE ORIGEM MINERAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
772	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES ÁCIDOS NORMAIS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
773	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES ÁCIDOS PRÉ-METALIZADOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
774	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TERRA CORANTE (PIGMENTO)	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
775	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TERRAS CORANTES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
776	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS A BASE DE SAIS DE CROMO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
777	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS A BASE DE SAIS DE TITÂNIO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
778	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS A BASE DE SAIS DE ZIRCÔNIO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
779	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TANANTES SINTÉTICOS INORGÂNICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
780	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE DEOXIDO DE FERRO NATURAL (PIGMENTO)	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
781	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE BARITA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
782	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE CROMATOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
783	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE METAIS PRECIOSOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
784	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE SAIS DE CÁDMIO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
785	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS ACETINADOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
786	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS DE CROMO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
787	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS DE FERRO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
788	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS E PREPARAÇÕES A BASE DE DIÓXIDO DE TITÂNIO	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
789	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS DE ORIGEM MINERAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
790	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TERRA CORANTE (PIGMENTO)	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—



791	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE LACAS CORANTES; PREPARAÇÕES A BASE DE LACAS CORANTES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
792	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
793	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE TANANTES SINTÉTICOS ORGÂNICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
794	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES A CUBA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
795	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES A TINA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
796	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES AZÓICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
797	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES BÁSICOS (NORMAIS OU MODERADOS)	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
798	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ORIGEM VEGETAL	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
799	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES DIRETOS (NORMAIS OU MODERADOS)	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
800	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES DISPERSOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
801	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES MORDENTES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
802	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
803	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES ORGÂNICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
804	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
805	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES REAGENTES E SUAS PREPARAÇÕES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
806	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES REATIVOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
807	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES SOLVENTES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
808	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES ÁCIDOS, MESMO METALIZADOS; CORANTES MORDENTES E PREPARAÇÕES A BASE DESSES CORANTES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
809	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE LACAS CORANTES; PREPARAÇÕES A BASE DE LACAS CORANTES	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
810	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS LUMINOFOROS ORGÂNICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
811	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
812	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
813	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	15 - 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	—
814	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
815	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
816	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
817	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
818	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
819	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
820	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.625	Fabricação de fios artificiais (fios de acetado, viscose, nylon, rayon, lâ-de-vidro e semelhantes)	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	15 - 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
821	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
822	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
823	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
824	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
825	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—



826	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
827	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
828	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.200	Fabricação de detonantes e de munição	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	15 - 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
829	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.400	Fabricação de fogos de artifício	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	15 - 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
830	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.600	Fabricação de fósforo de segurança	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	15 - 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
831	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.800	Fabricação de pólvora e explosivos	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	15 - 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
832	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Fabricação de cera de carnaúba	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
833	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Produção de ceras de origem vegetal	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
834	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Fabricação de ceras vegetais	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
835	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Resíduos provenientes do tratamento de ceras vegetais	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
836	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	1042-2/00	Fabricação de cera de licuri, uricuri ou ouricuri	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
837	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	1043-1/00	Produção de gorduras vegetais não comestíveis	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
838	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2029-1/00	Fabricação de essências de terenbitina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos de madeira	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
839	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2029-1/00	Fabricação de essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos da madeira	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
840	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de misturas de óleos essenciais	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
841	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de óleos essenciais	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
842	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de óleos essenciais vegetais	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
843	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
844	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de óleo essencial de copaíba	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
845	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2099-1/99	Fabricação de óleos vegetais desidratados, soprados ou que sofreram processamento químico	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
846	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2099-1/99	Produção de óleos vegetais polimerizados, soprados, oxidados, etc,	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
847	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2099-1/99	Óleos e gorduras vegetais, quimicamente modificados (polimerizados, oxidados, etc)	15 - 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
848	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	4684-2/99	Comércio atacadista de cloro	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
849	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool em gel	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
850	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool etílico	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
851	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.400	Fabricação de produtos para limpeza e polimento (ceras para assoalho, líquidos e pastas para polimento de calçados, metais e móveis)	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15 - 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
852	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.600	Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina e semelhantes)	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15 - 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
853	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.800	Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins	2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	15 - 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
854	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.250	Fabricação de solventes, impermeabilizantes e secantes	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	15 - 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	—
855	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	2099-1/99	Fabricação de tintas para desenhar	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
856	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	2099-1/99	Fabricação de tintas para escrever	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
857	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	2099-1/99	Fabricação de tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.)	15 - 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
858	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.750	Fabricação de tintas, esmalte, lacas e vernizes	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	15 - 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	—
859	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.286	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 - 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
860	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.429	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 - 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—



861	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.572	Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes	1910-1/00	Coquearias	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
862	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.572	Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
863	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
864	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	1922-5/01	Formulação de combustíveis	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
865	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
866	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
867	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
868	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Produção de alcatrão da madeira	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
869	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Produção de óleo de alcatrão da madeira	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
870	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Fabricação de carvão ativado	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
871	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
872	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.858	Recuperação de óleos lubrificantes e de óleos queimados (de cárter)	1922-5/02	Recuperação de óleo lubrificante queimado	15 – 23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira – Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV	—
873	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.858	Recuperação de óleos lubrificantes e de óleos queimados (de cárter)	1922-5/02	Recuperação, reciclagem, refino óleos lubrificantes usados	15 – 23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira – Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV	—
874	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.61.333	Fabricação de adubos	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	15 – 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	—
875	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.61.333	Fabricação de adubos	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	15 – 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	—
876	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.61.666	Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	15 – 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	—
877	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.286	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	15 – 14	Fabricação de perfumarias e cosméticos	—
878	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.429	Fabricação de produtos veterinários	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
879	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.572	Fabricação de sabões e detergentes	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	15 – 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	—
880	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.715	Fabricação de velas	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	15 – 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	—
881	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
882	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
883	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
884	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
885	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
886	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.63.197	Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para a construção, exceto associado à extração	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
887	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.63.197	Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
888	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.63.223	Beneficiamento de Minerais Não Metálicos	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
889	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
890	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
891	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
892	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
893	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
894	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
895	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
896	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.334	Fabricação de artigos de fibra ótica e de vidro	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
897	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.334	Fabricação de artigos de fibra ótica e de vidro	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—

898	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
899	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
900	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
901	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.835	Transformação e beneficiamento de poliestireno expansível (isopor / isolantes térmicos / painéis térmicos)	2031-2/00	FABRICAÇÃO DE POLIESTIRENO EXPANSIVEL	15 – 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
902	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
903	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
904	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
905	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Obtenção de resíduos (estopas, desperdícios) da fiação de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
906	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis	1312-0/00	Estopas ou outros resíduos do beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
907	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.400	Fabricação de sacos de polipropileno e fios	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
908	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de tecidos para telas de desenhos e pinturas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
909	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
910	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
911	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de telas para pneumáticos	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
912	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
913	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais	1312-1/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
914	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroa e outras fibras, têxteis	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
915	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroa e outras fibras, têxteis	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
916	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroa e outras fibras, têxteis	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
917	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroa e outras fibras, têxteis	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
918	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
919	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
920	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.900	Tingimento de produtos têxteis	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	11 – 3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	—
921	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.111	Fabricação de cortinas, estofos e decorações interiores	1354-5/00	Fabricação de cortinas painéis	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
922	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.222	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial	1354-5/00	Fabricação de painéis de lona	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
923	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.222	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial	1354-5/00	Fabricação de lonas e encerados	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
924	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadaços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1321-9/00	Fabricação de tecidos rendados de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
925	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadaços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1322-7/00	Fabricação de tecidos rendados de fibras naturais (exceto algodão)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
926	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadaços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1323-5/00	Fabricação de tecidos rendados de fibras sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
927	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadaços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1359-6/00	Fabricação de rendas e bordados manuais	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
928	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadaços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1359-6/00	Fabricação de rendas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
929	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.555	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho	1321-9/00	Confeção de cobertores, mantas ou edredons de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
930	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.555	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho	1321-9/00	Confeção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
931	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.666	Fabricação de redes e artigos de cordoaria	1354-5/00	Fabricação de redes de proteção contra derramamento de petróleo no mar	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
932	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.666	Fabricação de redes e artigos de cordoaria	1359-6/00	Fabricação de redes tecidas de plástico para embalagens	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
933	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.777	Fabricação de sacos de tecidos	1321-9/00	Confeção de sacos de algodão para embalagem (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
934	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.888	Fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
935	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinélos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1531-9/01	Fabricação de Calçados de Couro	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—



936	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1532-7/00	Fabricação de tênis ou quedis de qualquer material	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
937	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
938	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
939	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
940	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
941	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
942	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
943	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1081-3/01	Beneficiamento de café	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
944	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
945	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.200	Fabricação de aveia em lâminas	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
946	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.300	Fabricação de farinha e de produtos derivados de coco-da-baia	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
947	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.500	Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, raspa, farinha de raspa e outros derivados de mandioca)	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
948	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
949	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
950	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
951	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
952	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.700	Fabricação de produtos de milho (fubá, farinha de milho, maisena e de outros derivados do milho)	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
953	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.800	Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
954	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.900	Torrefação e moagem de café	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
955	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16 – 3	Fabricação de conservas	—
956	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	16 – 3	Fabricação de conservas	—
957	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	16 – 3	Fabricação de conservas	—
958	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16 – 3	Fabricação de conservas	—
959	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	16 – 3	Fabricação de conservas	—
960	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
961	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	16 – 3	Fabricação de conservas	—
962	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16 – 3	Fabricação de conservas	—
963	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	16 – 3	Fabricação de conservas	—
964	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16 – 3	Fabricação de conservas	—
965	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
966	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
967	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
968	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2-01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
969	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
970	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
971	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
972	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1011-2-01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
973	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
974	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
975	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—



976	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
977	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
978	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
979	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
980	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
981	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
982	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
983	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1012-1/02	Abate de pequenos animais	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
984	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
985	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
986	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.455	Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
987	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.455	Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais	1012-1/01	Abate de aves	16 - 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
988	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.546	Beneficiamento de sebo e osso bovino e demais	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
989	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.637	Frigorífico e preparação de pescado	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16 - 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
990	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.728	Preparação de algas marinhas, gelatinas	1020-1/02	PREPARAÇÃO DE ALGAS MARINHAS	16 - 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	No caso de preparação industrial de algas marinhas.
991	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.728	Preparação de algas marinhas, gelatinas	1099-6/99	Produção de gelatina em folhas para fins alimentares	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	No caso de fabricação de gelatina.
992	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.819	Preparação de banha e preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
993	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.910	Preparação de conservas de pescado	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16 - 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
994	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.167	Fabricação de cremes, coalhada e semelhantes	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
995	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.334	Fabricação de leite em pó e condensado e farinha Láctea	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
996	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Fabricação de manteiga	16 - 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
997	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Produção de nata	16 - 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
998	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Produção de pasta de untar de produtos provenientes do leite	16 - 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
999	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Fabricação de óleo butírico de manteiga (butter oil) e outras matérias gordas provenientes do leite	16 - 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
1000	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.668	Fabricação de queijo	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1001	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.835	Pasteurização e frigorificação do leite	1051-1/00	Preparação do leite	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1002	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.200	Fabricação de açúcar de usina e rapadura	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	16 - 6	Fabricação e refinação de açúcar	—
1003	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.200	Fabricação de açúcar de usina e rapadura	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	16 - 6	Fabricação e refinação de açúcar	—
1004	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.400	Fabricação de balas, caramelos e semelhantes	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1005	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.600	Fabricação de doces de leite	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1006	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.800	Refinação, moagem e trituração de açúcar	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	16 - 6	Fabricação e refinação de açúcar	—
1007	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.020	Fabricação de massas alimentícias	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1008	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.020	Fabricação de massas alimentícias	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1009	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.400	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1010	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.600	Fabricação de produtos de pastelaria	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1011	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.800	Fabricação de sorvetes	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1012	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.125	Fabricação de café e mate solúveis	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1013	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.250	Fabricação de fermentos e leveduras	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	16 - 9	Fabricação de fermentos e leveduras	—
1014	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.375	Fabricação de gelo	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1015	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.500	Fabricação de rações balanceadas para animais	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	16 - 10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	—
1016	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.625	Fabricação de vinagre	1099-6/01	Fabricação de vinagres	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	No caso de fabricação de fermentados acéticos, exceto de uva.
1017	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.625	Fabricação de vinagre	1099-6/01	Fabricação de vinagres	16 - 11	Fabricação de vinhos e vinagre	No caso de fabricação de fermentado acético de uva.
1018	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.750	Preparação de sal de cozinha. Refinação, moagem e preparação de sal de cozinha	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—



1019	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1020	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1021	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1022	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1023	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1024	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.125	Destilação de álcool - Destilaria	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1025	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.250	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
1026	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.375	Fabricação de aguardentes	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1027	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.375	Fabricação de aguardentes	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1028	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.500	Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes	1113-5/01	MALTE TORRADO OU NÃO; FABRICAÇÃO DE	16 – 12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	—
1029	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.500	Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	16 – 12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	—
1030	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.625	Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
1031	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.625	Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
1032	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.750	Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcólicas diversas (amargos e aperitivos)	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1033	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.750	Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcólicas diversas (amargos e aperitivos)	1112-7/00	Fabricação de vinho	16 – 11	Fabricação de vinhos e vinagre	—
1034	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.875	Fabricação de conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes	1113-5/01	MALTE ÚISQUE; FABRICAÇÃO DE	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1035	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.875	Fabricação de conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1036	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfnados, charutos e cigarrilhas	1220-4/01	Fabricação de cigarros	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1037	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfnados, charutos e cigarrilhas	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1038	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfnados, charutos e cigarrilhas	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1039	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfnados, charutos e cigarrilhas	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1040	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.500	Preparação de fumo em folha	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1041	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.750	Preparação de fumo em rolo ou em corda	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1042	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.88.167	Fabricação de aparelhos de precisão para laboratórios e pesquisas	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1043	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.88.501	Fabricação de cronômetros e relógios	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1044	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.88.668	Fabricação de instrumento para engenharia, topografia e geodésia	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1045	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.89.835	Fabricação de material cirúrgico	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
1046	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.90.167	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1047	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.90.501	Fabricação de material fotográfico. Fabricação de filmes e chapas virgens, de papeis sensíveis para fotografia, cópia heliográfica, fotostática e semelhantes	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
1048	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.90.835	Fabricação de máquinas fotográficas e de aparelhos de projeção cinematográficos	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1049	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de bobinas de papel para máquinas	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1050	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de estêncil para mimeógrafo	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1051	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de fitas adesivas de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1052	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de papel autocopiativo (com corantes microencapsulados)	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1053	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de papel carbono	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1054	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de papel para mimeógrafo em resma	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1055	Criação de Passeriformes Silvestres Nativos – Criação Amadora - SISPASS	80.49.900	Criador Mantenedor de Passeriformes Silvestres	—	—	21 – 60	Criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011	—
1056	FAUNA	88.33.072	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Jardim Zoológico, Aquários e semelhantes	9103-1/00	Jardim zoológico	20 – 25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, X	—
1057	FAUNA	88.33.144	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Criação Comercial	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	20 – 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV	—



1058	FAUNA	88.33.144	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Criação Comercial	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	20 – 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV	—
1059	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1060	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4781-4/00	Comércio varejista de acessórios do vestuário de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1061	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1062	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/01	Comércio varejista de calçados de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1063	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1064	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/02	Comércio varejista de bolsas, mochilas, malas e valises de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1065	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/02	Comércio varejista de carteiras, porta-níqueis e porta-documentos de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1066	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4623-1/01	ANIMAIS SILVESTRES OU EXÓTICOS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1067	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4633-8/03	AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO, OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1068	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4633-8/03	PEQUENOS ANIMAIS SILVESTRES OU EXÓTICOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1069	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4724-5/00	AVES VIVAS SILVESTRES OU EXÓTICAS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1070	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4724-5/00	PEQUENOS ANIMAIS VIVOS SILVESTRES OU EXÓTICOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1071	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1072	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	PASSARINHOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1073	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	PEIXES ORNAMENTAIS; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1074	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	PÁSSAROS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1075	FAUNA	88.33.360	Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS	—	—	21 – 52	Centro de triagem e reabilitação - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, II	—
1076	FAUNA	88.33.432	Centro de Reabilitação de Fauna Silvestre Nativa - CRAS	—	—	21 – 52	Centro de triagem e reabilitação - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, II	—
1077	FAUNA	88.33.576	Manutenção de Fauna Silvestre – Mantenedor de Fauna Silvestre	—	—	21 – 53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX	—
1078	FAUNA	88.33.648	Criação Científica de Fauna Silvestre Para Fins de Pesquisa	—	—	21 – 55	Criação científica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, III	—
1079	FAUNA	88.33.720	Criação Científica de Fauna Silvestre Para Fins de Conservação	—	—	21 – 56	Criação conservacionista de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, V	—
1080	FAUNA	88.33.792	Abatedouro de Fauna Silvestre	1012-1/01	Abate de (exceto em aviários) aves silvestres ou exóticas	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1081	FAUNA	88.33.792	Abatedouro de Fauna Silvestre	1012-1/02	Abate de pequenos animais silvestres ou exóticos	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1082	FAUNA	88.33.864	Frigorífico de Fauna Silvestre	1012-1/01	Abate de aves	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1083	FAUNA	88.33.864	Frigorífico de Fauna Silvestre	1012-1/02	Abate de pequenos animais	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1084	FAUNA	88.33.936	Curtume e Outras Preparações de Couros e Peles de Fauna Silvestre	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	10 – 2	Curtimento e outras preparações de couros e peles	—
1085	FAUNA	88.66.668	Empreendimentos para Manejo de Fauna Sinantrópica	—	—	21 – 59	Manejo de fauna sinantrópica – Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006	—
1086	—	—	Armazenamento de produtos florestais	—	—	21 – 50	Armazenamento de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1087	—	—	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal	—	—	21 – 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34	—
1088	—	—	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal	—	—	21 – 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34	—
1089	—	—	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal	—	—	21 – 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34	—
1090	—	—	Meliponicultura	0159-8/01	Apicultura	20 – 81	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020	—
1091	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0311-6/01	Pesta de peixes em água salgada	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—



1092	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1093	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1094	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1095	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1096	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1097	—	—	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	21 – 67	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37	—
1098	—	—	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	21 – 68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37	—
1099	—	—	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	21 – 68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37	—
1100	—	—	Transporte de produtos florestais	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1101	—	—	Transporte de produtos florestais	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1102	—	—	Transporte de produtos florestais	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1103	—	—	Transporte de produtos florestais	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1104	—	—	Transporte de produtos florestais	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—

## ANEXO II

## Atividades e empreendimentos sem correspondência no CTF/APP

ID	SUBGRUPO	CÓD. TIPOLOGIA	TIPOLOGIA
	Descrição de atividade/empreendimento licenciado/autorizado no Estado da Paraíba		
1	AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.200	Autorização Para uso do fogo Controlado
2	PROJETOS AGRÍCOLAS	16.90.333	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)
3	COLETA E TRANSPORTE	32.15.286	Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos
4	COLETA E TRANSPORTE	32.15.715	Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos)
5	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM	32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis
6	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM	32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos
7	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO	32.45.143	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos
8	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO	32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos
9	SONDAGEM	40.80.499	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas
10	LAZER	48.11.715	Jardim zoológico, aquários e semelhantes
11	LAZER	48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)
12	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais(Ex.: Padarias, pizzarias, entre outros)
13	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.090	Empresa prestadora de serviço aero médico e táxi aéreo
14	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo
15	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.225	Oficinas mecânicas com serviços de lanternagem e pintura
16	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.270	Transporte urbano de passageiros
17	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar
18	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.540	Lavagem e lubrificação de veículos
19	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente
20	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.630	Lavanderia para peças domésticas
21	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral
22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral
23	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.755	Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática
24	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.800	Empresa de transporte de aquático de cargas
25	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis – carnes, peixes, grãos, entre outros
26	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes
27	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL	48.22.935	Sede de Associações
28	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses
29	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos
30	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.308	Clinicas médicas com realização de exames e/ou procedimentos com utilização de radioterapia, quimioterapia e medicina nuclear
31	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.385	Posto de coleta laboratorial
32	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde
33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, físicoquímicas
34	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.616	Lavanderia industrial para serviços de saúde
35	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.77	Hospitais, sanatório e maternidades
36	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares
37	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	48.33.924	Esterilizadora de materiais cirúrgicos
38	CEMITERIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS	48.55.750	Central de velório
39	CEMITERIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS	48.55.875	Central de velório com tanatopraxia
40	CENTROS DE EDUCAÇÃO	48.66.333	Centros educacionais
41	CENTROS DE EDUCAÇÃO	48.66.666	Centros educacionais com geração de resíduos especiais
42	EVENTOS PRIVADOS	48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)
43	EVENTOS PRIVADOS	48.77.499	Autorização para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)
44	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS	48.88.333	Publicidade Volante e eventos
45	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS	48.88.666	Trio elétricos (Exclusivos para eventos)
46	PRODUTOS E COMBUSTÍVEIS	54.44.286	Detetizadora e imunizadora
47	RESÍDUOS SÓLIDOS	49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia
48	RESÍDUOS SÓLIDOS	49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos
49	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora
50	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia
51	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	49.26.938	Usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores beneficiárias de Programas Governamentais
52	COMÉRCIO E SERVIÇO	49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²



53	COMÉRCIO E SERVIÇO	49.39.286	Cozinhas Comunitárias
54	COMÉRCIO E SERVIÇO	49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229
55	COMÉRCIO E SERVIÇO	49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m²
56	COMÉRCIO E SERVIÇO	49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²
57	COMÉRCIO E SERVIÇO	49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²
58	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora
59	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²
60	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²
61	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²
62	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²
63	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²
64	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro
65	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²
66	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²
67	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²
68	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²
69	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m²
70	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²
71	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m²
72	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²
73	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²
74	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²
75	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo
76	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.400	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m²
77	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²
78	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²
79	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²
80	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²
81	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias
82	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²
83	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²
84	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²
85	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²
86	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²
87	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²
88	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²
89	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²
90	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²
91	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²
92	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²
93	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²
94	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²
95	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²
96	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²
97	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²
98	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²
99	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²
100	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico
101	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de de 50 a 120m²
102	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²
103	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²
104	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²
105	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m²
106	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²
107	AGROPECUARIA	49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha
108	AGROPECUARIA	49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;
109	AGROPECUARIA	49.65.923	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área superior a 100 e inferior a 300 ha
110	OBRAS CIVIS	49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006
111	OBRAS CIVIS	49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT
112	OBRAS CIVIS	49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada
113	OBRAS CIVIS	49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos
114	OBRAS CIVIS	49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc
115	OBRAS CIVIS	49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público com capacidade até 50 m³
116	OBRAS CIVIS	49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m
117	OBRAS CIVIS	49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²
118	OBRAS CIVIS	49.70.871	Recapamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas com comprimento até 2500m
119	OBRAS CIVIS	49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²
120	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	49.84.111	Manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente
121	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	49.84.333	Os sistemas de rádio enlace ponto-a-ponto que possua comprovação de licenciamento da estrutura



122	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	49.84.444	Estações Transmissoras de radiocomunicação com Potência Isotropicamente irradiada menor ou igual a 4 W (36dBm) e distância mínima entre a antena e o local onde a população em geral possa estar exposta de 1 (um) m
123	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	49.84.555	Ligação de cabeamento Óptico de Telecomunicação à uma unidade, em estruturas físicas pré-existent
124	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	49.84.666	Radiodifusão alternativa à cabo
125	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	49.91.888	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas
126	AGROPECUARIA	51.42.950	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de 20 a 100 ha
127	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa
128	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal
129	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa
130	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.265	Atividades e empreendimentos industriais
131	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa
132	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...)
133	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa
134	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.477	Edificações verticais: condomínios
135	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto
136	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa
137	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos
138	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa
139	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa
140	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária
141	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa
142	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.901	Projeto de urbanização
143	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL	56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa
144	OBRAS DIVERSAS	56.34.336	Atracadouros e molhes
145	OBRAS DIVERSAS	56.34.588	Outros sítios aeroportuários
146	EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE UTILIZAÇÃO OU EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	56.85.800	Captação de águas subterrâneas
147	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS	56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras
148	LAVRA DE SAL	64.64.666	Lavra de sal marinho - (Autorização e Concessão)
149	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL	64.88.666	Movimentação de terras
150	COLETA E/OU TRANSPORTE	64.90.499	Autorização para Transporte de minérios (atividade de caráter temporário)
151	TRANSPORTE DE MINÉRIOS	64.96.499	Transporte de minérios
152	SERRALHERIA, CALDEIRARIA E FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES DE AÇO	72.12.888	Fabricação fogões, fogareiros e aquecedores não elétricos
153	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E OUTROS VEÍCULOS	72.40.500	Fabricação de outros veículos (carrinho de mão, carrocinhas e semelhantes)
154	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E OUTROS VEÍCULOS	72.40.750	Fabricação de veículos a tração animal (carroças, carroções, charretes e semelhantes)
155	SERRALHARIA MADEIRAS	72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria
156	SERRALHARIA MADEIRAS	72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial
157	SERRALHARIA MADEIRAS	72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados
158	SERRALHARIA MADEIRAS	72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira
159	MOBILIÁRIO	72.43.111	Fabricação de móveis de ferro e metal artístico
160	MOBILIÁRIO	72.43.444	Fabricação móveis de metal e moveis de aço
161	MOBILIÁRIO	72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília
162	MOBILIÁRIO	72.43.888	Fabricação de persianas
163	BORRACHA	72.46.200	Fabricação de artefatos de borracha para uso médico cirúrgico e para laboratórios
164	BORRACHA	72.46.300	Fabricação de artefatos diversos de borrachas
165	BORRACHA	72.46.400	Fabricação de artigos de borracha para uso pessoal e doméstico
166	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, CARVÃO DE PEDRA, E DESTILAÇÃO DA MADEIRA	72.60.143	Beneficiamento e britagem de carvão-de-pedra
167	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS	72.62.143	Comercialização e manipulação de produtos farmacêuticos em geral
168	BENEFICIAMENTO	72.63.075	Beneficiamento de Metais Nobres
169	BENEFICIAMENTO	72.63.149	Beneficiamento de Minerais Metálicos
170	BENEFICIAMENTO	72.63.371	Beneficiamento de Sal
171	BENEFICIAMENTO	72.63.445	Beneficiamento de Combustíveis Minerais Combustíveis
172	BENEFICIAMENTO	72.63.593	Beneficiamento de Produtos Vegetais e Vegetais Oleaginosos
173	BENEFICIAMENTO	72.63.667	Beneficiamento de Produtos Vegetais Ceríficos
174	BENEFICIAMENTO	72.63.741	Beneficiamento de Produtos Tanantes e Tintorais
175	BENEFICIAMENTO	72.63.815	Beneficiamento de Produtos Vegetais Medicinais
176	BENEFICIAMENTO	72.63.889	Beneficiamento de Produtos Vegetais Tóxicos
177	BENEFICIAMENTO	72.63.963	Beneficiamento de Combustíveis Vegetais
178	FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	72.64.668	Reciclagem de plástico em geral
179	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PASSAMANARIA, TECIDOS IMPERMEÁVEIS, ACABAMENTO ESPECIAL E ARTEFATOS TÊXTEIS	72.68.444	Fabricação de artigos de tapeçaria
180	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.200	Confeção de artefatos diversos de tecidos. Confeção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)
181	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.300	Confeção de roupas e agasalhos
182	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes
183	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário
184	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios
185	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.800	Fabricação de gravatas
186	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes
187	EDITORIAL E GRÁFICA	72.87.125	Edição de impressão de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas
188	EDITORIAL E GRÁFICA	72.87.250	Edição de jornal
189	EDITORIAL E GRÁFICA	72.87.375	Edição de obras de texto. Edição de livros religiosos. Edição e impressão de obras de texto. Edição e impressão de livros religiosos
190	EDITORIAL E GRÁFICA	72.87.500	Edição de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas
191	EDITORIAL E GRÁFICA	72.87.625	Edição e impressão de jornal
192	EDITORIAL E GRÁFICA	72.87.875	Serigrafia em geral
193	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO	72.88.334	Fabricação de aparelhos de medida não elétricos
194	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO	72.88.835	Fabricação de utensílios para uso técnicos e profissionais
195	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO, DENTÁRIO E ORTOPÉDICO	72.89.167	Fabricação de aparelhos e utensílios para gabinete dentário. Fabricação de equipamentos dentários (inclusive instrumental dentário)



196	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO, DENTÁRIO E ORTOPÉDICO	72.89.334	Fabricação de aparelhos e utensílios não elétricos para uso médico e hospitalar
197	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO, DENTÁRIO E ORTOPÉDICO	72.89.501	Fabricação de aparelhos ortopédicos
198	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO, DENTÁRIO E ORTOPÉDICO	72.89.668	Fabricação de dentes artificiais, porcelanas, massas, esmaltes e semelhantes. Fabricação de material dentário
199	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAL FOTOGRAFICO E ÓTICA	72.90.334	Fabricação de armações para óculos
200	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAL FOTOGRAFICO E ÓTICA	72.90.668	Fabricação de material de ótica. Fabricação de lentes, óculos, lunetas, binóculos e semelhantes
201	LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESSARIA E JOALHERIA	72.91.333	Fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria. Fabricação de joias
202	LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESSARIA E JOALHERIA	72.91.666	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas. Lapidação de diamantes
203	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA E GRAVAÇÃO DE DISCOS	72.92.200	Fabricação de acordeões e semelhantes
204	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA E GRAVAÇÃO DE DISCOS	72.92.400	Fabricação de instrumentos de música. Fabricação de instrumento de sopro, corda e percussão
205	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA E GRAVAÇÃO DE DISCOS	72.92.600	Fabricação de pianos e órgãos
206	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA E GRAVAÇÃO DE DISCOS	72.92.800	Gravação de discos musicais e outros. Edição de músicas, gravação de fitas sonoras
207	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ENXUGADORES E ESPANADORES	72.94.200	Fabricação de broxas e pincéis
208	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ENXUGADORES E ESPANADORES	72.94.400	Fabricação de escova para outros fins
209	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ENXUGADORES E ESPANADORES	72.94.600	Fabricação de escovas para dentes
210	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ENXUGADORES E ESPANADORES	72.94.800	Fabricação de vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes
211	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.100	Fabricação de artigos para fins comerciais e industriais
212	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.200	Fabricação de canetas
213	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.300	Fabricação de carimbos, sinetes e semelhantes
214	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.500	Fabricação de Lápis
215	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.600	Fabricação de material escolar. Fabricação de figurinhas, globos e peças didáticas de qualquer material. Fabricação de giz, quadros-negros, lousas e semelhantes
216	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.700	Fabricação de painéis de anúncios luminosos
217	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.800	Fabricação de penas para escrever e de outros artigos para escritórios
218	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	72.95.900	Fabricação de placas luminosas em geral
219	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREATIVOS	72.96.250	Fabricação de artigos para esportes
220	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREATIVOS	72.96.500	Fabricação de artigos parajogos recreativos
221	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREATIVOS	72.96.750	Fabricação de brinquedos. Fabricação de velocípedes, patinetes e semelhantes
222	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	72.98.143	Fabricação de artigos de toucador, flores e plumas artificiais
223	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	72.98.285	Empalhamento de animais (taxidermia)
224	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	72.98.428	Fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres, garras e outros produtos de origem animal. Fabricação de perucas
225	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	72.98.570	Fabricação de botões, fivelas e outros artigos de fantasia para modas, inclusive aviamentos para costuras
226	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	72.98.714	Fabricação de manequins
227	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	72.98.856	Produção cinematográfica. Produção de filmes cinematográficos. Películas cinematográficas. Cinegrafia
228	SERVIÇOS REALIZADOS NO SISPASS	80.49.800	Autorização ou Renovação para exposição, concurso e torneio de animais silvestres
229	EMPREENDEIMENTOS DE FAUNA	88.33.504	Área de Soltura de Animais Silvestres – ASAS
230	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	88.66.167	Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento)
231	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	88.66.334	Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento)
232	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	88.66.501	Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna)
233	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	88.66.753	Concurso e Exposição de Animais Silvestres
234	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	88.66.835	Transporte Interestadual de Animais Silvestres (por formulário até 50 espécimes)
235	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	88.66.946	Transporte intermunicipal de animais silvestres (por formulário até 50 espécimes)

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0807363-50.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – N.º 1132/2021, publicada no DOE em 14/12/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, MANOEL MESSIAS BASILIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 518.834-2 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12 dada pela Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022, com efeito retroativo a contar de 29/09/2022.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005831-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 612.276-1, lotada no Instituto

de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1240

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006858-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 114.166-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006866-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor FERNANDO DE ALMEIDA LIMA, no cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº. 157.634-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88(- com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE - 131/2023**

**23 de agosto de 2023**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições referidas nos incisos I, X e XI, do art. 9º na Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e considerando o disposto nos arts. 32 a 40 da Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a **TAD** (Transação Administrativa Disciplinar) como medida alternativa à imposição de sanção aos membros e servidores da PGE (Procuradoria-Geral do Estado), via resolução consensual de conflitos, em casos de menor potencial ofensivo.

**Art. 2º.** O Corregedor-Geral, antes da instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou durante o seu trâmite, fica autorizado a celebrar **TAD**, mediante procedimento próprio, individualmente ou em apenso ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

§ 1º. A TAD não se constitui em direito subjetivo de nenhum membro ou servidor da PGE, nem pode ser considerada condição ou requisito para Processo Administrativo Disciplinar.

§ 2º. A celebração da TAD pelo interessado não induz sua admissão de culpa.

§ 3º. O Corregedor-Geral poderá não propor TAD, quando a condição funcional, a personalidade do interessado, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato não indicarem suficiência ou adequação da medida na reprovação e prevenção dos desvios funcionais.

§ 4º. A formalização de TAD, por si só, não impede que o interessado concorra em processo de promoção na carreira, seja progressão ou ascensão funcional.

§ 5º. Durante a vigência da TAD ficam suspensos sindicância e processo administrativo disciplinar eventualmente em trâmite, sendo vedada a prática de atos de instrução, salvo a antecipação de provas urgentes.

§ 6º. Com a celebração da TAD, o interessado aceitará a suspensão do prazo prescricional de pretensão punitiva, sendo sua fluência retomada a partir do arquivamento do procedimento.

**Art. 3º.** A TAD observará as seguintes diretrizes:

I - recomposição da ordem jurídica, com a reparação de danos e recuperação dos custos administrativos do controle interno;

II - sensibilização do interessado para o eficiente desempenho de suas atribuições, inclusive mediante recomendações ou orientações;

III - aperfeiçoamento do serviço público;

IV - prevenção de novas infrações administrativas;

V - promoção da cultura da moralidade e da eticidade no serviço público;

VI - restrição do acesso às autoridades decisórias e à direção dos órgãos envolvidos, visando a não estigmatização do interessado.

**Art. 4º.** São requisitos para a celebração da TAD:

I - ser o interessado servidor estável investido em cargo de provimento efetivo;

II - inexistência dolo ou de má-fé por parte do interessado;

III - histórico funcional indicativo da suficiência e da adequação da medida;

IV - inexistência de significativo prejuízo ao erário, ou manifestação de disponibilidade para sua reparação;

V - inexistência, nos últimos 02 (anos) anos, de outra TAD celebrada entre a Corregedoria-Geral e o interessado;

VI - inexistência de fato ou conduta sujeita a pena de demissão.

**Art. 5º.** Pela **TAD** o Corregedor-Geral determinará ao interessado, isolada ou cumulativamente, obrigações que entender pertinentes, tais como:

I - por período determinado, a prestação cumulativa de serviço jurídico, processual, ou de representação e assessoramento, em:

a) órgão da PGE, de sua lotação ou setor distinto;

b) órgão jurídico de Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação;

c) plantões de finais de semana ou de feriados;

d) realização de sustentação oral em tribunais;

II - frequência a cursos de formação ou de aperfeiçoamento, com temática relacionada ao fato investigado ou infração apurada, sem prejuízo das suas funções;

III - correção, em prazo certo, da irregularidade apontada na investigação disciplinar, com fixação de metas de desempenho;

IV - compromisso de conformação da conduta funcional a eventual orientação ou recomendação sobre a matéria concretamente relacionada ao fato imputado;

V - sanção pecuniária, de 5% (cinco por cento) até 200% (duzentos por cento) da remuneração do interessado, revertida em favor de instituição de interesse público, a ser indicada pelo CSPGE (Conselho Superior da PGE);

VI - reparação de dano;

VII - retratação.

Parágrafo único. As obrigações serão estabelecidas pelo Corregedor-Geral na oportu-

nidade da celebração da TAD, e realizadas pelo interessado em cumulação com suas atribuições regulares, sem qualquer compensação financeira ou indenização.

**Art. 6º.** Após a celebração da TAD iniciará, nos mesmos autos, o Procedimento de Fiscalização de TAD.

**Art. 7º.** O prazo de cumprimento da TAD não será superior a 12 (doze) meses, prorrogando-se automaticamente na hipótese de seu início ou término coincidir com gozo de férias ou afastamento do interessado, pelo mesmo prazo destes.

**Art. 8º.** A TAD poderá ser cancelada pelo Corregedor-Geral nas seguintes hipóteses:

I - abuso na fruição de licenças, férias ou afastamentos pelo interessado;

II - descumprimento de quaisquer condições;

III - insuficiência de rendimento para os objetivos da TAD.

§1º Verificado fato que possa cancelar a TAD, o Corregedor-Geral intimará o interessado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da ciência, apresentar sua justificativa.

§2º. Não aceitas as razões do interessado, o Corregedor-Geral determinará o cancelamento da TAD e atos necessários para instauração ou retomada de Procedimento de Averiguação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 9º.** A TAD será declarada cumprida quando, no Procedimento de Fiscalização de TAD, o Corregedor-Geral atestar que foram atingidos satisfatoriamente suas obrigações e requisitos.

§1º Considera-se cumprida a TAD a partir da prolação de decisão neste sentido pelo Corregedor-Geral.

§2º Ao declarar cumprida a TAD, o corregedor-geral determinará que:

I - não se instaure Processo Administrativo Disciplinar, ou outro procedimento preparatório, para aplicação de penalidade pelos mesmos fatos que desencadearam a celebração da TAD;

II - os autos de eventual Processo Administrativo Disciplinar ou preparatório em curso sejam encerrados pela extinção da punibilidade.

**Art. 10.** A TAD será registrada na Corregedoria-Geral, em nome do interessado, fazendo referência ao:

I - Procedimento de Averiguação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, acaso existentes;

II - fato praticado, em tese;

III - data da celebração da TAD;

IV - período de prova;

V - data do cumprimento das obrigações assumidas; e

VI - data da extinção.

Parágrafo Único. Após o decurso de 02 (dois) anos, contados do término da vigência da Transação Administrativa Disciplinar, o registro será cancelado.

**Art. 11.** Essa Portaria entra em vigor na data a sua publicação.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 118/PGE**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2023.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **11 de setembro a 10 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS**, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 119/PGE**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2023.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **12 de setembro a 11 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

**PORTARIA Nº 120/PGE**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2023.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,



**RESOLVE** conceder, de **18 de setembro a 17 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº **190.587-2**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 121/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

**PORTARIA Nº 122/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **05 de setembro a 04 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 123/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **28 de setembro a 27 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA**, matrícula nº 190.597-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 124/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 125/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **18 de setembro a 17 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

**PORTARIA Nº 126/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

**PORTARIA Nº 127/PGE**

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 128/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 173.517-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 129/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, matrícula nº 167.260-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

**PORTARIA Nº 130/PGE** João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER**, matrícula nº 171.055-9, Coordenadora Operacional da Procuradoria de Licitações e Cont. Adm., lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À senhora,

**Damiana Lopes Dias**

Endereço: Rua da Paz Celestial – Quadra 173, Lote 67

Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda, inciso I, referente ao imóvel situado na **Quadra 173, Lote 67 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul (410 Unidades), João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2022/00100**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 058/2023

DATA 15/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-01454-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - COMODATO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 688.363,20
Lote 002	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 173.157,60
Lote 003	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 417.691,20
Lote 004	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 169.345,92
Lote 006	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 205.233,60
Lote 007	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 118.812,00
VALOR TOTAL			1.772.603,52

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Agosto 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 094/2023

DATA 03/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-00979-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS - SEG, SEAP, EGE, FAEL, SEJEL, SETDE, SECULT,PCPB, SEPLAG, SUPLAN, DETRAN, FUNESC, CGE, FUNDAC, FUNAD, SEAD e SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	128531	ITACOATIARA	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	3.000	0,600	1.800,000
3.0	128530	ITACOATIARA	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Cx	600	26,400	15.840,000
4.0	111359	SANTA JOANA	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	8.800	0,750	6.600,000
5.0	99944	SUBLIME	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	33.237	5,120	170.173,440
6.0	99944	SUBLIME	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	10.131	5,120	51.870,720
7.0	124310	PLASVAN	PLATINA MINERAL LTDA	03977181000107	Un	1.048	14,000	14.672,000
VALOR TOTAL								260.956,160

Homologação publicada no DOE de 17/08/2023, republicada por incorreção

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Agosto 2023

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/12397  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 453/2023  
REGISTRO CGE Nº. 23-01921-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AO BANCO DE LEITE HUMANO ANITA CABRAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **VISION MEDICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 23.039.218/0001-55, vencedora no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/13439- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
DATA DE ABERTURA: 04/09/2023- ÀS 13h.  
INÍCIO DA DISPUTA: 04/09/2023- ÀS 14h.  
REGISTRO CGE 23-01894-5  
LICITAÇÃO BB Nº 1016216

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTEINERS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/08619 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2023  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/08/2023 ÀS 16:30h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, ACITRETINA 25 MG, BOSENTANA 125 MG E 62,5 MG E RISPERIDONA 1 MG/ML) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **25/08/2023** (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04137 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022  
DATA DE ABERTURA: 05/09/2023- ÀS 13h.  
INÍCIO DA DISPUTA: 05/09/2023- ÀS 14h.  
REGISTRO CGE 23-01914-9  
LICITAÇÃO BB Nº 1016253

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A FUNAD/PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0137/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP  
CNPJ n.29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13544  
**Valor Global:**R\$ 36.291,23 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS DA SILVA MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190623548.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP  
CNPJ n.29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13545  
**Valor Global:**R\$ 28.286,24 (vinte e oito reais e oitenta e seis centavos e vinte e quatro centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190623549.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ n. 20.032.826/0001-14  
**Data da Assinatura:** 18/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13952  
**Valor Global:**R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais)  
**OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC – 2023/00095.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n.09.366.790/0001-06  
**Data da Assinatura:** 11/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:**25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.5000.0.1.1002

**Reserva: 13098**

**Valor Global:** R\$ 1.344,00 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NOS DIAS 056, 13, 14, 19, 26 E 27 DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210623594.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0138/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
CNPJ n. 29.251.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 16/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.5000.0.1.1002 - **Reserva:** 13639  
**Valor Global:** R\$ 26.771,21 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS DA SILVA, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE 01 A 20 DE MARÇO DE 2023 E 24 A 31 DE MARÇO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 090323538.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0360/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ nº. 45.956.114/0001-48  
**Data da Assinatura:** 16/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13599.  
**Valor Global:** R\$ 69.473,62 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

**Gestor do contrato:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO Matrícula nº. 182.731-6 Portaria nº: 170/GS  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21 A 23 DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260723572.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0159/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI ME  
CNPJ n. 02.368.789/0001-63  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13927  
**Valor Global:** R\$ 1.101,60 (mil cento e um reais e sessenta centavos)  
**OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC – 2023/00310.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0157/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** AC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
CNPJ n. 48.978.887/0001-13  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13741  
**Valor Global:** R\$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais)  
**OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC – 2023/00298.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0162/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n. 20.873.342/0001-23  
**Data da Assinatura:** 22/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 13958  
**Valor Global:** R\$ 1.519,60 (mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)  
**OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC – 2023/00300.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CENTRO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL CENEP LTDA  
**CNPJ n.º:** 01.687.725/0002-43  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 13976  
**Valor Global:** R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ESPESSANTE 1,2G PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00303.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0163/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI ME  
**CNPJ n.º:** 01.687.725/0002-43  
**Data da Assinatura:** 23/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 13888  
**Valor Global:** R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0153/2023, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00244.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** LOCMED HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º:** 04.238.951/0001-54  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 17/02/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 195825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 13764  
**Valor Global:** R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)  
**Gestor do contrato:** Lidiane Nascimento Cassimiro  
**Matrícula n.º:** 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS -08/03/2023  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA PARA O PACIENTE SEBASTIAO HENRIQUE ANDRADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS EM CÂMARAS FRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA E NO PROCESSO 040423563.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0164/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ n.º:** 05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 22/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 13566  
**Valor Global:** R\$ 20.501,20 (VINTE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**Gestor do contrato:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO  
**Matrícula n.º:** 182.731-6 **Portaria n.º:** 170/GS  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOMECARE EM FAVOR DO USUÁRIO YURI SANTANA ALVES NUNES DURANTE O MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 160623561.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0168/2023**

**Contratante:** JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ n.º:** 05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 22/08/2023  
**Vigência:** 18/02/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 195825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.5000.0.0.1.1002 Reserva: 13561  
**Valor Global:** R\$ 11.829,00 (onze mil e oitocentos e vinte e nove reais)  
**GESTOR:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO CPF: 012.012.684-27 MATRÍCULA: 182.731-6  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE ANTONIO APRIGIO DA NOBREGA, NO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300523526.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0165/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP  
**CNPJ n.º:** 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 22/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 13749  
**Valor Global:** R\$ 35.789,79 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)  
**Gestor do contrato:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO **Matrícula n.º:** 182.731-6 **Portaria n.º:** 170/GS  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOMECARE EM FAVOR DO USUÁRIO YURE GABRIEL MARTINS SILVA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 050423513.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ n.º:** 05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 22/08/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 13564  
**Valor Global:** R\$ 10.803,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS)  
**Gestor do contrato:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO  
**Matrícula n.º:** 182.731-6 **Portaria n.º:** 170/GS  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOMECARE EM FAVOR DO USUÁRIO ANTONIO APRIGIO DA NOBREGA DURANTE O MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260723553.

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0342/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL) **CNPJ n.º:** 06.101.061/0002-02  
**Data da Assinatura:** 18/08/2023  
**Vigência:** 14/02/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8948  
**Valor Global:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)  
**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO  
**Matrícula n.º:** 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DO USUÁRIO REGINALDO LUIZ ALVES, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0323/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

**CONTRATO Nº 0353/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)  
**CNPJ n.º:** 06.101.061/0002-02  
**Data da Assinatura:** 21/08/2023  
**Vigência:** 17/02/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 11225  
**Valor Global:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO  
**Matrícula n.º:** 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DO USUÁRIO JOSE VICENTE FILHO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0396/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

**CONTRATO Nº 0347/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)  
**CNPJ n.º:** 06.101.061/0002-02  
**Data da Assinatura:** 18/08/2023  
**Vigência:** 14/02/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 Reserva: 12140  
**Valor Global:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)  
**Gestor do contrato:** Lidiane Nascimento Cassimiro



Matrícula nº 190.605-4Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0445/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0344/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n.06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 18/08/2023

Vigência: 14/02/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000 0.0.1.1002 Reserva: 9097

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Gestor do contrato: Lídiane Nascimento Cassimiro

Matrícula nº 190.605-4Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0334/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0352/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n.06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 17/02/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000 0.0.1.1002 Reserva: 11211

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lídiane Nascimento Cassimiro

Matrícula nº 190.605-4Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0394/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0355/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.CNPJ n. 21.971.041/0001-03

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 483325101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.60100.0.2.0000 Reserva: 13469

Valor Global: \$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Gestor do contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSAMatrícula nº 187.937-5Portaria nº: 062/ GS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS CLÍNICAS, REANIMADORES E BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL.

CONTRATO Nº 0354/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME.CNPJ n. 46.093.723/0001-83

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 483325101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.60100.0.2.0000 Reserva: 13469

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Gestor do contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSAMatrícula nº 187.937-5Portaria nº: 062/ GS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS CLÍNICAS, REANIMADORES E BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL.

CONTRATO Nº 0343/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n. 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 18/08/2023

Vigência: 14/02/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 2260

Valor Global: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO

Matrícula nº. 190.605-4Portaria nº: 145/GS

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DO USUÁRIO JOSE ROBERTO DA SILVA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0190/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02914-8

Nº do Contrato 0402/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 19.750,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO

Valor do aditivo 21.730,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 20/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.480,00

Publicado no DOE em 16/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 925993

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02839-4

Nº do Contrato 0314/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RUBENS DANTAS NETO ME

Objeto AQUISIÇÃO DE DONATIVOS (CHAVEIROS, CANETAS E CAMISetas) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL

Valor 69.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 3/8/2023

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo CBM-PRC-2023/00119

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 73/2022 do Pregão Eletrônico nº 07/2022 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP.

Data: 21/08/2023.

Objeto: Aquisição de equipamento de botas de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Valor Total: R\$ 1.557.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. SOSSUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66, sediada na Avenida Comendador Franco, 2267, Guabirota, Curitiba - PR, CEP: 81.520-000 aderindo, da referida Ata de Preço, ao item:

Table with 6 columns: ITEM, QTD, MARCA/ MODELO, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO RS, VALOR TOTAL RS. Row 1: 2, 350, Modelo 4900, Casaco e Calça de Combate a Incêndio – Região Nordeste, 4.450,00, 1.557.500,00

João Pessoa - PB, 21 de agosto de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo CBM-PRC-2022/00060 Cadastro CGE nº 23-01197-8 Data 15/08/2023

Dotação orçamentária: 26901.06.121.5005.1072; Natureza da despesa: 44.90.52; Fonte: 713.

Valor: R\$ 57.271,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais).

Homologo o presente processo de licitação nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº010/2022 às empresas:

1. ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, sediada na Rua Odon Bezerra, 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, vencedora do item:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/ MODELO, QTD, VALOR UNIT. RS, VALOR TOTAL RS. Row 1: 2, Cód. 92236 – APARELHO de Raio X, ION PRO X/ANVISA 82278250001, 02, 8.149,50, 16.299,00

2. SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.567.214/0001-06, sediada na Rua Sebastião Furtado, 101, Sala 03, Centro, Lages – SC, CEP: 88.501-140, vencedora do item:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/MODELO, QTD, VALOR UNIT. RS, VALOR TOTAL RS. Row 1: 3, Cód. 73110 – ASPIRADOR de secreção elétrico portátil, MD DV 350/MD DV 350, 02, 3.611,00, 7.222,00

3. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, sediada na Rua Cipriano de Carvalho, 195, Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.570-020, vencedora dos itens:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/ MODELO, QTD, VALOR UNIT. RS, VALOR TOTAL RS. Row 1: 5, Cód. 95725 – CADEIRA odontológica, DENTEMED/MAGNUS PRIME FLEX, 02, 12.000,00, 24.000,00

6	Cód. 103264 - COMPRESSOR para uso odontológico	DENTEMED/ PRIME AR 40 - 110V OU 220V	05	1.950,00	9.750,00
---	--	--------------------------------------	----	----------	----------

Os itens 01 e 04 foram cancelados no julgamento.

João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2023.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### REGISTRO NA CGE Nº 23-01287-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **YAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.877.436/0001-73** para a **IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5KVA NA ESCOLA E.E.F.M. EFIGÊNIO LEITE, EM BORBOREMA/PB, no valor global de R\$52.489,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). Processo nº SUP-PRC-2023/01359.**

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Eng.<sup>a</sup> **Simone Cristina Coelho Guimarães**  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SITUAÇÃO EMERGENCIAL 08/2023 REG CGE Nº 23-01926-5

O **CONSELHO TÉCNICO** desta Autarquia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações ratifica a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO SITUAÇÃO EMERGENCIAL 08/2023, Processo PBDOP SUP-PRC-2023/03651, Central de compras 31.202.3651.2023** para contratação da Empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.507.949/0001-82** objetivando a **RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA ECI PROFESSOR NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, EM CAJAZEIRAS/PB**, após configuração pelo sistema SICO, importando no valor de R\$ 4.579.986,68( quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN**  
Eng.<sup>a</sup> Civil **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

Eng.<sup>o</sup> Civil **LUIZ BARRETO RABÊLO**  
MEMBRO  
Adv. **ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS**  
MEMBRO

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02053-5  
Nº do Contrato 0051/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EPP  
Valor Original do Contrato 411.650,00  
Nº do Aditivo 05  
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 29/11/2023  
Data da Assinatura do aditivo 21/8/2023  
Gestor do Contrato NEILON BARROS MARQUES - Mat.: 7705661  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00623-1  
Nº do Contrato 0002/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA.  
Valor Original do Contrato 1.662.321,03  
Nº do Aditivo 06  
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS  
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/3/2022 A 17/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.954.247,04

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00896 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 23-01886-2

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETRO-FISIOLOGICA PARA A PACIENTE V.F.M.\*. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **411/2023**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.468.099/0001-11, no valor total de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00893 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 23-01885-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - BACLOFENO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0422/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83, no valor total de: R\$ 2.555,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00825 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-01895-3

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE HOLTHER AMBULATÓRIO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **407/2023**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **LINKMED-SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.185/0001-75, no valor total de: R\$ 2.782,02 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00930  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01896-1**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCECIMENTO CARDIOLÓGICO PARA OS PACIENTES M.L.S.F. E J.F.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0418/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CCB COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.886/0001-24, no valor total de R\$ 234.556,76 (Duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00839  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023  
(ART. 38, I DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01897-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO DE ÓRGÃOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0420/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CONTATI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.108.283/0001-82 no valor global de R\$ 249.653,04 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00853  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01898-7**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCECIMENTO ENDOVASCULAR PARA O PACIENTE A.B.A.N.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0425/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.742/0001-65, no valor total de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00576  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023  
(ART. 38, I DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01909-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CORRETIVA MONITOR RESSONÂNCIA – HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0379/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.997/0002-12 no valor global de : R\$ 56.266,69 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00782  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01906-6**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS E HOMOSTÁTICO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0427/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de: R\$ 700.765,20 (Setecentos mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de: R\$ 6.210,72 (Seis mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos); **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, no valor total de: R\$ 11.368,56 (Onze mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 453.476,64 (Quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e **DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.255.493/0001-13, no valor total de: R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais). Perfazendo o total de R\$ 1.332.621,12 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e doze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00831  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-01907-5**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCECIMENTO ELETROFISIOLOGICO PARA O PACIENTE H.A.M.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0428/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 14.413,00 (Quatorze mil e quatrocentos e treze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00941  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-01908-3**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK E SERVIÇOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0430/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E**



**DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MARIOSA RECEPCOES & BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.806/0001-46, no valor total de: R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) e **RIACHAO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.596.448/0001-39, no valor total de: R\$ 867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o total de R\$ 2.347,00 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01001**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 23-01905-8**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCECIMENTO ELETROFISIOLÓGICO PARA O PACIENTE G.S.A.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0429/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.468.099/0001-11, no valor total de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01899-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 18 de setembro de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 025/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEMETRIA, FORNECIMENTO DE DADOS E MONITORAMENTO REMOTO DE VAZÃO E VOLUME. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1016099.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

**João Santos de Menezes**  
Presidente da CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-02401-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 036/2022 de 27 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 040/2022, destinada ao Serviços de engenharia continuados de manutenção da infraestrutura dos sistemas de esgotos nas cidades de Guarabira, Sapé, Alagoa Grande, Araruna e Solânea do sistema de coleta de esgotos na Gerência Regional do Brejo, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa **ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 3.034.993,07 (três milhões trinta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

**Marcus Vinicius Fernandes Neves**  
Diretor Presidente

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03534-9  
Nº do Contrato 0163/2020  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSÓRCIO INCIBRA E B&B - TRANSPARAÍBA  
Valor Original do Contrato 1.453.551,27  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 19/08/2023, COM TÉRMINO EM 18/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/29526. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/8/2020 A 18/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.541.948,24

Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01146-3

Nº do Contrato 0071/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 163.430,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 11/08/2023, COM TÉRMINO EM 10/09/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/30433. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 10/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 203.149,61

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

### LICENÇA

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LO Nº 202/22= Nº 2021-007894=SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:60M²=VAZÃO:27,97M³/H=L/ AT:MUNICÍPIO DE CAMALAU -PB CAMALAU-PB. Processo: 2023-003620/TEC/RLO-0830.

## Secretaria de Estado da Cultura

### HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 10.325/2014 e Lei nº 7.516/2003, **RESOLVE**:

Habilitar as candidaturas das Entidades Culturais relacionadas abaixo, inscritas no Edital 002/2023, visando compor a **Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC**, através de eleição em Assembleia Geral que acontecerá no dia 24 de agosto de 2023, de acordo com os locais de votação, conforme o item 5.3.

#### Entidades credenciadas:

MEL - Movimento do Espírito Lilás

Representantes:

**José Felipe Dos Santos** - Titular

**Romilson Rodrigues Da Costa** - Suplente

Região: Litoral Paraibano / Cidade: João Pessoa

Associação Cultural Império do Samba

Representantes:

**Adeilson do Nascimento Silva** - Titular

**Sebastião José Gomes Filho** - Suplente

Região: Litoral Paraibano / Cidade: João Pessoa

Associação Cultural, Educacional e Social Baraúna

Representantes:

**José Luan da Costa Medeiros** - Titular

**Matheus Ives Cavalcanti Guedes** - Suplente

Região: Agreste Paraibano / Cidade: Campina Grande

Associação de Reisados de Poço de José de Moura

Representantes:

**Francisco Cazuzu da Silva Sobrinho** - Titular

**Tirso Alves de Moura Neto** - Suplente

Região: Sertão Paraibano / Cidade: Poço de José de Moura

Associação dos Vaqueiros do Município de Taperoá - AVATA

Representantes:

**Jordam Pimenta Ferreira** - Titular

**Emerson Júnior Lima Pereira** - Suplente

Região: Cariri Paraibano / Cidade: Taperoá

João Pessoa, 22 de agosto de 2023

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000128.2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 30/08/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [comprastrauma2@gmail.com](mailto:comprastrauma2@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/aUAas>.

João Pessoa, 22 e agosto de 2023.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**  
 Técnico Administrativo do Setor de Licitações e Contratos  
 Matrícula 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000136.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0051/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Acessórios para Equipamentos Médico Hospitalares como ventilador pulmonar e outros**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados **até 31/08/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [comprastrauma007@gmail.com](mailto:comprastrauma007@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/AcD6T>.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
 Assistente do Setor de Licitação  
 Matrícula 914.657-1

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00541, dispensa de licitação nº 034/2023, referente a aquisição de gesso e alçapões em drywall para reparos nas salas da GEDES e DATACENTER, sendo adjudicado a Elinardo Bezerra Dias; CNPJ: 31.964.865/0001-00; R\$2.000,00.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
 Diretor Presidente

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 22021/2023**  
**PROCESSO 25.210.000057.2022**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 22021/2023, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de medicamentos utilizados na UTI, para atender o Complexo Hospitalar Regional

Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 272.280,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	R\$ 2.535,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.911.309/0001-52	R\$ 199.880,00
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 397.283,60
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.882.932/0001-94	R\$ 25.000,00
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09.007.162/0001-26	R\$ 7.650,00
A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.977.362/0001-62	R\$ 841.450,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$16.240,00

Totalizando um valor global de R\$ 1.762.318,60 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e dezoito reais e sessenta centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 602.

Patos, 21 de agosto de 2023.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA nº 22020/2023**  
**PROCESSO 25.210.000056.2022**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22020/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de medicamentos utilizados na oncologia, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.977.362/0001-62**, no valor de **R\$ 91.620,00** (noventa e um mil e seiscentos e vinte reais), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.674.752/0001-40**, no valor de **R\$ 6.005,00** (seis mil e cinco reais), **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.882.932/0001-94**, no valor de **R\$ 490.600,00** (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais), **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **08.160.290/0001-42**, no valor de **R\$ 1.245,00** (mil e duzentos e quarenta e cinco reais), **LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.346.373/0001-91**, no valor de **R\$ 18.780,00** (dezoito mil e setecentos e oitenta reais) **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.753.111/0001-53**, no valor de **R\$ 5.190,00** (cinco mil e cento e noventa reais) e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.722.296/0001-17**, no valor de **R\$ 9.913,00** (nove mil e novecentos e treze reais) totalizando o valor global de **R\$ 623.353,00** (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e três reais); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 600.

Patos, 21 de agosto de 2023.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA nº 22029/2023**  
**PROCESSO 25.210.000074.2023**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22029/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35.044.590/0001-39	R\$ 1.588,00
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	38.047.695/0001-30	R\$ 5.005,80
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24.085.444/0001-35	R\$ 48.359,00
LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.340.684/0001-49	R\$ 168,00
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 108.652,60

Totalizando um valor global de **R\$ 163.773,40** (cento e sessenta e três mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 600.

Patos, 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

### AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROCESSO Nº 25.210.0000256.2023



O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, para participar de processo de aquisição de AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 04/09/2023. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras4chrp@gmail.com](mailto:compras4chrp@gmail.com), com cópia para [chrp2021@gmail.com](mailto:chrp2021@gmail.com).

Patos/PB, 22 de agosto de 2023.

## TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSÉ IVAN DOS SANTO JÚNIOR LTDA CNPJ n.º 24.726.321/0001-36

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023 - Período: 01 a 30/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 6000 Reserva Orçamentária: 14216 - Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 4751 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 21.197,20 (vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55001.007664.2022-03 E 55000.003204.2023-99

REGISTRO NA CGE Nº 23/01289-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA OFICINA DE ORTOPIEDIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 45.769.285/0001-68**, com os lotes: 01,04,06 e 16 valor total de R\$ 4.030,55 (Quatro mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

**FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 – CNPJ: 27.081.027/0001-02**, com os lotes: 02,05 e 11 valor total de R\$ 3.385,00 (Três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

**MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 44.820.086/0001-74**, com o lote: 03 valor total de R\$ 1.960,00 (Um mil e novecentos e sessenta reais).

**GGV COMERCIAL LTDA – CNPJ: 35.236.131/0001-57**, com os lotes: 07,09 e 17 valor total de R\$ 1.061,35 (Um mil e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.782.776/0001-95**, com os lotes: 12,13,14 e 15 valor total de R\$ 96.798,52 (Noventa e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Lotes Fracassados:** 08 e 10.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 107.235,42 (Cento e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Ata completa no site: [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br).

Campina Grande, 09 de agosto de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz  
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB  
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55001.007664.2022-03 e 55000.003204.2023-99.

REGISTRO NA CGE Nº 23/01289-3

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA OFICINA DE ORTOPIEDIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 45.769.285/0001-68**, com os lotes: 01,04,06 e 16 valor

total de R\$ 4.030,55 (Quatro mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

**FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 – CNPJ: 27.081.027/0001-02**, com os lotes: 02,05 e 11 valor total de R\$ 3.385,00 (Três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

**MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 44.820.086/0001-74**, com o lote: 03 valor total de R\$ 1.960,00 (Um mil e novecentos e sessenta reais).

**GGV COMERCIAL LTDA – CNPJ: 35.236.131/0001-57**, com os lotes: 07,09 e 17 valor total de R\$ 1.061,35 (Um mil e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.782.776/0001-95**, com os lotes: 12,13,14 e 15 valor total de R\$ 96.798,52 (Noventa e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Lotes Fracassados:** 08 e 10.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 107.235,42 (Cento e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Campina Grande, 09 de agosto de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz  
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB  
Matrícula: 122.514-6

## EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01790-1

Nº do Contrato 728/2019

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Valor Original do Contrato 42.900,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E MUDANÇA NO ÍNDICE UTILIZADO PARA REAJUSTE DE QUE TRATA RESPECTIVAMENTE A CLÁUSULA TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 58.800,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.2864.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 13/8/2019 A 13/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.040,00

Gestor do Contrato NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - Mat.: 120.931-1

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02838-6

Nº do Contrato 0195/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB – UEPB.

Valor 275,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/8/2023

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 1054251

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00327-8

Nº do Contrato 0036/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Valor Original do Contrato 96.633,16

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ADITAR 23,07% (VINTE E TRÊS, VÍRGULA SETE POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, I, ALÍNEA “B”, §1º DA LEI Nº 8.666/93..

Valor do aditivo 22.299,96

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 24/2/2023 A 31/12/2023

Data da assinatura do aditivo 18/8/2023

Gestor do Contrato NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - Mat.: 120.931-1

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO  
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2023

A DIRETORA

DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023, objetivando a aquisição de



materiais de higiene e limpeza para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº **25.301.000006.2023**, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
SERGIO HENRIQUE MOURA DA SILVA	49.064,20

Sousa – PB, 22 de Agosto de 2023.

**Márcia Virgínio Souto**  
Diretora Geral do CER IV  
Matrícula: 189.160-0

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/00356- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA n.º 039/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.370,00 (Hum mil e trezentos e setenta reais)** em favor de **PJ ARD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ: 46.824.663/0001-21; **R\$ 14.280,70 (quatorze mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos)**, em favor da **PJ ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO – ME**, CNPJ: 14.822.531/0001-74; **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, em favor da **PJ DEREK HAGEN BANDEIRA DE LIMA TORRES**, CNPJ 46.040.802/0001; para aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC-PB, especificamente ao setor de manutenção, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de referência acostada aos autos às fls. 38-43, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 22 de agosto de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matrícula- 800.641-2

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0043/2023

Contratante: **Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Gilberto Costa Teodozio**, Matrícula: 187.741-1, Contratado: **NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**.

Data da Assinatura: 21/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 13950.

Valor Global: **R\$ 31.033,50 50 (trinta e um mil, e trinta e três reais, e cinquenta centavos).**

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSUMOS DE LAVANDERIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.033,50 (trinta e um mil, e trinta e três reais, e cinquenta centavos), REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO.

**Gilberto Costa Teodozio**  
Diretor Geral do CHCF  
Matrícula: 187.741-1

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE**

Contratado: **DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO**

CNPJ n.º **28.211.344/0001-69** Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**

Data da Assinatura: 15/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.02Reserva: 14169

Valor Global: **R\$15.440,00(quinze mil quatrocentos e quarenta reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE**

Contratado: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ n.º 04.601.397/0001-28

Objeto: **SERVIÇO DE LINK DE INTERNET**

Data da Assinatura: 16/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 14185

Valor Global: **R\$ 709,32 (setecentos e nove reais e trinta e dois centavos)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 11 DO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

Contratado: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ n.º 04.601.397/0001-28

Objeto: **SERVIÇO DE LINK DE INTERNET**

Data da Assinatura: 16/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 14178

Valor Global: **R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

Contratado: **CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS SÁ** CNPJ n.º 33.692.733/0001-93Objeto: **SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE**

Data da Assinatura: 17/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 14182

Valor Global: **R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE NO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

Contratado: **CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS SÁ** CNPJ n.º 33.692.733/0001-93Objeto: **SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE**

Data da Assinatura: 17/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 14184

Valor Global: **R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE NO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

Contratado: **EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.** CNPJ n.º 10.287.853/0001-00Objeto: **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO**

Data da Assinatura: 17/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 14186

Valor Global: **R\$ 65.666,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N° do Instrumento 0013/2022

Inexigibilidade N° 0001/2022

Processo **PBDOC N° CHP-PRC-2023/01918**

Contratada **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**

Valor Original do Instrumento **R\$ 51.000,00**

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo **GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAF**, para possibilitar o andamento dos serviços desenvolvidos



pelo Contratante.  
**Valor do aditivo R\$ 54.360,00**  
**Período da Vigência do Instrumento 21/08/2023 A 20/08/2024**  
**Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023**  
**EMILIA CORREIA LIMA**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP**

## Hospital Distrital de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**  
**Contratado: MANOEL IRINEU JERONIMO** Objeto: GÊNEROS ALIMENTICIOS/PÃES  
**CNPJ n.º 24.295.818/0001-47**  
**Data da Assinatura: 17/08/2023**  
**Vigência: 30 DIAS**  
**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 13926**  
**Valor Global: R\$ 2.925,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/PÃES, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**  
**Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE** Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS  
**CNPJ n.º 09.005.298/0001-05**  
**Data da Assinatura: 21/08/2023**  
**Vigência: 30 DIAS**  
**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.60000.9.1.0.000 Reserva: 14158**  
**Valor Global: R\$ R\$ 11.710,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

**Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 056/2023.**  
**Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00264.**  
**Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.**  
**Permissionário: LUZ CRIACOES TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI.**  
**Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: Pavilhão De Congressos; Foyer; Metade Ballroom nos dias 16 a 20 de agosto de 2023, para a realização do evento "FEIRA CONSTRUCON".**  
**Data da Assinatura: 18/08/2023.**  
**Valor da Concessão: R\$ 73.093,60 (setenta e três mil noventa e três reais e sessenta centavos).**  
**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.**  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
**Secretária de Estado**

**Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 046/2023.**  
**Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00182.**  
**Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.**  
**Permissionário: VAGNER COSTA DE ARAUJO ME.**  
**Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 17 de agosto de 2023, para a realização do evento "ALCEU VALENÇA".**  
**Data da Assinatura: 17/08/2023.**  
**Valor da Concessão: R\$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).**  
**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.**  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
**Secretária de Estado**

**Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 025/2023.**  
**Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00119.**

**Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.**  
**Permissionário: INSTITUTO ALPARGATAS.**  
**Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, FOYER E LANCHONETES, nos dias 23 e 23 de agosto de 2023, para a realização do evento "SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INSTITUTO ALPARGATAS".**  
**Data da Assinatura: 22/08/2023.**  
**Valor da Concessão: R\$ 30.579,08 (trinta mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos).**  
**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.**  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
**Secretária de Estado**

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0050/2023

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.**  
**Prestador de Serviço: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO(MEDICALTEC) - CNPJ n.º 45.619.879/0001-92.**  
**Data da Assinatura: 22/08/2023.**  
**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 14034.**  
**Valor Global: R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais).**  
**Processo Administrativo n.º 0124/2023.**  
**OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO(MEDICALTEC), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (50 EQUIPAMENTOS), NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 6.700,00(SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).**  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
**DIRETORA GERAL**  
**UPA GUARABIRA/PB**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro 21-81512-7**  
**Nº do Instrumento 0481/2021**  
**Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**Valor Original do Instrumento 869.005,67**  
**Nº do Aditivo 02**  
**Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 120.214,95 (CENTO E VINTE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME EXPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.**  
**Valor do aditivo 120.214,95**  
**Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023**  
**Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023**  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro 23-02840-8**  
**Nº do Contrato 0014/2023**  
**Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**  
**Contratado SL ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. ME.**  
**Objeto ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LAMIN. NÃO ESTANDO INCLUSO O VASILHAME.**  
**Valor 12.000,00**  
**Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1002.01**  
**Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/9/2024**



Data da Assinatura 2/8/2023  
 Gestor do Contrato DANIEL LUÍS DE ARAUJO PORTO - Mat.: 613.305-3  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02846-7  
 Nº do Contrato 0062/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado FABIO AUGUSTO DIAS BARBOSA FILHO  
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO  
 Valor 8.136,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 29/7/2023 A 29/7/2024  
 Data da Assinatura 29/7/2023  
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961  
**MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01733-2  
 Nº do Contrato 0002/2019  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado ORIEDIR BEZERRA VANDERLEI  
 Valor Original do Contrato 32.400,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 3 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA  
 Valor do aditivo 8.100,00  
 Período da Vigência do Contrato 9/7/2019 A 9/10/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 9/7/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 129.600,00  
 Gestor do Contrato JOSÉ BENIGNO DE SOUSA FILHO - Mat.: 89.065-1  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATO

**MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02843-2  
 Nº do Contrato 0068/2023  
 Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP  
 Contratado ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ANTI-SEPTICOS) PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.  
 Valor 56.703,20  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.2.0000.36  
 Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 10/8/2023  
 Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2  
**SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATO

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03285-1  
 Nº do Contrato 0024/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULA-

#### RIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado FRANCISCA FRANCINETE VIEIRA  
 Valor Original do Contrato 12.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NA CLÁUSULA DOIS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0024/2022, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUATRO DO CITADO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 12.464,16  
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 22/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 16/8/2023  
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
**ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02470-7  
 Nº do Contrato 0027/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
 Valor Original do Contrato 18.378.689,08  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 16/7/2021 A 1/2/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 4/8/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.926.544,02  
 Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 38610  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04465-5  
 Nº do Contrato 0065/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Valor Original do Contrato 5.427.739,54  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 180 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 28/11/2022 A 23/2/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.460.302,07  
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00650-8  
 Nº do Contrato 0011/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 11.169.369,84  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 24/2/2022 A 18/10/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 17/8/2023  
 Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 94218  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Fundo Esdual de Assistência Social

### EXTRATOS

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02844-1  
 Nº do Contrato 0354/2023  
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Contratado DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI,  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS



ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Valor 134.775,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/10/2023

Data da Assinatura 18/8/2023

Gestor do Contrato VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA - Mat.: 189.537-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02845-9

Nº do Contrato 0392/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE/PB E PATOS/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Valor 134.176,04

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/10/2023

Data da Assinatura 18/8/2023

Gestor do Contrato VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA - Mat.: 189.537-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.092.570/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2023 E MEMORANDO 063/2023.

Data da Assinatura: 22/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000 Reserva: 14218

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2023 E MEMORANDO 063/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60130-2

PLANILHA Nº PLAN-1553

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2032/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2091/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 47 VALOR TOTAL: R\$ 506.760,00 (quinhentos e seis mil e setecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linhas de Crédito	Reserva Orçamentária
2032/2023	DAMIAO FERREIRA DE FARIAS	045.575.724-05	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02500
2033/2023	DIEGO MARTINS PERONICO	009.705.994-39	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02501
2037/2023	ANNA WALLERIA MACHADO FERNANDES	071.649.344-60	14/08/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02497
2039/2023	ELI ALVES DOS SANTOS JUNIOR	008.567.124-00	14/08/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02508
2042/2023	ANTONIO CLAUDEMILSON COSTA	259.437.798-84	14/08/2023	30	7.700,00	Empreender Pessoa Física	02581
2043/2023	ANTONIO RAFAEL CORREIA DE MEDEIROS	058.409.034-00	14/08/2023	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	02496
2047/2023	ARTHUR CESAR DOS SANTOS ARAUJO	041.613.594-38	14/08/2023	30	8.900,00	Empreender Pessoa Física	02498
2048/2023	BARBARA VIRGINIA ABILIO LOPES D7174145400	41.504.995/0001-05	14/08/2023	30	34.500,00	Empreender Pessoa Jurídica	02335
2051/2023	BENILDO DANTAS DA SILVA	043.648.844-55	14/08/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	02499
2052/2023	CARLOS ROBERTO RITRIGA ALVES	288.020.044-04	14/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02577
2053/2023	DIARLAN ESCARVIA DA NOBREGA	009.864.934-57	14/08/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02502
2055/2023	EDMILSON DA SILVA MENDES JUNIOR	075.354.084-35	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02503
2056/2023	ELEO DEANGELES MARTINS DE ARAUJO	072.345.674-70	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02504
2057/2023	EMERSON DOS SANTOS JUNIOR	029.803.114-05	14/08/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02506
2058/2023	ERIVANILDO DA SILVA LEMES	037.644.974-83	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02510
2059/2023	FABIO RODRIGUES DE MEDEIROS	953.432.294-68	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02505
2060/2023	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES BATISTA	263.017.148-57	14/08/2023	30	10.080,00	Empreender Pessoa Física	02506
2061/2023	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	033.190.494-29	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02578
2062/2023	GERALDO CLIMINTINO LEITE	058.462.804-80	14/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02507
2063/2023	INOCENCIO DE SOUSA TRINDADE	019.178.074-67	14/08/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	02574
2064/2023	JOAO BATISTA PEREIRA DIAS	728.531.582-88	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02493
2065/2023	JOAO PAULO DIAS FERREIRA	055.356.914-70	14/08/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02511
2066/2023	JOAO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	499.464.984-72	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02563
2067/2023	JOAQUIM FREDERICO TRINDADE DOS SANTOS	053.750.254-85	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02514
2068/2023	JOSIVANIA FERREIRA DE LACERDA MONTEIRO	013.742.674-73	14/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01734
2069/2023	JOSE RAMOS DE MARIA JUNIOR 05783442461	46.674.562/0001-27	14/08/2023	30	45.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	02486
2070/2023	JOSE VILSON DA SILVA GUEDES	076.975.134-20	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02513
2071/2023	JOSE WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	086.751.254-70	14/08/2023	30	10.080,00	Empreender Pessoa Física	02571
2072/2023	JUAREZ TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	045.753.704-36	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02564
2073/2023	LUIZ FABRICIO PEREIRA ALVES	052.763.614-28	14/08/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02565
2074/2023	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	715.392.714-04	14/08/2023	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	02561
2075/2023	MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES	098.778.074-32	14/08/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02569
2076/2023	MICHEL BATISTA BARRETO NETO	072.261.564-00	14/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01733
2077/2023	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA	007.786.174-76	14/08/2023	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	02568
2078/2023	PEDRO LUIZ XAVIER DE OLANDA	021.441.524-46	14/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02573
2079/2023	RANGEL NOGUEIRA DE SOUZA	102.677.564-70	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02575

2080/2023	RAYANA HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	101.388.014-52	14/08/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01735
2081/2023	ROBERTO FERREIRA DE LIMA	088.145.844-94	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02576
2082/2023	ROBSON SOBREIRA ALEXANDRE	395.868.714-87	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02570
2083/2023	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	666.572.451-49	14/08/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02580
2085/2023	SEBASTIAO LEITE NETO	057.037.974-11	14/08/2023	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	02560
2086/2023	SELINALDO MORAIS DA SILVA	008.522.394-83	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02567
2087/2023	SEVERINO ANDERSON ALWINO NETO	120.382.244-80	14/08/2023	40	10.500,00	Empreender Juventudes	02579
2088/2023	THIAGO BARRETO DE OLIVEIRA VIEIRA	700.631.214-09	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02566
2089/2023	VALDIRSILVINEZ DE OLIVEIRA	036.882.464-05	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02572
2090/2023	VENCESLAU PEREIRA BORGES	030.336.244-80	14/08/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	02568
2091/2023	VICENTE FRANCISCO DE LACERDA JUNIOR	010.399.854-32	14/08/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02562

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Ministério Público Estadual, através de sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o fornecimento, eventual e futuro de alojamento temporário em Hotel para a contratação de serviço hospedagem, locação de espaço físico, alimentação e infraestrutura na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, por demanda consumida, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 05/09/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064. João Pessoa, 22/agosto/2023.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08002/2023

HOMOLOGO a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 08002/2023, Processo Adm. 15.597/2023, referente à Execução do Projeto de instalações elétricas e luminotécnico para os equipamentos de iluminação de Natal da cidade João Pessoa/PB, com base no Relatório do Pregoeiro Oficial, no valor global de R\$ 2.147.797,94 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, CNPJ.: 01.346.561/0001-00.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

José William Montenegro Leal  
Secretário Municipal de Planejamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 08002/2023, Adm. 15.597/2023, ADJUDICO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal n.º 9.607/2020, Decreto Municipal nº 7.884/2013 a Execução do Projeto de instalações elétricas e luminotécnico para os equipamentos de iluminação de Natal da cidade João Pessoa/PB, no valor global de R\$ 2.147.797,94 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, CNPJ.: 01.346.561/0001-00.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08003/2023 CHAVE CGM: EERH-092P-1R3L-B03C

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Planejamento, constituído através do Decreto n.º 10.259/23, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08003/2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço, a ser realizada no dia 04/09/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília).

lia), tendo como objeto é a Locação de Equipamentos (cenários) para iluminação natalina em algumas localidades da Cidade de João Pessoa, incluso Instalação, mobilização, desmobilização e manutenção, bem como fornecimento de material e mão de obra especializada. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no www.licitacoes-e.com.br - CHAVE (nº1015860). Informações complementares no setor onde funciona a Comissão de Licitação/SEPLAN, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES**  
Pregoeiro - SEPLAN/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO  
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.446/2023  
CHAVE CGM: QJWM-5EM2-594A-HYZH**

**OBJETO:** Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas do entorno do Parque Parahyba IV, no Bairro Aeroclube- João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00, contra a decisão da CSL que a inabilitou. Tal recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, ficando a recorrente habilitada para a segunda fase do certame.

A empresa WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89, no Ofício nº 012/2023, solicitou a CSL a sua desistência no prosseguimento do certame alegando que o preço ofertado foge da realidade de execução da empresa, devido a logística de deslocamento.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 25 de agosto de 2023, impreterivelmente às 10h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2023**  
**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, cujo OBJETO é a EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS CIDADES, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. Foram julgadas CLASSIFICADAS: 1º Lugar - T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.659/0001-51, com Proposta no VALOR GLOBAL de R\$ 1.237.397,44 (um milhão duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 1.408.812,19 (um milhão, quatrocentos e oito mil oitocentos e doze reais e dezenove centavos), por desconformidade com os Itens 11.7 e 11.8 do Edital e a empresa D K CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.916.946/0001-06, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 1.484.227,69 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), por desconformidade com os Itens 11.2 e 11.13.1 do Edital. Empresa TFD CONSTRUTORA LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o Nº 17.558.526/0001-94, com proposta no VALOR GLOBAL de R\$ 1.515.889,90 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos, em desconformidade com o item 14.13 do Edital. Fica concedido prazo recursal, conforme art. 109, I, b), da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa Tec-

nica especializada para fornecimento de esfera de vidro para sinaliza viária (MICROESFERAS POLIDA TIPO IIA DROP-ON, SACO DE 25KG), conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [stpcampina.licita@gmail.com](mailto:stpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpeg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.comprasnet.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Campina Grande - PB, 22 de Agosto de 2023

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº. 005 Ao Contrato Nº 16711/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0042/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Santos & Fernandes Eireli. Objeto Contratual: Locação De Veículos Utilitários (Ambulâncias, Vans De Passageiros, Furgão De Carga E Caminhão Baú) A Fim De Atender As Necessidades De Transporte De Pacientes, Equipes E Insumos Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Pprorrogação Contratual Por Igual Período (31 De Janeiro De 2024) E Igual Valor (R\$ 298.618,92). Fundamentação: Artigo 57, I, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Edeuza Maria Santos Fernandes. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº. 16664/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marcia Araujo Da Costa. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Campos Sales, Localizado Na Rua Campos Sales, 770, José Pinheiro, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16258/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 20.880,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcia Araujo Da Costa. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16658/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Nutridrink Protein 350g Para Atender A S Demanda S Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Abigail Damaso Loregian, Emerson Sousa Da Silva E Igor Farias De Lima. Processos Nº 0803518-12.2016.8.15.0001, Nº 051039-15.2020.4.05.8201s E Nº 0825830- 69.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 16.050,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16172/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andrea Aguiar Fernandes De Lima. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16662/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Total Nutrition Soy Ou Similar E Novasource Ren Ou Hdmax Ou Nutri Rd 2.0 Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Esmeralda Da Conceicao Araujo E Jose Eugenio Da Silva. Processo Nº 0821866-34.2023.8.15.0001 E 0821868- 04.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 6.336,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16171/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andrea Aguiar Fernandes De Lima. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Instrumento:** Termo De Apostilamento 01 Ao Aditivo 002 Do Contrato Nº 16815/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Ininterrupto De Gases Mediciniais Com Instalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Necessários Para Armazenamento, Obtenção E/Ou Geração Dos Gases (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal E Vácuo), Para Atender



Os Estabelecimentos Assistenciais De Saúde Geridas Pela Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Apostilamento:** Correção Do Número Do Contrato Para Aditivo 002 Para O Contrato 16815/2021. **Signatários:** Gilney Silva Porto. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 21 de Agosto de 2023

**JOSE MENDONÇA ALVES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos para o Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 17.005,00.

Alcantil - PB, 22 de Agosto de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00063/2023 - Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CT Nº 00064/2023 - JKJ Distribuidora de Alimentos LTDA Apostila 02 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 500 540. ASSINATURA: 18.08.23

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00038/2023 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 621 631 632 ASSINATURA: 18.08.23

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Aplicação de Peças Genuínas e/ou Originais, com mão de obra e demais obrigações, na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00065/2023 - Gb Comercio e Servicos Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 600 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 600 621 631 632 540.B ASSINATURA: 18.08.23

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00024/2023 - Arruda Câmara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB.06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 600 621 631 632. ASSINATURA: 17.08.23

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00066/2023 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE ASSINATURA: 18.08.23

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade residentes no Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2023 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 620 621 631 632 600 ASSINATURA: 18.08.23

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de prótese dentarias para atender as necessidades do Município através da política nacional de saúde bucal - BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25119/2021 - Helder de Lima Viana - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses (igual período e igual valor), a contar de 01.09.2023. ASSINATURA: 22.08.23

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE DECISÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00001/2023

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica para os fins de efeitos legais, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando improcedente o recurso interposto pela JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devendo a empresa manter-se inabilitada. Devido a decisão, comunica-se aos interessados que será dada continuidade ao certame em epígrafe, na etapa PROPOSTA. Data e horário: 28/08/2023, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 16 de Agosto de 2023.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 15 de Agosto de 2023. ONDE SE LÊ: CT Nº 00179/2023 - 11.08.23 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 52.297,00. LEIA-SE CORRETO: CT Nº 00179/2023 - 11.08.23 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 26.768,00.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### ERRATA PREGÃO PRESENCIAL nº 00015/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de computadores de mesa e impressoras destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, para a utilização do prontuário eletrônico do cidadão - PEC, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022-CGSB/ DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
02 do Edital	34	02.071 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1008.2035 - 16.00.0000 - 4490.52.99 - Equipamentos e material permanente	02.071 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1005.1039 - Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde 15.00.1002, 16.01.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - 4490.52 - Equipamentos e material permanente

Aguiar-PB, 22 de Agosto de 2023

**Adriana Aparecida de Assis**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 24, incisos V, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

**OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada (trator de pneu), atendendo ao convênio nº 912827/2021, Plataforma + Brasil nº 525041/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, pela contratação direta DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - DEMAIS – CNPJ nº 02.830.307/0001-45, com o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 22 de Agosto de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00006/2023, **HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pela contratação direta para Aquisição de patrulha mecanizada (trator de pneu), atendendo ao convênio nº 912827/2021, Plataforma + Brasil nº 525041/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, pela contratação direta DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - DEMAIS – CNPJ nº 02.830.307/0001-45, com o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Aguiar, em 22 de Agosto de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PMBV**

O Município de Boa Ventura/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS DE EXAMES E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 23/08/2023, no horário entre às 09:00 horas até às 12:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA - PB, NA PREFEITURA DE BOA VENTURA, Rua Emília Leite, S/N - Centro, Boa Ventura - PB. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura <http://boaventura.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 21 de agosto de 2023.

**KAMILA LOPES VITAL**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022 – PMBV  
**OBJETIVO:** REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO  
**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 – PMBV  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens 01, 02 e 03 e prorrogar a vigência do contrato que objetivou o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0013/2022, Contrato nº 0047/2022, que encontra em conformidade com o que preceitua os arts. 107 e 124, II “d” da Lei no 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0047/2022, por mais 10 (dez) meses, permanecendo vigente até 09 de maio de 2024. Com a alteração do prazo de vigência altera-se os quantitativos proporcionalmente aos meses vindouros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS**

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do objeto do contrato, para revisar o preço do litro dos itens 01, 02 e 03 do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0047/2022, para acrescer

o valor de R\$ 1.362.210,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 318.386,00 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 1.680.596,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

**CONTRATADO:** TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ nº 05.821.353/0001-76

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **11.09.2023 às 10h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 13.2023**, destinada Contratação de empresa especializada para 2º etapa de execução – plano de aplicação 04 drenagem Guarabira/PB . Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 22 de Agosto de 2023

**JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.**

**REF:** TOMADA DE PREÇOS 00012/2021

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de 7,64%, ao valor total do contrato de R\$ 1.621.887,12 (Hum Milhão seiscentos e vinte e Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos), no valor de R\$ 123.097,28 (Cento e Vinte e Três Mil Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.745.794,40 (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos) conforme a justificativa técnica em anexo, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44- para o **Contrato nº 00058/2022**, datado de **01.02.2022**, proveniente da **TOMADA DE PREÇOS 00012/2021**, para Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme Contratos de Repasse nº 1070458-17/2020 - MCIDADES., conforme justificativa técnica em anexo.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44 – FELIPPE GURGEL DE CARVALHO

**JUSTIFICATIVA:** No decorrer da execução da obra, houve a necessidade do aditivo de valor em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, avaliando a necessidade de aumentar a meta do trecho da RUA JOCA ATAÍDE, RUA ADÉLIA DE FRANÇA, TRAVESSA ADÉLIA DE FRANÇA E RUA CLEODON COELHO, pois os trechos apresentam degradação extrema e comprimento diferente ao projeto, sendo necessária a completa execução para evitar danos a funcionalidade do local. Sendo assim, aumentando as metas de pavimentação e transporte, sugere-se um **ACRÉSCIMO** ao contrato no valor de R\$ 123.097,28 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), correspondente a 7,64% de acréscimo no contrato, de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto no contrato.

**DATA TERMO ADITIVO:** 21/08/2023

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de São José do Bonfim****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM – PB****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 06/09/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 22 de Agosto de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Arroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PADRE NILSON NUNES", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 22.000,00.

Aroeiras - PB, 17 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de veículos, tipo ambulância para simples remoção, tipo furgoneta todo em chapa de aço original de fábrica, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 252.400,00.

Aroeiras - PB, 21 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE / 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL /02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS / 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC/ 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19/ 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS/ 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: CT Nº 00214/2023 - 04.08.23 - NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO - R\$ 43.036,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos, tipo ambulância para simples remoção, tipo furgoneta todo em chapa de aço original de fábrica, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.1025 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEICULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: CT Nº 00221/2023 - 21.08.23 - FIORI VEICULO LTDA - R\$ 252.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "PADRE NILSON NUNES", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: CT Nº 00220/2023 - 18.08.23 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 22.000,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### CONTRATO 0100/2021

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros e pintores, para suprir as necessidades de Administração Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Arroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: Aditivo nº 002 ao 0100/2021 - 13.08.21 - 13.08.24. ANTONIO JOSÉ DE FARIAS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### CONTRATO 0099/2021

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros e pintores, para suprir as necessidades de Administração Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Arroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: Aditivo nº 002 ao 0099/2021 - 13.08.21 - 13.08.24 - ROBERTO FREIRE DE QUEIROZ.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### CONTRATO 0098/2021

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros e pintores, para suprir as necessidades de Administração Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Arroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: Aditivo nº 002 ao 0098/2021 - 13.08.21 - 13.08.24 - JOSE RONALDO DO NASCIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### CONTRATO 0097/2021

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros e pintores, para suprir as necessidades de Administração Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Arroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: Aditivo nº 002 ao 0097/2021 - 13.08.21 - 13.08.24 - DANIEL CUSTODIO DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### CONTRATO 0101/2021

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros e pintores, para suprir as necessidades de Administração Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Arroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. Motivo: alteração do prazo para acrescentar mais 12 (doze) meses ao contrato, bem como, incluir as parcelas respectivas, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arroeiras e: Aditivo nº 002 ao 0101/2021 - 13.08.21 - 13.08.24 - JOSÉ ADRIANO DE MELO.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME - R\$ 1.159.238,95.

Itapororoca - PB, 21 de agosto de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Itapororoca/PB, conforme Proposta n.º 052031/2019; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 12.900,00; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 82.000,00; TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 92.200,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 22 de Agosto de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Trator Agrícola com grade aradora para Patrulha Mecanizada do município de Itapororoca/PB, conforme Proposta n.º 002791/2019; ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 200.000,00; TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 29.990,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 22 de Agosto de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2023. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e equipamentos de informática e de escritório, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, departamentos e fundos deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Licitar Comercio e Servico Eireli - CNPJ 36.544.770/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 23 de Agosto de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

INSTRUMENTO: TERMO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA, ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, P D S DE ALMEIDA E THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES: 02060.08.244.1010.2104 - MANUT. DO PROG. AUXILIO BRASIL / 02040.12.365.1004.2091 - MANUT. EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%.

Areial, 17 de agosto de 2023.

**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R\$ 25.368,00; CLX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 32.800,00; GDA SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 14.893,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 264,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 116.500,00; VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 320,40.

Esperança - PB, 21 de Agosto de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R\$ 25.368,00; CLX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 32.800,00; GDA SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 14.893,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 264,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 116.500,00; VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 320,40.

Esperança - PB, 21 de Agosto de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00020/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Adriano de Souza Loureiro 02889460495 - CNPJ 35.520.026/0001-45. Antônio Pimenta de Oliveira 09948634462 - CNPJ 30.170.516/0001-45. Jose Victorio de Lima 07133025426 - CNPJ 29.996.415/0001-49. Nailton Rocha Monteiro 07508823443 - CNPJ 29.412.326/0001-08. P e B Martins - CNPJ 45.231.243/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de Agosto de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Teixeira****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2023**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos com reposição de peças, que pertencem a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 06 de Setembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 22 de Agosto de 2023.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023  
CONTRATO Nº. 01.208/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: 49.240.057 BRENDA HILLERY OLIVEIRA GUEDES, CNPJ/MF sob o nº 49.240.057/0001-57. OBJETIVO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (ovos, peixes, queijos, frangos, carnes bovinas e seus derivados), destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 78.208,50 (Setenta e oito mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 31/12/2023. EMISSÃO DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023  
CONTRATO Nº. 01.209/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ/MF sob o nº 11.050.568/0001-33. OBJETIVO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (ovos, peixes, queijos, frangos, carnes bovinas e seus derivados), destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 132.636,50 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO: 31/12/2023. EMISSÃO DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 -  
CONTRATO Nº. 01.210/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO LINS, CNPJ/MF sob o nº 10.858.487/0001-00. OBJETIVO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (ovos, peixes, queijos, frangos, carnes bovinas e seus derivados), destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 47.602,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e dois reais). PRAZO: 31/12/2023. EMISSÃO DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2023.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis (Ovos, Peixes, Queijos, Frangos, Carnes Bovinas e seus derivados), destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB

VENCEDORES:

- 49.240.057 BRENDA HILLERY OLIVEIRA GUEDES, CNPJ: 49.240.057/0001-57, com valor Global de R\$ 78.208,50 (Setenta e oito mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 003, 005, 007, 008, 009.

- CARLOS ALBERTO LINS ME, CNPJ: 10.858.487/0001-00, com valor Global de R\$ 47.602,00



(Quarenta e sete mil seiscentos e dois reais), vencendo os itens 001, 006, 0010, 0012.  
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33, com valor Global de R\$ 132.636,50 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 002, 004, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.  
Tendo o processo o valor global de R\$ 258.447,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais).  
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
Teixeira/PB, 03 de Agosto de 2023.  
WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 1.009.704,58.

Damião - PB, 14 de Agosto de 2023  
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2001.1013 (571). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD.. VIGÊNCIA: até 16/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00095/2023 - 16.08.23 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 1.009.704,58.

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO-PB

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023 SRP

##### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gurjão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e CONVOCA aos interessados para a abertura de envelopes de propostas de preços e continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2023 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Data: 29/08/2023 às 11h30min (Horário Local). No Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo E-mail: cplgurjaopb@gmail.com

Gurjão, 22 de agosto de 2023.  
Rayssa Eutália Gurjão Coutinho Borge  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARMATILHAS E LENTES DE ÓCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjão - PB, 22 de agosto de 2023

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, através de incineração dos materiais dos grupos A, B e E, obedecendo às resoluções do CONAMA Nº 358 DE 2005 e da ANVISA Nº 306 DE 2004. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 22 de Agosto de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de Obra: Adequação de estradas vicinais no município de Sertãozinho/PB. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇOES LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com.

Sertãozinho - PB, 22 de Agosto de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA; YBG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com.

Sertãozinho - PB, 22 de Agosto de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Borborema

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência, parte integrantes deste Edital, para atender as demandas das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00116/2023 - 02.08.23 - RAMON GUEDES DO NASCIMENTO - R\$ 30.400,00.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANASTACIO DINIZ FALCAO 56021577434 - R\$ 66.740,00; ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA 92877230449 - R\$ 55.380,00; EDINALDO SOARES DA CUNHA 35938145449 - R\$ 36.636,00; EMANUEL ARAUJO ROMA - R\$ 35.500,00; FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA - R\$ 37.488,00; JACILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 79.520,00; JAIR VIEIRA DA SILVA - R\$ 44.588,00; MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774462 - R\$ 39.760,00; ROSINES JUSTINO ROCHA - R\$ 33.796,00; WILTON FARIAS DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 97.412,00.

Juazeirinho - PB, 14 de Agosto de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11001/2023

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10010/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - ANASTACIO DINIZ FALCAO 56021577434. CNPJ nº 27.202.208/0001-40. ITEM: 13. Valor: R\$ 66.740,00. - ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA 92877230449. CNPJ nº 46.822.733/0001-02. ITEM: 8. Valor: R\$ 55.380,00. - EDINALDO SOARES DA CUNHA 35938145449. CNPJ nº 30.418.112/0001-28. ITEM: 7. Valor: R\$ 36.636,00. - EMANUEL ARAUJO ROMA. CNPJ nº 27.203.924/0001-41. ITEM: 3. Valor: R\$ 35.500,00. - FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA. CNPJ nº 27.192.565/0001-74. ITEM: 2. Valor: R\$ 37.488,00. - JACILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO. CNPJ nº 27.205.403/0001-23. ITENS: 1 - 4. Valor: R\$ 79.520,00. - JAIR VIEIRA DA SILVA. CNPJ nº 26.978.548/0001-02. ITEM: 5. Valor: R\$ 44.588,00. - MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774462. CNPJ nº 42.972.346/0001-00. ITEM: 12. Valor: R\$ 39.760,00. - ROSINES JUSTINO ROCHA. CNPJ nº 18.110.493/0001-88. ITEM: 6. Valor: R\$ 33.796,00. - WILTON FARIAS DE OLIVEIRA COSTA. CNPJ nº 26.958.632/0001-56. ITENS: 9 - 11. Valor: R\$ 97.412,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na AV. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, N 178- Centro - Juazeirinho - PB, às 09:30 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA

FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Juazeirinho - PB, 22 de Agosto de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na AV. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, N 178- Centro - Juazeirinho - PB, às 13:45 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Juazeirinho - PB, 22 de Agosto de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 10801/2023 - 16.08.23 - ANASTACIO DINIZ FALCAO 56021577434 - R\$ 66.740,00; CT Nº 10802/2023 - 16.08.23 - ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA 92877230449 - R\$ 55.380,00; CT Nº 10803/2023 - 16.08.23 - EDINALDO SOARES DA CUNHA 35938145449 - R\$ 36.636,00; CT Nº 10804/2023 - 16.08.23 - EMANUEL ARAUJO ROMA - R\$ 35.500,00; CT Nº 10805/2023 - 16.08.23 - FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA - R\$ 37.488,00; CT Nº 10806/2023 - 16.08.23 - JACILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 79.520,00; CT Nº 10807/2023 - 16.08.23 - JAIR VIEIRA DA SILVA - R\$ 44.588,00; CT Nº 10808/2023 - 16.08.23 - MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774462 - R\$ 39.760,00; CT Nº 10809/2023 - 16.08.23 - ROSINES JUSTINO ROCHA - R\$ 33.796,00; CT Nº 10810/2023 - 16.08.23 - WILTON FARIAS DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 97.412,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE E ARMARINHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e CT Nº 0001601/2023 - 17.08.2023 - FERNANDA MICAEL JERONIMO SANTOS - R\$ 48.499,75

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Objetivo: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de São José de Caiana na cidade de Campina Grande - PB.

Data da sessão: 5 de setembro de 2023, às 10h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO



JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: [cplsjaiana@gmail.com](mailto:cplsjaiana@gmail.com) : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 22 de agosto de 2023.

Thaina Aparecida da Silva Souza  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Livros Didáticos para a Educação Infantil de 02 a 05 anos, destinados ao atendimento de alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino de Cuitégi-PB, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB / QSE / VAAT: 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2019 – 12.365.0008.2071 – 12.361.0008.2074 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 185/2023 - 21.08.23 - EDITORA LUNNA LTDA. - R\$ 166.271,40. Cuitégi/PB, 21 de agosto de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

Objetivo Aquisição parcelada de material de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande –PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 05 de setembro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 22 de agosto de 2023.

José Andresson Filho  
Pregoeiro (a)

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB

#### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro-PB comunica aos interessados na licitação nº 006/2023 – Tomada de Preços para **Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para execução de construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, no povoado de Tataira do município de Desterro, conforme projeto base/planhilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93**, que já transcorrido o prazo para interposição de recurso fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 29 de agosto de 2023, às 09:00, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro

DESTERRO-PB 22 DE AGOSTO DE 2023

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSAS Nº DP00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e AD-

JUDICO o seu objeto a: JOSÉ RILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 27.000,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Agosto de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSAS Nº DP00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e AD-

JUDICO o seu objeto a: JAONES WALLACY SANTOS ALVES - R\$ 27.000,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Agosto de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/08/2023.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00134/2023 - 14.08.23 - JAONES WALLACY SANTOS ALVES - R\$ 27.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00132/2023 - 14.08.23 - JOSÉ RILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 27.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2023. OBJETO: Aquisição de ar condicionados, a fim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 21/08/2023.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00049/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2023, que objetiva: Aquisição de ar condicionados, a fim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 55.410,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Agosto de 2023

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00048/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2023, que objetiva: Aquisição de ar condicionados, a fim de atender as necessidades das ESCOLAS MUNICIPAIS, localizada em Cuité de Mamanguape–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 54.610,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Agosto de 2023  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00048/2023.**

OBJETO: Aquisição de ar condicionados, a fim de atender as necessidades das ESCOLAS MUNICIPAIS, localizada em Cuité de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/08/2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de ar condicionados, a fim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 4490.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00206/2023 - 22.08.23 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 55.410,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA - Secretária e Gestora**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de ar condicionados, a fim de atender as necessidades das ESCOLAS MUNICIPAIS, localizada em Cuité de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 4490.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00205/2023 - 22.08.23 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 54.610,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 77/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Projeto de leitura a ser implementado juntos aos alunos do nível fundamental II e III das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREGISTA D EMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, vencedor dos itens: 01 – R\$ 72.000,00, 04 – R\$ 123.000,00, Valor global de R\$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais). MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, vencedor dos itens: 02 – R\$ - 174.335,00, 03 – R\$ - 23.128,00, Valor Global de R\$ 197.463,00(cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Valor global do processo é de R\$ 392.463,00(trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: eplsousa2017@gmail.com

Sousa – PB, 22 de agosto de 2023

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA 02/2022  
CONTRATO Nº 534/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção da Creche Escolar – Prê-Infância, Tipo B, no

Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 10 (dez) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 235.239,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 22 de Agosto de 2023  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federal: 02050.12.361.1006.2071 – 02030.04.122.1003.2005 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2003.2012 – 02050.12.366.2005.2020 – 02090.08.122.1009.2042 – 02120.08.244.2016.2045 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.301.2007.2024 – 02120.08.243.2017.2068 – 02120.08.244.1009.2087 – 02120.08.244.2016.2088 – 02050.12.361.2002.2057 – 02070.15.122.1007.2034 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.302.2019.2067 – 02110.10.302.2019.2066 – 500 – 599 – 569 – 570 – 571 – 576 – 540 – 541 – 552 – 543 – 569 – 660 – 600 – 601 – 700 – 701 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00071/2023 - 22.08.23 - ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 235.239,00.

**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 91.091,20.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 04 de Agosto de 2023  
**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 57/2022  
CONTRATO Nº 132/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREEDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00132/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de dezembro de 2022.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de



forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: 02.090 – Secretaria de Saúde 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 301 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até 04/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00200/2023 - 04.08.23 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 91.091,20.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

\*Conclusão da construção de creche padrão programa Paraíba Primeira Infância – PB. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023 – Conclusão da construção de creche padrão programa Paraíba Primeira Infância – PB. SÍNTESE: O Município de Serra Branca - PB, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que a empresa PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ:20.949.399/0001-00, impetrou recurso administrativo. Destarte, suspende-se a sessão outrora marcada para o dia 24 de agosto de 2023, as 08h00min, na sala de reuniões da CPL que, ocorreria a abertura das propostas. Abre-se prazo para contrarrazões. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca -PB, 18 de agosto de 2023.

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Frei Martinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 05 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 05 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: [cplpmfm2023@gmail.com](mailto:cplpmfm2023@gmail.com). Edital: <https://bll.org.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 22 de Agosto de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 06/09/2023. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, e-mail [licitacaoacuite@gmail.com](mailto:licitacaoacuite@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cuité/PB, 22 de agosto de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém

### TERMO DE REALINHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

#### EXTRATO DO 5º TERMO DE REALINHAMENTO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.364.800/0001-94. Ref. PP 00055/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023.Extrato do 5º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00004/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento dos preços contratados a partir desta data: GASOLINA COMUM – R\$ 5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); ÓLEO DIESEL S-500 – R\$ 5,02 (CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS); ÓLEO DIESEL S-10 – R\$ 6,52. Data das Assinaturas: 21/08/2023.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO, do PE Nº 0.10.75/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE, no dia 19 de Agosto de 2023, Pág. 25 ... ONDE LÊ: R\$ 7.670.108,25 LEIA SE: R\$ 7.673.686,92; Monteiro - PB, 22 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ERRATA

PREGAO ELETRONICO Nº 0028/2023

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio do pregoeiro oficial, tendo em vista o que consta no processo licitatório PREGAO ELETRONICO 0028/2023, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se termo de referência e demais páginas que constam a especificação técnica, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

- “HORAS”, da unidade de medida do item 18, lote III do anexo ao ofício, na página nº 03;
- SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS PESADOS, TIPO: ONIBUS E CAMINHAO INTERNACIONAL, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E ENTRE OUTROS., do item 01, lote IV do anexo ao ofício, na página nº 03;
- “HORAS”, da unidade de medida do item 18, lote III do termo de referência do edital, na página nº 186;
- SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS PESADOS, TIPO: ONIBUS E CAMINHAO INTERNACIONAL, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E ENTRE OUTROS., do item 01, lote IV do termo de referência do edital, na página nº 186;
- “HORAS”, da unidade de medida do item 18, lote III da ata final, na página nº 329;
- SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS PESADOS, TIPO: ONIBUS E CAMINHAO INTERNACIONAL, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E ENTRE OUTROS, do item 01, lote IV da ata final, na página nº 329;
- “HORAS”, da unidade de medida do item 18, lote III do arquivo vencedores, na página nº 349;
- SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS PESADOS, TIPO: ONIBUS E CAMINHAO INTERNACIONAL, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E ENTRE OUTROS, do item 01, lote IV do arquivo vencedores, na página nº 349;

LEIA-SE:

- “QUILOMETRO (KM)”, Na unidade de medida do item 18, lote III do anexo ao ofício, na página nº 03;
- SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS PESADOS: Trator Valtra 785, 2001 Trator John Deere 5075E, 2013; Retroescavadeira Caterpillar 416E, 2013; Trator John Deere, 5075E, 2013; Trator de Esteira Caterpillar D6K XL,2018; Motoniveladora Patrol 140K, 2013; Pá Carregadeira Hyundai HL740-9s, 2013, do item 01, lote IV do anexo ao ofício, na página nº 03; As descrições pertencentes aos itens 02, 03 e 09 do lote IV (Serviços oficina –MAQUINAS E TRATOR), mas mesmas páginas já citadas acima, são inexistentes pelos motivos que passo a descrever: Quanto ao descritos dos itens 02, 03 e 04 do lote IV, estão repetidos, uma vez que corrigimos o item 01, os três seguintes passam a serem nulos, pois possui a mesma leitura, por tanto não havendo coerência. Percebo que o redator da tabela equivocou-se ao mencionar os veículos que não faz parte do referido lote. Já o quando a descrição do item 09 do mesmo lote, ocorreu vício, pelo que vejo máquinas pesadas e tratores não se submetem a manutenção de alinhamento e balanceamento. Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação dos itens 18 do lote III e item 01 do lote IV. Ao passo que considera-se inexistentes os itens 02, 03, 04 e 09 do lote IV.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó -PB, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00036/2023

Objeto: Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de panificadora para manutenção das secretarias do Município de Piancó – PB.  
Vencedoras: AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME – CNPJ 24.418.281/0001-65, com o valor global R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).  
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 22 de Agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
PrefeitoPrefeitura Municipal  
de Pedro Régis

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 05 de Setembro de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO DO TIPO “MACHO E FÊMEA”. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n.º 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 22 de Agosto de 2023.

Willame Avelino Dantas  
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal  
de Itabaiana

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 00021/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 00028/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n.º 00028/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n.º 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00021/2023 oriundo do Pregão Presencial 00028/2023, objeto:

Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) no Município de Itabaiana PB

VENCEDOR: F V DOS SANTOS EIRELI						
CNPJ: 33.665.164/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) no Município de Itabaiana PB		UND	1	545.000,00	545.000,00
TOTAL						545.000,00

Itabaiana - PB, 22 de Agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Medicamentos e Materiais para Curativos, destinados ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2023.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Setembro de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 7.892/13; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itabaiana - PB, 22 de Agosto de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmix, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB).

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Setembro de 2023.

Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 06 de Setembro de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 7.892/13; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itabaiana - PB, 22 de Agosto de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal  
de Solânea

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, itens fracassados no PE 03/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Solânea - PB, 15 de Agosto de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a construção de Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sônia Eliane, no Município de Solânea /PB. LICITANTES HABILITADOS: B2 CONSTRUCOES EIRELI; MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA.. LICITANTES INABILITADOS: ILUCON LTDA, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3 do edital; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.3 e 8.5.3 do edital; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, desatendeu ao item 8.4.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com).

Solânea - PB, 22 de Agosto de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO  
Presidenta da Comissão

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a Reforma do Teatro na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000). 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS LIVRE (ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N.º 00253/2023 - 11.08.23 - FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 156.321,72.



## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa em construção civil, para Construção de uma Praça Pública localizado no Distrito de Estacada no Município de Curral de Cima-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99159-3625. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/1; www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 22 de Agosto de 2023

**BRUNO ALLISON DE LIMA SANTANA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1); ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2); BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA, MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRINO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA; MAC CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/08/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Agosto de 2023.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
Presidente da Comissão.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, tipo carreta pipa e carreta em madeira, para atendimentos as demandas necessitadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 05 de setembro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 22 de agosto de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva a contratação de serviços para confecção de fardamentos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI - CNPJ Nº 22.730.559/0001-00 - R\$ 959,20; 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS - CNPJ Nº 49.422.839/0001-07 - R\$ 1.067,40; 49.752.441 WILLIAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ Nº

49.752.441/0001-39 - R\$ 26.049,50; ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 - R\$ 10.775,60; CAMBOIM TEXTIL LTDA - CNPJ Nº 02.301.569/0001-12 - R\$ 1.680,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 50.340.684/0001-49 - R\$ 1.979,65; PERSONALIZA CONFECCAO DE FARDAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.643.160/0001-02 - R\$ 6.513,75; RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ Nº 50.583.738/0001-05 - R\$ 26.126,00. Convo-camos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de agosto de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento nacional "MICHELE ANDRADE", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época deste município, "Festival Micaranhas", no dia 22 de Setembro de 2023, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 21 de Agosto de 2023. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 - FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00209/2023 - 22.08.23 - M&S ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 31.776.314/0001-04 - R\$ 100.000,00.

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua Jorge Herminio no Distrito Olho D'água, município de Capim - PB, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 22 de Agosto de 2023

**ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUADRO TÉCNICO HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO PARA ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE MÍDIA, BEM COMO, CRIAÇÃO DE TODOS OS LAYOUTS PRODUZIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 22 de Agosto de 2023

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO



DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 3.897,00; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 65.450,60; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 36.186,00; J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 176.069,48; MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - R\$ 86.873,70.

São João do Tigre - PB, 17 de Julho de 2023  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04601/2023**

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. CNPJ: 08.158.664/0001-95. Item(s): 8 - 15 - 16 - 22 - 43 - 45 - 48 - 57 - 60. Valor: R\$ 36.186,00 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 13.131.876/0001-19. Item(s): 12 - 13 - 28 - 41 - 42 - 55 - 56 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 73 - 75. Valor: R\$ 65.450,60 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA. CNPJ: 14.934.850/0001-71. Item(s): 44. Valor: R\$ 3.897,00 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME. CNPJ: 21.318.384/0001-65. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 14 - 17 - 18 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 30 - 46 - 47 - 49 - 50 - 53 - 54 - 58 - 59 - 69 - 70 - 71 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92. Valor: R\$ 176.069,48 - MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA. CNPJ: 48.545.465/0001-54 Item(s): 19 - 21 - 25 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 51 - 52 - 64 - 65 - 74 - 93 - 94 - 95 - 96. Valor: R\$ 86.873,70.

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2023  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 8.250,00.

São João do Tigre - PB, 04 de Agosto de 2023  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 65.450,60; CT Nº 04603/2023 - 31.07.23 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 3.897,00; CT Nº 04604/2023 - 31.07.23 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 176.069,48; CT Nº 04605/2023 - 31.07.23 - MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - R\$ 86.873,70 - CT Nº 04601/2023 - 21.08.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 36.186,00, este com vigência até 21/08/2024

São João do Tigre - PB, 21 de Agosto de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 124 2010 2008 0 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06401/2023 - 04.08.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 8.250,00.

**Prefeitura Municipal  
 de Queimadas**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS - PB. LICITANTE HABILITADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - EP. LICITANTE INABILITADO: TVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Por não atender aos itens: 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4, 6.1.4.3.1.2 e 6.1.4.3.1.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/08/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 21 de julho de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
 de Baía da Traição**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MANUNTENÇÃO DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DA BAIÁ DA TRAIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO PERIMETRAL DA CAIXA DE AGUA DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA DAVID BEZERRA FALCÃO, BAIRRO MORRINHO, BAÍA DA TRAIÇÃO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Baía da Traição - PB, 22 de Agosto de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
 de Casserengue**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 DISPENSA Nº DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que



objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos de Urnas Funerárias e Translados para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município Caserengue, exercício 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA GRACAS OLIVEIRA LOPES - R\$ 28.960,00.

Casserengue - PB, 21 de Agosto de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA

Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de Urnas Funerárias e Translados para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município Caserengue, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.060 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0006.2025 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caserengue e: CT Nº 00099/2023 - 22.08.23 - MARIA DA GRACAS OLIVEIRA LOPES - R\$ 28.960,00.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB (PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PEDRA DAGUA), CONFORME CR 1077908-42/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 287.422,88

Gado Bravo - PB, 21 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 149.990,29.

Gado Bravo - PB, 15 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 02010.15.451.1003.1012 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚB – 02010.15.451.1003.1014 – AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03201/2023 - 16.08.23 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 149.990,29.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB (PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PEDRA DAGUA), CONFORME CR 1077908-42/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.007 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02007.20.608.1007.1008 – IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 02010.15.451.1003.1013 – CONST. DE OBRAS DE MELHORIAS RODOVIARIAS – 02010.26.606.1003.2021 – MANUTENGAO DAS ESTRADAS VICINAIS – 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 21/06/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 01044/2023 - 21.08.23 - VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 287.422,88.

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/2022

Tomada de Preços Nº 022/2022. Contratante: Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.960.012/0001-80. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 22/08/2022 a 22/08/2023, para a nova vigência que de 22/08/2023 a 22/08/2024, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofrer paralização dos serviços contratados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Fluanderson Manoel Geraldino Santos (Pela contratada). Princesa Isabel/PB, 09 de agosto de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município, em virtude do pregão presencial nº0033/2023 ter sido fracassado. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 265.548,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 22 de Agosto de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Serviço de Mamografia do Centro de Especialidades deste Município, referente aos itens fracassados do pregão eletrônico nº 00014/2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIVEN HEALTHCARE LTDA - R\$ 86.340,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 22 de Agosto de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (BASCULANTE) CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 164.250,00.

Areia - PB, 27 de Julho de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (BASCULANTE) CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 164.250,00.

Areia - PB, 03 de Agosto de 2023

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
Secretária de Infraestrutura

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (BASCULANTE) CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00446/2023 - 16.08.23 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 164.250,00.

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2023

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual contratação de serviço de transporte de passageiros por veículo tipo “Van”, destinados ao atendimento das demandas municipais inclusive transporte de pacientes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: Joel Justino da Silva Filho – ME					
CNPJ: 22.109.422/0001-32					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação de veículo tipo van, com capacidade mínima para 16 lugares, com ar condicionado, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com motorista e combustível, fabricado a partir do ano de 2013, (Disponibilidade mínima de dois veículos) veículo deverá atender todas as exigências do CONTRAN, os serviços serão ofertados por km rodado a aferição será realizada através de tacógrafo que deve ser mantido dentro das normas vigentes durante toda a duração do contrato.	KM	120000	3,70	444.000,00
TOTAL					444.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- Joel Justino da Silva Filho – ME.

22.109.422/0001-32

Item(s): 1.

Valor: R\$ 444.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá, Itatuba - PB, 18 de Agosto de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação de serviço de transporte de passageiros por veículo tipo “Van”, destinados ao atendimento das demandas municipais inclusive transporte de pacientes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Joel Justino da Silva Filho – ME - R\$ 444.000,00.

Itatuba - PB, 18 de Agosto de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação de serviço de transporte de passageiros por veículo tipo “Van”, destinados ao atendimento das demandas municipais inclusive transporte de pacientes; ADJUDICO o seu objeto



a: Joel Justino da Silva Filho – ME - R\$ 444.000,00.

Itatuba - PB, 18 de Agosto de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviço de transporte de passageiros por veículo tipo "Van", destinados ao atendimento das demandas municipais inclusive transporte de pacientes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba:20.20.04.122.2003.2003.500.20.40.12.361.1014.2007.550.12.361.1014.2009.540.12.361.1014.2010.500.12.361.1017.2013.553.12.361.10172054.500.12.361.2010.2014.500.23.695.1019.2026.500.20.70.10.301.2007.2034.500.20.90.26.782.2009.2037.500.21.00.10.301.1005.2038.500.600.21.10.08.244.1041.2049.500.660.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00124/2023 - 18.08.23 - Joel Justino da Silva Filho - ME - R\$ 444.000,00.

## Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

### HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.615.295/0001-34 R\$ 442.657,23.

Picuí - PB, 17 de agosto de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE VISTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Seca, torna público que a empresa RANULFO TOMAZ DA SILVA apresentou recurso administrativo tendo em vista a sua inabilitação no processo supra. Fica aberto vistas no processo para os demais interessados, e apresentação de contra razões se desejarem em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se ainda que a reunião de abertura das propostas de preços marcada para ocorrer às 09h00min do dia 24 de agosto de 2023 fica suspensa até nova comunicação e decisão do julgamento do recurso apresentado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 22 de agosto de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Presidente da Comissão.

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

### RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: Empresa JMG ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ: 28.697.127/0001-20, foi HABILITADA, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já a empresa, RM CONSTRUÇÃO – CNPJ: 46.695.850/0001-52, não atendeu aos itens 5.3.1, 5.4.9, 5.5.2 e 5.5.12, onde foi INABILITADA, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: alagoinalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Alagoinha, 22 de agosto de 2023.

**RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00111/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: HOBÉRIO BENJAMIM DE ARAÚJO 09205371467- CNPJ: 01.612.384/0001-66; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00040/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023; 10- VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024.  
São José dos Ramos, 14 de agosto de 2023

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO JUNTO A ANTÔNIA DOMINGOS PEREIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - R\$ 24.205,15.

Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO JUNTO A EDITE FERNANDES, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDITE FERNANDES - R\$ 25.446,67.

Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO JUNTO A FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO - R\$ 38.688,82.

Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO JUNTO A IVANETE FRANCISCO DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANETE FRANCISCO DA SILVA - R\$ 27.126,67.

Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA - R\$ 23.890,99.  
Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00051/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A VIVIANE FAUSTINO DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - R\$ 24.868,42.  
Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**
**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Valor: R\$ 1.127.038,04. Resultado: MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Valor: R\$ 1.127.038,04 - 1º Lugar; D K CONSTRU-COES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 - Valor: R\$ 1.132.464,53 - 2º Lugar A proposta apresentada pela empresa T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51 foi desclassificada por não atender ao item 10.2 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.  
Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A ANTÔNIA DOMINGOS PEREIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00298/2023 - 22.08.23 - ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - R\$ 24.205,15.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00300/2023 - 22.08.23 - FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO - R\$ 38.688,82.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A IVANETE FRANCISCO DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00301/2023 - 22.08.23 - IVANETE FRANCISCO DA SILVA - R\$ 27.126,67.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A VIVIANE FAUSTINO DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00303/2023 - 22.08.23 - VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - R\$ 24.868,42.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00302/2023 - 22.08.23 - MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA - R\$ 23.890,99.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO JUNTO A EDITE FERNANDES, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00299/2023 - 22.08.23 - EDITE FERNANDES - R\$ 25.446,67.

# ATOS EMPRESARIAIS

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA**
**PORTARIA Nº 23 DE 18 de agosto de 2023**

**EMENTA: Alteração na composição da Comissão Permanente de Licitação do CRESS 13ª Região – Paraíba e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023 e em cumprimento às disposições estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO:** O pedido formalizado da trabalhadora Teresa Cristina Pereira da Silva solicitando o desligamento enquanto membro da Comissão de Licitação do CRESS 13ª Região/PB; **CONSIDERANDO:** A necessidade de alteração na composição da Comissão de Licitação em consonância com o art. 51 § 4º da lei 8666/93; **CONSIDERANDO:** A deliberação do Conselho Pleno reunido em 12.08.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o desligamento da trabalhadora Teresa Cristina Pereira da Silva, da Comissão Permanente de Licitação do CRESS 13ª Região/PB e nomear a representante da Gestão 2023/2026, Elizângela Samara da Silva, Assistente Social inscrita no CRESS/PB sob o nº. 6053, além do trabalhador do quadro efetivo José Maria dos Santos Neto, para composição da aludida Comissão.

**Art. 2º** - Declarar que a Comissão Permanente de Licitação do CRESS 13ª Região será composta por: **Membros do quadro efetivos de funcionários:** Tiago Ferreira de Sousa – **Presidente;** Jônatas Barbosa da Silva – **Secretário;** José Maria dos Santos Neto – **Integrante.**

**Membro da Gestão 2023/2026:** Elizângela Samara da Silva – CRESS/PB nº 6053 – **Integrante.**

**Art. 3º** - Determinar que nas eventuais ausências e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o funcionário Jônatas Barbosa da Silva como substituto eventual.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação dar cumprimento ao disposto nas Leis 8.666 de 21 de junho de 1993 e 14.133 de 1º de abril de 2021 e normativas correlatas.

**Art. 5º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 18 de agosto de 2023, a 17 de agosto de 2024.

**Parágrafo Único:** Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação no período subsequente.

**Art. 6º** - Revoga-se a Portaria CRESS/PB nº 02, de 16 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB  
Assistente Social CRESS Nº 5912

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DA PARAIBA-FAE**

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA nº 01/2023. A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA comunica a realização de Dispensa fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Convênio/SEDAP/FAEPA nº 12/2023, para contratação de Serviços de Responsabilidade Técnica (Veterinário) a serem executados durante a 54ª Exposição Agropecuária – Paraíba Agronegócios 2023, que acontecerá entre 17 e 24 de setembro no Parque de Exposições Henrique Vieira de Albuquerque Melo, situado na Avenida Álvaro Ferreira Lima, S/N BR 230 – Cristo Redentor, João Pessoa-PB. A referida dispensa será operada pela Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o envio de propostas deverá ser feita ao e-mail [compras@faepapb.com.br](mailto:compras@faepapb.com.br). A fase de lances ocorrerá no dia 28/08/2023, das 08:00h às 16:00. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontrar-se-á disponível a partir das 08:00h do dia 23/08/2023 no link: <https://faepapb.com.br/editais/>.

**LICENÇAS**

Mayara Monick Alencar de Lima, CPF 080.556.444-62, torna público que requereu a SEMAM (Secretaria de Meio Ambiente do Conde) a Licença prévia e de instalação para a construção de uma casa unifamiliar, situada no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, lote nº 14 (quatorze) da Quadra I-24 (I vinte e quatro), praia de Jacumã, município do Conde-PB.

MARIA SOLANGE GONÇALVES DA SILVA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.577/0001-96, torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação para: Comércio varejista de medicamentos, sem manipulação de fórmulas (farmácia), situado à Rua Jair Cunha Cavalcanti, nº 392, Lote 52 QD 25 C, Jacaré, Cabedelo/PB, CEP: 58.105-700.

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**